

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2021 a 08/03/2022

Indexação: "PL 2337/2021"

Documento 1/247

74.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/07/2021- CD	18:56
Publ.: DCD - 07/07/2021 - 104	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Realização da reforma tributária. Meticulosidade e prudência dos Parlamentares na apreciação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, do Poder Executivo, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Efeitos decorrentes da tramitação da propositura.

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, desde que iniciamos o debate sobre a reforma tributária, meu querido Deputado Motta, que é o Relator do PL 3.887, eu vi, a despeito de visões divergentes sobre aspectos que tramitavam na Casa - eu era um crítico muito duro da PEC 45, tinha mais simpatia pela PEC 110 -, que três coisas nos uniam, as três premissas, Deputado General Peternelli, que devem orientar qualquer tentativa de reforma do nosso sistema tributário nacional.

Uma delas é a neutralidade tributária. Reforma tributária não pode ser desculpa para aumento de imposto e aumento de arrecadação. Então nos unia a ideia de que qualquer proposta tinha que ser neutra. Não haveria perda nem aumento de receita. O esforço por equilíbrio setorial também nos unia. Nenhum setor da economia poderia ser sobretaxado para que outro passasse a ser ou permanecesse subtaxado. E nos unia a ideia de que o nosso sistema é muito complexo e regressivo. Precisaria, portanto, ser mais simples e mais progressivo,

com os mais ricos pagando mais, para que os mais pobres paguem menos.

Quando assisti ao anúncio, à apresentação do Ministério da Economia da segunda etapa da proposta de reforma tributária, referente ao PL 2.337/21, relatado pelo Exmo. Deputado Celso Sabino, eu



imediatamente fui às minhas redes sociais elogiar as premissas, porque elas eram corretas: combater a elisão fiscal, aumentar o limite de isenção do Imposto de Renda, fazer com que fundos fechados passem a ser tributados, criar mecanismos de tributação dos fundos imobiliários, criar mecanismos de tributação dos mercados de capitais. As premissas eram corretas, mas logo após o elogio às premissas eu fiz a ressalva: eu quero esperar o texto, porque o texto precisa ser a tradução dessas premissas, o texto precisa garantir a neutralidade, o equilíbrio setorial e a simplicidade do nosso sistema tributário.

Eu quero dizer que, depois de ter acesso ao texto, eu descobri que o texto é a negação absoluta das premissas apresentadas pelo Ministério. O texto não garante neutralidade; pelo contrário, garante aumento de tributo e aumento de arrecadação. O texto não garante equilíbrio setorial, porque sobretaxa alguns setores da economia, notadamente o setor imobiliário, notadamente o setor de *shopping center*, notadamente o mercado de capitais. E o texto não traz nada de simplificação; pelo contrário, torna o modelo muito mais complexo, aumenta as obrigações acessórias, tende a aumentar o contencioso tributário.

Diante disso, nós precisamos, primeiro, ter prudência no debate desse texto. Nem o PL 3.887/20, que está longe de ser uma reforma tributária... Parece-me que isso é muito mais um esforço do Governo para tentar recompor a perda decorrente da retirada do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, como também das mudanças propostas no projeto que trata de Imposto de Renda. Esses dois projetos precisam ser fruto de um profundo debate federativo. A proposta da CBS tem um impacto na receita dos Municípios brasileiros, desequilibrando mais ainda o pacto federativo nacional. A proposta de reforma do Imposto de Renda quanto à taxaçoão de lucros e dividendos tem um impacto de complexidade no sistema e um impacto muito perigoso em alguns setores.

O Deputado Peternelli tem uma proposta de reforma tributária que merece a reflexão de todos nós. Quando se parte da exceção para legislar para o todo, a tendência de errar é enorme. É verdade que há gente pegando seus imóveis, colocando dentro de fundo imobiliário para fazer elisão fiscal - é verdade. Mas o mecanismo para combater isso é criar novas regras para os fundos imobiliários, por exemplo, estabelecer um mínimo de 500 cotistas. Assim, evita-se esse mecanismo.

É verdade também que muita gente estabelece o seu pró-labore abaixo do teto do Imposto de Renda, não paga nada na pessoa física e tira tudo como dividendos para não pagar nada. Isso precisa ser combatido também. Mas o mecanismo para combater isso é a taxaçoão apenas quando da transferência do dividendo da pessoa jurídica para a pessoa

física, porque há conglomerados de empresas organizadas em *holding*, em que uma dá prejuízo, a outra dá lucro. Isso ocorre em *shoppings*, por exemplo. E é a *holding* que estabelece o equilíbrio e distribui os dividendos. Se se sobretaxar apenas as que dão lucro, desequilibram-se absurdamente vários setores da nossa economia.

Nós já tivemos três efeitos decorrentes da simples tramitação do PL 2.337/21. O primeiro deles foi o pavor do mercado e do setor produtivo. O segundo deles foi um efeito muito prático: o dólar saiu de 4,90 reais para 5,20 reais. E o terceiro deles foi o mais perigoso: se é projetado que nós vamos aprovar agora a taxaço de lucros e dividendos, quem está prevendo construir um galpão no ano que vem já cancela e já distribui o lucro agora. Nós vamos ter uma corrida por distribuição de lucro que vai reter investimentos fundamentais para a retomada da economia do nosso País.

Portanto, eu quero terminar esta minha fala pedindo a mais absoluta prudência e o cuidado desta Casa para que possamos acertar não para nós, mas para o Brasil.

Documento 2/247

80.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/08/2021 - CD	18:16
Publ.: DCD - 04/08/2021 - 66	- AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Possibilidade de votação, pelo Plenário, do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Defesa de aprovação da Emenda Substitutiva Global nº 178, de 2019, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, sobre a reformulação do Sistema Tributário Nacional.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Estamos em vias de votar, no plenário, a urgência do PL 2.337/21, que faz uma revisão da Tabela de Imposto de Renda da Pessoa Física e da tributação sobre a pessoa jurídica.

Nós da Oposição estamos dialogando com o Relator e com o

movimento social pela reforma tributária justa e solidária. Nosso parâmetro é a Emenda Substitutiva Global nº 178/19 à PEC 45/19, emenda que traz para a legislação brasileira a progressividade na tributação, em especial sobre a renda e o patrimônio.

O parecer do Relator ao PL do Governo, imaginem, piorou o texto. É importante manter a tributação sobre lucros e dividendos, a vedação da dedução dos juros sobre capital próprio e a revisão da Tabela do Imposto de Renda, sem uma redução tão expressiva do IRPJ, em particular das aplicações...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 3/247

81.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 04/08/2021-17:48
Publ.: DCD 05/08/2021 - 32	DANILO FORTE-PSDB -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este é um momento em que o Brasil todo tenta se reencontrar, e este reencontro se dá exatamente com base no diálogo.

Acabei de chegar da posse do novo Ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, e vi um discurso muito contundente em defesa da democracia, em defesa do diálogo, em defesa da harmonização de todas as famílias brasileiras com um só objetivo: exatamente tirar o País da crise, das dificuldades que estamos atravessando, que começou com a pandemia e que se alastra agora com a economia, porque a preocupação com o emprego, com a possibilidade de erguimento das empresas e das indústrias para ofertar uma

oportunidade de emprego, principalmente para os jovens, é urgente.

Essa urgência faz com que nós tenhamos muita maturidade no diálogo com o Parlamento. O Parlamento brasileiro tem uma responsabilidade muito grande, porque somos o ouvido e a voz das ruas, do povo brasileiro, que está ávido de esperança para poder garantir o sustento de suas famílias com dignidade.

Diante desse fato, nada mais importante do que avançarmos com as reformas, as reformas que precisam adequar a realidade do Estado brasileiro a este novo momento, a esta competitividade internacional, garantindo a convivência com o equilíbrio do meio ambiente, diminuindo as emissões de carbono, por causa das mudanças climáticas que têm feito com que tenhamos uma queda hidrográfica no País, que fez, inclusive, com estivéssemos agora na bandeira vermelha, pagando energia mais cara por falta de oferta e demanda na geração de energia.

Por outro lado, também existe a busca de unidade dentro da reforma tributária. É uma reforma difícil de ser feita, porque envolve todos os entes, Municípios, Estados e União; porque envolve aqueles que querem produzir e que não podem ser penalizados mais uma vez com a sobrecarga de impostos, que já é muito alta no Brasil; e porque envolve o consumidor, o povo, que paga uma carga aviltante, e muitas vezes isso até o impede de reinvestir os seus recursos ou de ter uma poupança, tão necessária para o investimento.

Diante disso, defendo aqui a criação da Comissão Especial, exatamente no sentido de garantir um melhor debate, um maior aprofundamento das questões que estão colocadas. Não podemos votar a reforma tributária de supetão. Muito pelo contrário, temos que ter uma reforma tributária de profundidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 4/247

81.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	04/08/2021-17:52
Publ.: DCD 05/08/2021 - 33	AFONSO FLORENCE-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de

urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro que nos acompanha pelos Anais da Casa, pela *TV Câmara*, nós estamos apreciando o requerimento de urgência do PL 2.337, que deveria reformar o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, o chamado IRPJ, e o Imposto de Renda da Pessoa Física, Líder Bohn Gass, Deputada Benedita da Silva, Deputado Enio Verri, Deputado José Guimarães.

Entretanto, o primeiro aspecto que nos faz ser contra esse requerimento de urgência é que um tema complexo, caro, que nós queremos discutir, queremos aprovar, não pode ganhar a urgência aqui hoje sem termos um relatório definitivo do Relator, o Deputado Celso Sabino, que está presente neste plenário.

Tenho que reconhecer que o Deputado Celso Sabino tem negociado conosco da Oposição - tenho que agradecer aqui ao Líder Marcelo Freixo, ao Líder Alessandro Molon, aos Líderes dos partidos de oposição -, mas essa celeridade não é necessária. Nós da Oposição, nós do PT, quando da apresentação da PEC 45 e da PEC 110, compusemos as Comissões Especiais trabalhando para aprovar a tributação sobre a renda e o patrimônio dos muitos ricos, para reduzir os impostos sobre a classe média, a classe trabalhadora, a micro e pequena empresa, as cooperativas.

Entretanto, depois de 2 anos de debates, em que o Governo estava inerte, o Governo enviou um projeto que agora não vai passar por uma comissão especial, não vai passar pelas Comissões regulares. E o projeto do Governo é muito ruim. Como se diz, tecnicamente é regressivo, porque tira imposto dos tubarões, das grandes empresas, dos conglomerados econômicos.

O Relator está negociando conosco. Nós queremos aprovar a tributação sobre lucro e dividendo, queremos extinguir os juros sobre o capital próprio, queremos fazer a revisão da tabela de Imposto de Renda. Mas nós não queremos, por exemplo, tributar o Programa de Auxílio ao Trabalhador, o vale-transporte; não queremos aprovar uma alíquota que não penalize quem coloca dinheiro nos paraísos fiscais.

Por isso, nós somos contra essa urgência.

Obrigado.

Documento 5/247

81.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/08/2021- CD	17:56
Publ.: DCD - 05/08/2021 - 35	- WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, agradecendo a V.Exa. e cumprimentando V.Exa. e os nossos pares, nós vamos encaminhar o voto contra a urgência do Requerimento 1.577, que versa sobre o Projeto de Lei nº 2.337, de 2021. Nós acreditamos que o texto do Governo é ruim. O Deputado Celso Sabino o tem melhorado, e muito, tem conversado conosco, com a Oposição, para aprimorar, para melhorar esse texto, mas ainda não podemos votar favoravelmente. Vamos aguardar para nos posicionarmos quanto ao texto do mérito. Mas, inicialmente, votaremos contra a urgência.

Obrigado, Presidente.

Documento 6/247

81.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/08/2021- CD	17:56
Publ.: DCD - 05/08/2021 - 35	- BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, em razão da complexidade do tema, nós entendemos que essa urgência não é necessária.

Então, o PSB orienta "não" à urgência, entendendo que o assunto, no mérito, tem que ser discutido com muita cautela, com muita dedicação, com muito comprometimento, pensando naquilo que é melhor para o Brasil.

Portanto, em relação à urgência, o PSB orienta "não".

Documento 7/247

81.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/08/2021- CD	18:00
Publ.: DCD - 05/08/2021 - 36	- NEUCIMAR FRAGA-PSD -ES	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PSD - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Maioria encaminha "sim" a essa matéria.

O brasileiro espera há muitos anos pela correção da tabela do Imposto de Renda. Já passou da hora de nós votarmos essa matéria. Entendemos que a proposta ainda é muito tímida, porque a correção deveria ser maior, mas precisamos votar neste momento a urgência, a necessidade de iniciarmos o debate, a discussão. Construímos um relatório importante com o Relator, mas não podemos mais postergar a aprovação dessa matéria.

Nós somos favoráveis à correção da tabela do Imposto de Renda no Brasil, porque o trabalhador brasileiro já está sendo sacrificado há muito tempo com a falta de correção dessa tabela. Por isso, nós somos favoráveis.

A Maioria encaminha "sim".

Documento 8/247

81.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/08/2021- CD	18:00
Publ.: DCD - 05/08/2021 - 36	ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB orienta "sim", registrando que ainda não há acordo quanto ao mérito da matéria.

Queremos ressaltar o diálogo constante com o Relator Deputado Celso Sabino, mas observamos que ainda existem pontos fundamentais a serem discutidos para que o texto realmente venha a atender às expectativas da sociedade.

Um dos pontos, Presidente, fundamentais é a garantia de que Estados e Municípios não terão um impacto direto e forte, um impacto negativo em sua arrecadação. O Relator já avançou em uma compensação, mas ainda não há o entendimento do COMSEFAZ de que essa compensação é real.

Portanto, a orientação é "sim", Presidente.

Documento 9/247

81.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/08/2021- CD	18:00
Publ.: DCD - 05/08/2021 - 36	ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da

legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Cidadania, Presidente, orienta o voto "sim" para a urgência, mas gostaria de registrar que nós ainda temos, apesar de todo o esforço do Relator e da melhora que houve, de fato, no texto, pontos que são fundamentais e que nós queremos, neste período, antes da votação do mérito, discutir para tentar inserir.

A reforma tributária é necessária, o Brasil precisa reformular os seus tributos, mas nós temos que ter preocupações com aqueles cuja tributação será majorada, especialmente aqueles que desencadeiam a geração de renda e sobrevivem de maneira dificultosa. É fundamental nós termos ainda esse debate.

Por isso, o Cidadania é a favor da urgência, mas registra que hoje nós não temos consenso acerca do mérito.

Documento 10/247

81.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/08/2021- CD	18:00
Publ.: DCD - 05/08/2021 - 37	TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, e nós não temos dúvida de que uma reforma tributária é fundamental para corrigir essa desigualdade entre ricos e pobres no País.

Mas é preciso mais tempo. Há problemas graves nessa matéria. Por exemplo, ela não avança na progressividade da carga tributária. Além disso, não temos a garantia de que Estados e Municípios não vão

perder arrecadação. Preocupamo-nos, ainda, com a radicalização da pejetização que está colocada nessa matéria e com a precarização do mercado de trabalho brasileiro.

Então, o nosso ponto de vista é que não dá para ser favorável a esse texto e a essa urgência. Ao mesmo tempo, como partidos, afirmamos que queremos dar prioridade à pauta da reforma tributária e avançar num texto que de fato incida sobre a desigualdade entre ricos e pobres que há no País.

Votamos "não" à urgência.

Documento 11/247

81.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/08/2021- CD	18:04
Publ.: DCD - 05/08/2021 - 38	MARCELO FREIXO-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. MARCELO FREIXO (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o voto na urgência é diferente do voto no mérito. É evidente que nós temos muita responsabilidade com o debate da reforma tributária - que, aliás, deveria ter sido a primeira reforma, antes da reforma da Previdência, antes da reforma trabalhista, porque essa reforma é fundamental para enfrentar o principal problema do Brasil, que é a desigualdade social.

A nossa carga tributária - e tudo o que acontece em termos de arrecadação - é regressiva. O pobre paga mais imposto, e isso pode e deve ser corrigido numa reforma tributária. Mas acho fundamental que o debate seja ampliado e quero aqui testemunhar o quanto o Relator tem sido atencioso e cuidadoso no debate. Nós fizemos um amplo debate hoje entre a Minoria, a Oposição e o Relator e sabemos que podemos avançar.

O nosso voto é contrário à urgência, mas vamos avançar no texto para que possamos ter uma reforma tributária que avance em um dos

principais problemas da desigualdade do Brasil, e aí o debate do mérito será outro.

Obrigado, Presidente.

Documento 12/247

81.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/08/2021- CD	18:04
Publ.: DCD - 05/08/2021 - 38	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo Ramos, o Partido Verde entende da seguinte maneira: a urgência, ao ser aprovada, tem duas dimensões. Há a dimensão de que o tema seja urgente para o País, e aqui não há nenhuma dúvida de que a reforma tributária, a reforma do Imposto de Renda, é uma urgência para o País.

Mas há uma segunda dimensão da votação de uma urgência direto no Plenário, que é o tema estar maturado, já haver sobre ele consenso num grau tal que ele possa ser trazido para o Plenário sem maiores prejuízos para o debate. E nós julgamos que esse não é o caso da atual reforma. A cada dia nós temos notícia de uma alteração que foi feita no relatório. Nós não sabemos ao certo em que ponto ele está.

Queremos contribuir com o debate e aprimorar o texto por julgar importante a matéria, mas acreditamos que não é o momento de aprovar a urgência para que ele venha logo ao Plenário. É preciso mais debate, é preciso mais maturação no texto da reforma tributária.

Portanto, o PV encaminha o voto "não".

Documento 13/247

81.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/08/2021-
---------	--

CD

18:04

Publ.: DCD - 05/08/2021 - IGOR TIMO-PODE -MG
38

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Presidente, é a primeira vez em 40 anos que nós vamos baixar impostos em nosso País. A previsão é de baixarmos de 15% para 2,5% para quase todas as empresas cujo regime de tributação é o do lucro real ou o do lucro presumido. Além disso, 16 milhões de pessoas ficarão isentas, das 32 milhões que hoje declaram Imposto de Renda.

Nós estamos buscando, de fato, justiça para o nosso País e precisamos começar a fazer isso a partir de agora, baixando impostos, justamente para garantir que o País se torne ainda mais atrativo para investimentos, gerando emprego e renda para nossa população.

O Podemos orienta "sim", Presidente.

Documento 14/247

81.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária -04/08/2021-
CD

18:08

Publ.: DCD - 05/08/2021 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP
39

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Presidente, trata-se de uma matéria muito discutida dentro do Partido Novo. Sempre estivemos muito envolvidos com essa matéria.

Gostaríamos que ela tivesse passado por uma Comissão Especial, para podermos ter uma conversa mais ampla, com muitos setores falando conosco. Entendemos a importância desse projeto que visa a diminuir o Imposto de Renda e começar a tributar a distribuição de lucros e dividendos, conforme o padrão OCDE, o padrão mundial. O Brasil hoje é completamente fora dos padrões mundiais.

Mas a bancada, depois de muita discussão interna, preferiu orientar "não" à urgência, apesar de entender a importância da matéria, porque o Brasil precisa ficar neutro em questões tributárias em relação ao mundo. Perdemos competitividade todo ano em função de um péssimo sistema tributário.

Este que está sendo apreciado é o que nós consideramos um pacote tributário, porque a reforma mesmo é a dos tributos sobre consumo: PIS, COFINS, IPI, ICMS, ISS, que é a matéria que está no Senado Federal.

Documento 15/247

81.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/08/2021- CD	18:08
Publ.: DCD - 05/08/2021 - 39	- ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição teve uma reunião nesta manhã com o Relator da matéria, o Deputado Celso Sabino. Dela participamos eu, que sou o Líder da Oposição, o Líder da Minoria, Deputado Marcelo Freixo, e os Líderes dos partidos de oposição.

A reunião foi produtiva, e nós agradecemos ao Relator a atenção com que nos ouviu, mas entendemos que uma matéria dessa relevância, com tantos impactos sobre a vida da população brasileira, não deve ser

votada em regime de urgência. É preciso um debate tranquilo, sereno, responsável para que nós possamos prever todas as consequências de cada mudança tributária, evitando que se cometa qualquer injustiça e que se desestimule a atividade econômica, que é fundamental para o País crescer, gerar emprego e renda e oportunidades para a população brasileira.

Por isso, nós orientamos contra a urgência, em que pese o início do bom diálogo com o Relator Celso Sabino.

Obrigado, Presidente.

Documento 16/247

81.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/08/2021- CD	18:08
Publ.: DCD - 05/08/2021 - 39	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai se manifestar contra a urgência, Sr. Presidente.

Esse projeto deveria ser uma parte do conjunto da reforma tributária, justamente para que se faça uma reflexão sobre o tipo de reforma tributária de que o Brasil precisa, que é uma reforma progressiva.

Nós precisamos de uma reforma que combata a desigualdade, e não de uma que dê 100 bilhões para empresas, sem nenhuma contrapartida como a geração de emprego e renda. Essa reforma tributária deve justamente ter como princípio atender à população brasileira, especialmente onde houver mais vulnerabilidade social; ela precisa combater a desigualdade.

Por essa razão, por ser uma urgência e ter que haver esse consenso, a REDE vota "não", Sr. Presidente.

81.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/08/2021- CD	18:12
Publ.: DCD - 05/08/2021 - 40	RICARDO BARROS-PP -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Posse do Senador Ciro Nogueira no cargo de Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Retomada do processo de desenvolvimento econômico com a vacinação do povo brasileiro contra a Covid-19. Anúncio de votação pela Casa da Medida Provisória nº 1.045, de 2021, relativa à instituição do novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e à adoção de medidas complementares de enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, no âmbito das relações de trabalho. Retomada das aulas presenciais. Preocupação do Governo Jair Bolsonaro com os brasileiros e suas famílias. Anúncio de votação pela Casa do Projeto de Lei nº 591, de 2021, sobre a organização e manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais (privatização dos correios). Aprovação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, referente à regularização fundiária. Votação, pela Câmara dos Deputados, de relevantes proposições de interesse do País. Anúncio de votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Criação do Programa Auxílio Brasil.

O SR. RICARDO BARROS (PP - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, tivemos agora a posse do Senador Ciro Nogueira como Chefe da Casa Civil do Governo Bolsonaro.

Foi uma posse prestigiadíssima, com muitos Parlamentares, Governadores, Ministros, lideranças setoriais que veem na nomeação de Ciro Nogueira um passo na direção da boa política, do diálogo, da consolidação dos valores democráticos, do prestígio ao Piauí e ao Nordeste. Esses são valores que nós, Parlamentares, muito queremos ver, na prática, estabelecidos na relação entre o Governo e o Parlamento.

O Senador Ciro Nogueira chegou aqui em 1995. Eu também cheguei aqui em 1995. S.Exa. tem uma belíssima carreira e é Presidente do nosso partido Progressistas. Eu sou Tesoureiro-Geral do Progressistas nacional. Portanto, trabalhamos juntos na estruturação do nosso



partido, que tem hoje como nosso filiado o Presidente da Câmara, Deputado Arthur Lira, o terceiro homem da República - como disse hoje o Presidente Bolsonaro em seu discurso.

Tudo isso faz com que nós tenhamos a certeza de que estamos caminhando na direção certa.

A pandemia mudou, obviamente, os planos de todos os Governos do mundo e também os do Governo Bolsonaro. A pandemia mudou os planos do Ministro Paulo Guedes de diminuição do tamanho do Estado, de eficiência administrativa, de mudança do perfil da arrecadação, de uma tributação mais justa para os brasileiros.

A pandemia, contudo, está acabando. O Presidente Bolsonaro, desde o ano passado, quando editou aquela medida provisória de crédito de 20 bilhões de reais para a compra de vacinas, conseguiu dar a todos os brasileiros a certeza de que as vacinas estavam a caminho. Nós já temos um grande número de brasileiros vacinados. Até setembro, o Ministro Queiroga promete que teremos todos os brasileiros vacinados com a primeira dose.

Isso nos dá uma segurança muito grande de retomada da normalidade e de retomada da economia; de construção de um ambiente econômico melhor; de geração de oportunidades de emprego; de construção daquela recuperação da economia em V, que tanto vai favorecer todos os brasileiros e, em especial, os jovens que querem ter a oportunidade de se iniciar no mercado de trabalho.

Para isso, votaremos na semana que vem a Medida Provisória nº 1.045, relatada pelo Deputado Christino Aureo, que estabelece os padrões daquela rampa de ascensão social, os parâmetros para que haja formação técnica para o jovem, para que haja bolsa e oportunidade do primeiro emprego, para facilitar que o empresário assuma a responsabilidade de dar o primeiro emprego aos jovens e também às pessoas da terceira idade.

Desse modo, poderemos retomar a normalidade e ver as nossas crianças na escola. Vários Estados já retomaram as aulas. Lamentavelmente, o Brasil foi um dos países que mais tempo ficou sem retorno às aulas. Hoje ainda o Ministro da Educação, Milton Ribeiro, fez uma solenidade junto com o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, justamente para marcar a posição do Governo em favor da volta imediata das aulas para todos os brasileiros.

Isso é muito importante para a retomada do ambiente familiar, da rotina das famílias e das mães que precisam trabalhar e precisam da escola e da creche para deixar seus filhos. Isso tudo vem na direção de mostrar que o Governo Bolsonaro é um Governo preocupado com as famílias e

com os brasileiros.

Então, o foco é a retomada da economia. O foco é um Governo liberal. Votaremos, amanhã, o projeto da privatização dos Correios. Já votamos o projeto da ELETROBRAS. Então, caminhamos nas metas que foram estabelecidas.

Ontem, votamos a regularização fundiária, que vai permitir a muitos milhões de brasileiros regularizar o seu imóvel, pagar o seu imposto, ter o seu patrimônio em seu nome, ter a segurança do seu endereço, do seu patrimônio, como garantia para que possa crescer cada vez mais. Milhares de imóveis irregulares no Brasil serão regularizados com a legislação que votamos ontem.

Já votamos a cabotagem, que foi ano passado para o Senado. Votamos o licenciamento ambiental, também uma matéria importantíssima. Votamos o superendividamento. São muitos os projetos relevantíssimos sobre os quais a Câmara dos Deputados se debruçou e que, depois, entregou à sociedade.

Na próxima semana, vamos votar as alterações do Imposto de Renda. O Deputado Celso Sabino já está com seu relatório ajustado, e vamos votá-lo. Também vamos votar a Medida Provisória nº 1.045, de 2021, que trata da rampa de ascensão social para todos os brasileiros do novo programa chamado Auxílio Brasil, que pagará 50% a mais que o valor do Bolsa Família. Este programa vai exigir não só a presença do aluno na escola, mas também desempenho escolar; vai não só exigir a presença do aluno na atividade esportiva, mas também incentivar o desempenho esportivo. A qualificação do jovem será feita pelo Sistema S, que vai também dar-lhe bolsa, ajudando o empresário, pagando, meio a meio, a bolsa desse jovem, para que ele adentre o mercado de trabalho, para que ele aprenda uma profissão, para que ele esteja apto a, quando atingir a idade produtiva, assumir um emprego com carteira assinada. É assim que nós queremos ajudar todas as famílias brasileiras a crescer.

A posse do Senador Ciro Nogueira vem exatamente neste momento em que o Governo está coroadando uma série de esforços que estão agora em votação, em aprovação. É a oportunidade de entregar conquistas à sociedade, com a sanção dessas leis. Com isso, nós teremos um Brasil melhor, mais justo, mais fraterno e, quem sabe, menos polarizado do que hoje.

O importante é que todos nós, políticos brasileiros, cada um com a sua visão, queremos o bem da população. Mas não podemos atrapalhar o Brasil. É esse o apelo que fazemos: união de todos por um Brasil melhor; esforço de todos para que o Governo possa entregar aos brasileiros aquilo que prometeu na campanha e que foi consagrado

pelo voto popular.

O Governo Bolsonaro continua com o seu lema: *Brasil acima de tudo, Deus acima de todos*. Vamos, todos os Parlamentares, lutar para entregar ao Brasil as conquistas que o povo brasileiro espera e merece.

Muito obrigado.

Documento 18/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	11:56
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 68	- ALUISIO MENDES-PSC -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de votação da proposta de reforma tributária (Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSC - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, este tema já foi extremamente debatido. Eu concordo. Já se exauriram todas as possibilidades de negociação. Quem discordar do texto deve apresentar destaque, e vamos para o voto. Acho que não é possível protelar mais a votação dessa matéria.

Documento 19/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	12/08/2021-14:36
Publ.: DCD 13/08/2021 - 131	- AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas

Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço que autorize a divulgação do meu pronunciamento nos Anais da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todo o povo brasileiro que nos assiste, foi apresentado um requerimento pelo PT e pelo PSOL para a retirada de pauta do PL 2.337. Por quê? Vou exemplificar.

Neste momento, está ocorrendo reunião do Relator com vários Líderes da base do Governo para tentarem unificar este PL. O Presidente diz sempre: "*A matéria poderia ter sido votada antes do recesso*". E por que não foi? Porque não há unidade na base do Governo; porque se retiram aproximadamente 16 bilhões de reais de Estados e Municípios; porque o projeto, é verdade - quero parabenizar o Relator pela sua capacidade de diálogo -, reinstitui a tributação sobre lucros e dividendos e extingue juros sobre capital próprio, entretanto, estipula o teto de 40 mil reais para a opção pela declaração simplificada do Imposto de Renda da Pessoa Física. As pessoas físicas que faziam declaração simplificada terão um aumento de tributação.

O PL faz a revisão da tabela do Imposto de Renda, com 30% de reajuste para a faixa de isenção, cujo teto passa de 1.900 reais para 2.500 reais. Entretanto, a maior alíquota do Imposto de Renda da Pessoa Física é de 27,5%, a partir de renda de 5.300 reais. Já para as grandes empresas, para os grandes conglomerados econômicos, rebaixa-se a tributação para, por exemplo, 5,5%. No setor de aplicação financeira, a tributação sai de 22%, 19%, e vai para 15%, mas se oferece um deságio de 5% para quem pagar até 2022.

O Governo está preocupado em aumentar a arrecadação, fazer a antecipação de receita. Nós queremos aprovar a tributação progressiva sobre lucros e dividendos; queremos aprovar a extinção do JCP; queremos fazer uma revisão da tabela de Imposto de Renda progressiva, mas não colocando a classe média para pagar mais tributos e retirando a tributação dos grandes conglomerados econômicos, inclusive do setor financeiro.

O texto do Relator aumenta a tributação sobre remédio, na pandemia! É um escândalo isso!

Por isso, estamos pedindo a retirada de pauta do projeto, para continuar a dialogar com o Relator, a quem eu parabenizo. Peço que os partidos, que estão negociando com o Presidente e com o Relator agora, nos ajudem a retirar a matéria de pauta.

Obrigado, Presidente.

Documento 20/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	14:40
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 132	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Presidente, nós orientamos "sim", pela retirada de pauta.

Está acontecendo maldade demais em muito pouco tempo. Houve privatização da ELETROBRAS; privatização dos Correios; retirada de direitos trabalhistas, como na Medida Provisória nº 1.045, atacando direitos fundamentais previstos na legislação trabalhista. E agora vem uma proposta de revisão da tabela de Imposto de Renda da Pessoa Física que tributa a classe média baixa e a classe média média com alíquota de 27,5% a partir de renda mensal de 5.300 reais, veda a opção pela declaração simplificada para quem recebe renda tributável acima de 40 mil reais anuais, mas reduz tributo dos tubarões do mercado financeiro. Isso é um escândalo!

Por isso, nós votamos "sim", pela retirada de pauta.

Obrigado, Presidente.

Documento 21/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	14:40
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 133	DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Sr. Presidente, orienta "sim" à retirada de pauta, entendendo que, primeiro, nós precisamos discutir mais esta matéria.

Nós temos, neste exato momento, um conjunto de questionamentos que estão sendo colocados pelos representantes de Estados e Municípios. O *Valor Econômico* publicou hoje, exatamente hoje, uma matéria na qual o CONSEFAZ alerta para perdas da ordem de 16 bilhões de reais, que serão retirados, se esta proposta que está em discussão neste momento for aprovada, de Estados e Municípios, justamente no momento em que mais precisamos fortalecer a ação desses entes, em decorrência do enfrentamento à pandemia.

Então, queremos apostar que é possível avançarmos para um entendimento. Mas existe uma manifestação clara de Estados e Municípios de que esta proposta não pode avançar da forma como está.

Por isso, o PSB orienta "sim" à retirada de pauta, para que possamos retomar o diálogo e apresentar uma proposta que seja boa para todos.

Documento 22/247

89.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021-
CD 14:40

Publ.: DCD - 13/08/2021 -
133

VALTENIR PEREIRA-MDB -MT

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB indica "sim", pelo requerimento de

retirada de pauta.

Há vários pontos desta minirreforma tributária em relação aos quais ainda não há acordo. O MDB está discutindo, está debatendo esse assunto. O Líder Isnaldo está muito atento. Por isso, nós entendemos que este não é o momento adequado para votarmos esta matéria.

Indicamos "sim" à retirada de pauta.

Documento 23/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	14:40
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 133	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós achamos que está sendo feita muito coisa importante de uma vez só. Com isso, o debate fica superficial, as pessoas não têm tempo de acompanhar as matérias. Ainda hoje, nós votamos o final de uma reforma política, votamos trechos destacados de uma reforma trabalhista e agora estamos analisando uma reforma tributária, tudo no mesmo dia, com os mesmos Deputados, os mesmo atores, os mesmos Líderes. Então, isso não é razoável. Nós queremos a retirada de pauta.

Portanto, votamos "sim" à proposição de retirada de pauta do PT.

Obrigado.

Documento 24/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	14:44
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 133	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL, Presidente, é favorável à retirada de pauta. É claro que nós não podemos votar de forma atabalhoada uma reforma tributária que levou anos para ser discutida. Houve a PEC 45/19, a PEC 110/19, as propostas do Guedes, e agora vem uma correria?

Primeiro, claramente existem várias questões que poderiam ser produtivas, como a tributação de lucros e dividendos, que, porém, não é progressiva - a mesma coisa ocorre com a tabela de Imposto de Renda, e esse é o segundo ponto. Terceiro, está na cara que não está claro ainda como ficará a questão dos Estados e Municípios, além de tantas outras coisas que poderiam ser discutidas de uma forma franca e aberta. Então, não dá para entender o porquê dessa correria.

Por isso, somos a favor da retirada de pauta.

Documento 25/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	14:44
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 134	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Partido Novo também vai orientar "sim" à retirada de pauta. Entendemos que o texto precisa estar mais consolidado, mais dominado por todos, que tem que haver mais consenso. Entendemos que há muitos pontos que ainda não estão

fechados.

A questão sobre a tributação das empresas - até falo isso claramente para os meus companheiros da esquerda - está atacando bastante a regressividade.

Falaram dos banqueiros. Os banqueiros estão sendo atacados aqui diretamente com o fim dos juros sobre capital próprio - JCP e com a tributação sobre a distribuição de lucros e dividendos.

Mas o que mais interessa é a competitividade do Brasil, é o Brasil estar neutro em relação aos países com os quais concorre mundialmente na questão tributária. Hoje, nós estamos com uma situação muito desvantajosa, sem competitividade, perdendo muito.

Então, é importante o projeto, temos que avançar nisso. Seria melhor estarmos avançando no imposto sobre consumo, mas temos que avançar nesta matéria, melhorando o texto.

Documento 26/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	14:44
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 134	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, no debate ocorrido, nós verificamos que há inovações, há avanços. Mas o conteúdo global da proposta apresentada ainda é regressivo. Não se trata de uma reforma tributária propriamente dita; trata-se, na verdade, de modificações do ponto de vista fiscal. A matéria avança em determinados pontos, ao tributar operações financeiras, mas não desonera os mais pobres de uma maneira efetiva, objetiva e significativa.

Por isso, para avançar mais no debate, para que ele possa ser feito ouvindo a sociedade, nós que defendemos uma reforma tributária solidária e progressiva achamos que o projeto deve ser retirado de

pauta, a fim de darmos seguimento à possibilidade de um avanço maior.

O voto do PCdoB é "sim" à retirada de pauta.

Documento 27/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	14:44
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 134	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente General Peternelli, caros colegas, nós do Partido Verde compreendemos que não há nenhum problema em trazer certas matérias diretamente ao plenário. Designa-se um Relator habilidoso, que saiba ouvir a todos, constrói-se um consenso e traz-se a matéria diretamente ao plenário. Mas há matérias, Presidente Peternelli, com que simplesmente é impossível fazer isso. Não há como trazer a reforma tributária ao plenário sem um amplo debate, sem uma Comissão que se reúna para discuti-la aprofundadamente, para calcular todas as suas consequências.

Hoje, numa quinta-feira à tarde, depois de votarmos a reforma política, depois de votarmos uma medida provisória, nós estamos impactando a vida de milhões e milhões de brasileiros, de milhões de empresas, sem que o Plenário tenha consciência do alcance das alterações que estão sendo feitas aqui.

Portanto, o PV encaminha o voto "sim" à retirada de pauta, não por discordar da discussão, mas por acreditar que ela deva ser conduzida de uma outra maneira.

Documento 28/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	14:48
---------	--	-------

Publ.: DCD - 13/08/2021 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
135

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE também é a favor da retirada de pauta. Nós precisamos de mais tempo para fazermos uma discussão mais clara, para debatermos alguns pontos.

Nós temos alertado para o fato de que a reforma tributária tem que ter princípios, tem que ser progressista, sustentável, que olhe realmente para a realidade da população brasileira, e que haja, como contrapartida, a diminuição de impostos para as empresas. É preciso realmente debater o tipo de reforma de que o Brasil necessita para que a população brasileira seja, de fato, beneficiada. O princípio é este.

Para termos um tempo maior para debater, a REDE vota pela retirada de pauta.

Documento 29/247

89.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021-
CD 14:52

Publ.: DCD - 13/08/2021 - EFRAIM FILHO-DEM -PB
136

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, no diálogo que houve com a maioria do Colégio de Líderes, em que ouvimos e falamos, nós vimos debatendo este

tema paralelamente a outras pautas extremamente importantes que tivemos nesta semana. Os Líderes entendem por bem propor à Mesa da Câmara dos Deputados um acordo de procedimentos.

Nós tivemos uma semana em que as bancadas não tiveram tempo para se dedicar a este assunto. O tema é conhecido, está publicado, há nota técnica, mas nós não tivemos tempo para discutir as divergências. Existem divergências e sugestões de aperfeiçoamento. O Relator Celso Sabino tem feito um trabalho extremamente dedicado, ouvindo, dialogando, mas é preciso amadurecer o texto.

O acordo de procedimentos com o qual muitos dos Líderes que aqui estão concordam seria para fazer esta votação na terça-feira, sem haver, da nossa parte, a retirada de pauta ou qualquer tipo de obstrução, para que pudéssemos caminhar.

Portanto, Presidente, eu dirijo este apelo a V.Exa., fazendo ecoar a voz que vem das bancadas, a voz que vem dos nossos Parlamentares. Nós pediríamos este tempo, para amadurecermos o texto e realizarmos a votação na terça-feira.

Muito obrigado.

Documento 30/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	14:52
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 137	RODRIGO DE CASTRO-PSDB -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, quero reconhecer o esforço que V.Exa., realmente preocupado com a realidade brasileira, vem fazendo para votarmos uma proposta justa.

Quero reconhecer o trabalho incansável do Deputado Celso Sabino, que tem se dedicado muito para melhorar o texto original. De fato, ele já caminhou bastante neste percurso e tem tido uma capacidade muito

grande para a paciência, o diálogo e a articulação. Mas nós concordamos com o Líder Efraim e com o Líder Brito quanto à necessidade de termos mais tempo para discutirmos a matéria. Pedimos o tempo, até terça-feira, para tentarmos nos dedicar ao máximo e buscar um acordo, que, creio, está próximo.

Documento 31/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	14:52
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 137	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à proposta de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Manutenção pelo PT de requerimentos de obstrução das votações da propositura.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós do PT consideramos muito oportuno o adiamento para a terça-feira.

Quero saudar o Relator Celso Sabino, que, com sua capacidade de diálogo, pode conduzir este processo para, assim, chegarmos a bom termo. A proposta do Deputado Efraim e do Deputado Sérgio Brito é apoiada por nós. Só não posso antecipar a retirada do *kit* obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - É claro que não. V.Exa. tem todo o direito.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Não tenho mandato para isso, nem do meu partido, nem do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Ninguém está pedindo isso, não, Deputado. Eles só estão pedindo o adiamento. Nem acordo está se fazendo ainda.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB) - Eu citei Líderes que participaram da reunião - o Deputado Afonso Florence está correto -, citei Líderes que estavam a favor da retirada, a favor de fazer o acordo de procedimentos e de assumir o compromisso de, na terça-feira, fazer a

votação proposta por aqueles Líderes.

Está correto o Presidente e está correto V.Exa., Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Eu quero apenas concluir, porque meu tempo foi interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Peço que restituam o tempo do Deputado Afonso Florence, em 1 minuto.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Eu só estou esclarecendo a posição do PT. Eu não estou dizendo que V.Exa. disse outra coisa em relação ao que foi agora repetido por V.Exa. Eu estou dizendo que concordo com a parte do adiamento, mas os requerimentos não podem ser retirados. É apenas isso. É a posição do PT.

Obrigado, Presidente.

Documento 32/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	14:56
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 138	ALUISIO MENDES-PSC -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSC - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Bloco do PTB/PROS/PSC entende que este assunto já foi muito discutido, realmente não há consenso em tudo. A sugestão é: onde não há consenso, os partidos que assim entenderem destaquem, e nós vamos para o voto.

Eu acho que dar mais 1, 2, 3 ou 4 dias não será tempo suficiente para este texto ser apaziguado, e nós vamos continuar com essa ladainha. Eu acho importante que se coloque em votação, e aquilo em que não houver consenso que se destaque, e vamos para o voto.

89.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021-
CD 14:56

Publ.: DCD - 13/08/2021 - ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL
138

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apoio à proposta do Deputado Efraim Filho de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria apenas apoiar a proposta e a ideia do Deputado Efraim Filho.

Nós realmente estamos discutindo esta matéria há alguns dias. O Deputado Celso Sabino, Relator, tem estado 100% disponível. Tem atendido a todos os Líderes e a todos os Parlamentares. Tem atendido a diversos setores. No entanto, ainda há alguns questionamentos a serem ajustados. Então, ainda há um desconforto em votar hoje.

Portanto, sugiro que votemos na semana que vem. Entendemos que este é, sem dúvida nenhuma, o caminho mais prudente. É preciso discutir o caso de alguns setores que terão o regime modificado, esclarecer se há perda ou não de receitas para os Estados e os Municípios, no que diz respeito ao FPM e ao FPE.

Eu queria apenas expressar meu apoio à proposta do Deputado Efraim.

89.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021-
CD 14:56

Publ.: DCD - 13/08/2021 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE
138

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Elogio ao Deputado Celso Sabino pelo desempenho na relatoria do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a

Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Apoio à proposta do Deputado Efraim Filho de adiamento da votação da propositura.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, quero fazer o reconhecimento do trabalho do Deputado Celso Sabino, um Relator muito centrado, aberto ao diálogo. Ele conversou conosco, com as Lideranças da Oposição. Eu acho relevante termos um Relator do quilate, da envergadura e da qualidade do Deputado Celso Sabino para conduzir uma matéria desta importância. Porém, eu concordo com a ponderação feita pelo Líder Efraim.

Eu tinha dito, na ausência (*falha na transmissão*), que nós votamos, só no dia de hoje, três matérias diferentes: uma reforma eleitoral, uma reforma trabalhista - a MP 1.045 - e, agora, uma reforma tributária. É muita coisa em pouco tempo. Portanto, eu concordo com a tese de que nós devemos conversar sobre este assunto e votá-lo na semana que vem.

Obrigado, Presidente.

Documento 35/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	14:56
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 139	DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio ao adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Capacidade de diálogo do Relator Celso Sabino.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, embora já tenhamos tido a oportunidade de nos dirigir a V.Exa., nós queremos apenas ratificar a importância de ganharmos um pouco mais de tempo. Alguns dias certamente podem fazer a diferença, para que nós esclareçamos, como foi colocado pelo conjunto dos partidos políticos.

Quero também fazer o registro da capacidade de diálogo do Relator

Celso Sabino. Há ainda muitas dúvidas aqui no plenário. Se dedicarmos um pouco mais de tempo, não tanto, para esclarecer essas dúvidas, nós poderemos conseguir construir um entendimento quanto às demandas, como eu disse, colocadas pelos entes da Federação, pelos Estados, pelos Municípios, pelos setores importantes da economia e, sobretudo, pela população de forma geral, que, de forma difusa, também será afetada, direta ou indiretamente, por este conjunto de propostas que nós estamos discutindo aqui.

Portanto, pedimos mais algum tempo, uns dias a mais, para que cheguemos a um entendimento que seja a melhor decisão desta Casa.

Parabenizo o Relator pela condução e os Líderes que também pedem esse tempo.

Muito obrigado.

Documento 36/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	15:00
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 140	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria, primeiro, pedir a V.Exa. a tolerância de entender o que foi esta semana: uma agenda muito pesada, uma agenda tensa. Além disso, a discussão da reforma tributária, uma discussão longa.

Como eu falei no meu encaminhamento, nós tivemos a PEC 45, que parecia que ia vingar; depois, a PEC 110, que é discutida há anos. O Governo teve várias propostas. Agora, o Deputado Sabino está tentando uma saída, fruto de uma discussão aprofundada, que pode ser votada. Nós queremos também ter acesso antecipado ao texto de negociações para fechar uma posição, tanto no PSOL, como na Oposição.

Desta forma, peço a tolerância de V.Exa., Presidente, para jogar esta questão para a terça-feira, por uma questão de bom senso.

Eu agradeço.

Documento 37/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	15:00
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 140	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à proposta do Deputado Efraim Filho de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, nós entendemos o compromisso de V.Exa. com esta pauta. Antes do recesso, ela foi trazida ao Plenário. Na verdade, nós votamos a urgência depois, mas já havia um Relator designado, o Deputado Sabino, que tem feito um trabalho brilhante, com muita sabedoria e paciência, procurando dirimir todas as dúvidas, construir um texto que tenha o mais amplo consenso possível que esta matéria exige.

Consultando nossa bancada, vemos que ainda existem não questionamentos acerca do texto, mas, como houve muitas conversas e o texto foi ajustado exatamente em busca desse acordo, a bancada me pediu um pouco mais de tempo para que esta questão fosse trazida ao Plenário.

Eu gostaria de concordar com a sugestão feita pelo Deputado Efraim para votarmos na terça-feira. Sem mais adiamento, podemos enfrentar a matéria, respeitando o que V.Exa. deseja, Presidente, que é votar...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 38/247

89.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021-
CD 15:00
Publ.: DCD - 13/08/2021 - RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE
140
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PCdoB considera esta matéria muito importante. Trata-se, evidentemente, de uma matéria polêmica. Nós somos favoráveis a uma parte da matéria, nós queremos taxar os lucros e dividendos e outras questões que consideramos importantes.

Nós temos a preocupação de que não haja perdas para os Estados e os Municípios. Este debate ainda não está muito claro. Nós queremos recuperar a posição de Estados e Municípios. Contudo, Presidente, há o mecanismo dos destaques. Aquelas matérias em que divergimos ficam destacadas. Este mecanismo será utilizado por nós.

Portanto, nós queremos declarar e orientar que estamos aptos a enfrentarmos o tema e a votarmos a matéria hoje.

Documento 39/247

89.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021-
CD 15:04
Publ.: DCD - 13/08/2021 - BOSCO COSTA-PL -SE
141
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. BOSCO COSTA (PL - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, com o mesmo raciocínio esboçado pelos demais partidos, sabendo que V.Exa. está conduzindo a Presidência da Casa com muito equilíbrio e com muita tranquilidade, fazendo a pauta avançar, nós também pedimos, mais uma vez, que esta votação seja adiada para a próxima terça-feira.

Esta é a posição do Partido Liberal.

Documento 40/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	15:04
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 141	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio ao adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Deputado Renildo falou muito bem, concordo. Os destaques estão aí para poderem corrigir parte do texto. Eu acho que o relatório está indo no caminho correto, não discutimos isso.

O trabalho do Deputado Celso tem sido brilhante, mas ainda há pontos que precisam ser resolvidos, por exemplo, o lucro presumido. Nós precisamos ter acesso ao texto com certa antecedência para fazer uma análise correta. O que nós pedimos é tempo para poder fazê-lo e, assim, o texto seja consolidado. O Deputado Celso Sabino, desde ontem, está fazendo ajustes, está tendo conversas. É importante fazermos uma boa análise e os destaques adequados em plenário, mas com um texto na mão.

Portanto, eu acho que é razoável passar isso para a terça-feira que vem, de modo que consolidemos e façamos um debate, aí sim, com clareza e todos os pontos bem resolvidos.

Documento 41/247

89.2021	Sessão	Deliberativa 12/08/2021-15:04
---------	--------	-------------------------------

Extraordinária - CD

Publ.: DCD
13/08/2021 - 141

ARTHUR LIRA (PRESIDENTE)-PP -AL

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DOS ORDEM DO DIA

FALA DO PRESIDENTE OU NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre o teor do texto do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Inadmissibilidade de retirada de receitas dos Estados e Municípios pela proposição. Deferimento dos pedidos de adiamento da votação da matéria. Retirada da propositura de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Posso falar? Então, vamos lá.

Este tema foi justamente "faseado" por decisão de acordo do Presidente da Câmara com o Presidente do Senado, em vista da complexidade que o assunto traz. Mexer em tributos, mexer em salários, mexer em isenções, mexer em incentivos, mexer em regalias, mexer em mudanças tributárias, todos nós sabemos, sempre foi complexo. O Brasil todo quer a reforma tributária, mas, na hora em que chega a discussão, a reforma tributária boa é a do vizinho.

Eu queria partir de duas premissas, Deputado Brito. Eu tenho 48 Prefeitos no meu Estado e 102 Municípios. Eu não colocaria esta matéria para votar se algum Município tivesse a menor chance de perder recursos com a reforma tributária. Eu fiz o compromisso com o Deputado Celso e tenho que acreditar nos números oficiais que o Governo do Brasil entrega, para que nós possamos fazer um relatório que garanta que Estados e Municípios não terão perda de arrecadação.

Para deixar bem claro para quem tiver esta dúvida, a coisa mais fácil do mundo é fazer conta, mas conta com lógica. Não existe uma conta que tem um lucro de 6 bilhões num papel e um prejuízo de 14 bilhões ou 16 bilhões em outro. Não vai se chegar a um consenso nunca com relação à conta quando não se tem a boa vontade de se sentar e fazer a coisa com mediação.

Portanto, a Presidência da Casa esclarece que este assunto só vai servir de especulação para que as corporações que estão querendo manter privilégios continuem tentando negociar dentro do *lobby* do plenário desta Casa e do plenário do Senado Federal, o que é



perfeitamente normal.

O único erro é ainda não termos aprovado o projeto do *lobby* para institucionalizar, definitivamente, a defesa de quem o faz aqui dentro do plenário desta Casa. Estados, Municípios e corporações o fazem, e é normal que o façam, porque as Casas Legislativas tratam dos direitos do povo brasileiro, tratam da democracia brasileira. Eu penso apenas que este tema não pode ser tratado como uma falta de conhecimento, falta de debate.

O Deputado Celso já atendeu a todo mundo dezenas de vezes, mas o texto chega a um determinado ponto em que não há como avançar, não há como fazer, porque na arrecadação, numa reforma neutra, nós não podemos abrir mão de conceitos. Não se pode aumentar 0,5% ou baixar 0,5%. Foram feitas concessões para o SIMPLES, foram feitas concessões para empresas e microempresas quanto ao lucro presumido, foram feitas concessões no Imposto de Renda de pessoas físicas, com isenção de mais de 16 milhões de brasileiros, que tiveram aumentada a faixa de isenção. Está se diminuindo o Imposto de Renda de pessoa jurídica, está se instituindo, no Brasil, uma pauta da Esquerda, a taxação de lucros e de dividendos, coisa que não existia no País. Mais de 20 mil brasileiros, Deputado Efraim, recebem anualmente 330 bilhões sem pagar um real de imposto neste País. É por isso que quem ganha pouco, o assalariado, paga muito. Este texto está no conceito certo, está no caminho certo.

Eu queria fazer este desabafo como um alerta a este Plenário para o sofrimento que vamos ter por causa das mensagens e manchetes a partir de amanhã, por capricho de quem não quer sentar e fazer uma conta justa.

Não haveria a possibilidade de esta Presidência trazer para o Plenário este texto, se não houvesse a certeza de que Estados e Municípios não teriam perdas, muito embora isso seja antagônico à diminuição de impostos para o povo brasileiro. Para Estados e Municípios manterem a arrecadação - e nós a estamos mantendo, estamos diminuindo a isenção de impostos para o povo e as empresas do Brasil -, é preciso uma reforma neutra. Assim será.

Eu entendo e aceito a deliberação do Plenário. Os Srs. Líderes são companheiros, são grandes idealizadores das matérias que nós votamos aqui, são Deputados honrados, comprometidos com suas bancadas.

Eu espero que, do prazo de hoje, quinta-feira, para a terça-feira, nós tenhamos a grandeza e a lucidez de trazer e discutir no plenário. A bancada que não concordar apresenta destaque no momento correto, como disse o Líder Renildo. Este é o processo legislativo. Se adiarmos

o processo, em busca de soluções impossíveis, de temas impossíveis, de métodos e maneiras impossíveis, nós nunca iremos chegar ao consenso numa matéria como esta.

Não há a possibilidade de uma matéria tributária ter consenso no plenário. Ela vai ter maioria, o que, num projeto de lei, já é bastante primoroso e efetivo, para que a população saiba que nós temos grandes chances de fazer muito bem a muitos setores, a muitas pessoas, e produzir o primeiro passo para a reforma tributária no Brasil.

A matéria está fora da pauta, a pedido dos Srs. Líderes, aliás, sem o compromisso de mérito, Deputado Efraim. Eu libero as bancadas para o compromisso de mérito, cada um faz sua reflexão, seu estudo, avalia se o Relator está tendo um bom comportamento, se a matéria é justa, se contempla o interesse da sociedade de maneira geral, se estão preservados os direitos dos Municípios e dos Estados, para que nós possamos chegar aqui, na terça-feira, e enfrentar este tema com altivez, com um debate, como sempre, tranquilo, correto e amplo, sem defesa da política em cima da técnica. O contrário é o que não pode existir no Brasil de doravante.

Portanto, a matéria está fora da pauta.

Documento 42/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	15:12
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 143	MARCO BERTAIOLLI-PSD -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Deputado Celso Sabino, Relator do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. MARCO BERTAIOLLI (PSD - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero usar este 1 minuto do PSD para cumprimentar o Deputado Celso Sabino. Eu o tenho acompanhado em diversas reuniões - não foi uma, nem duas, nem três - com todos os segmentos econômicos do Brasil, com a classe de médicos, com a classe das micro e pequenas empresas. Enfim, eu o tenho acompanhado e sou testemunha do esforço e da dedicação com que o Deputado Celso Sabino está conduzindo a relatoria deste processo,

que vai privilegiar a pequena empresa e a geração de empregos no Brasil.

Deputado Celso, receba nossos cumprimentos e saiba da nossa admiração pelo seu esforço em busca de um consenso em relação a um projeto que possa melhorar a vida dos brasileiros.

Parabéns, Deputado!

Documento 43/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	15:12
Publ.: DCD - 13/08/2021 144	- EDUARDO CURY-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Relator Celso Sabino pelo amparo às pequenas empresas no âmbito do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer igual registro sobre o esforço do Deputado Celso Sabino na defesa das pequenas empresas, das empresas menos aquinhoadas. S.Exa. tem trabalhado, dia e noite, em defesa dessas empresas. Eu quero deixar meu agradecimento a S.Exa., na mesma direção do que disse o Deputado Marco Bertaiolli.

Nós esperamos que o gesto de tolerância do Deputado hoje em relação às dúvidas dos Parlamentares nos permita chegar ao texto ideal.

Documento 44/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	15:16
Publ.: DCD - 13/08/2021 145	- CELSO SABINO-PSDB -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Parlamentares pelas manifestações elogiosas ao orador na condição de Relator do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Inserção de sugestões das bancadas partidárias no novo substitutivo oferecido pelo orador à proposição.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer aos meus pares que fizeram menção ao nosso trabalho durante essa relatoria.

Quero dizer que o relatório e o texto se encontram já publicados no sistema desta Casa. Incluirei, ainda no dia de hoje, um novo substitutivo, que conterà as sugestões das bancadas que foram acatadas no nosso relatório, sugestões de diversos Deputados, a fim de que haja um tempo para que todos os Líderes possam avaliar com critério, com zelo e com cuidado o texto.

Permanecerei 24 horas à disposição das Sras. e dos Srs. Líderes desta Casa, como estive ao longo dos últimos dias, para esclarecermos qualquer ponto, para debatermos, para fazermos os cálculos em conjunto.

Com essa medida, nós estamos colocando 16 milhões de brasileiros na faixa de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física; nós estamos reduzindo a carga tributária em 10 pontos percentuais, mantendo isentos do dividendo todos os que estão no lucro presumido, com faturamento de até 4 milhões e 800 mil reais. Terão o benefício da redução de carga e não serão tributados com o dividendo, assim como...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA) - ... dividendos do SIMPLES Nacional também permanecerão isentos. Vamos alcançar aqueles que hoje não pagam imposto sobre as suas rendas, através da taxação de lucros e dividendos. Pessoas que recebem - como já disse V.Exa., Sr. Presidente - 230 bilhões de reais por ano, vamos alcançá-las.

E estamos 100% abertos ao diálogo, Deputado Marco Bertaiolli. De hoje até terça-feira, estaremos 24 horas por dia à disposição de cada Deputado e Deputada deste Plenário, seja por telefone, seja pelo WhatsApp, seja pelo Zoom, seja presencialmente, estou à disposição, para que nós possamos aprimorar e aperfeiçoar ainda mais esse texto.

Obrigado! E ainda hoje o novo substitutivo já estará também no sistema.

Documento 45/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	15:16
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 146	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância do adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, com vista ao exame pelos Parlamentares do novo substitutivo oferecido à proposição pelo Relator Celso Sabino.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveitando a fala do Relator Celso Sabino, digo que ela vem reforçar a argumentação com que nós tínhamos nos posicionado.

O Deputado Celso Sabino acaba de dizer que está incorporando mais uma relevante mudança, que traz aspectos positivos e que vem a solucionar problemas, no relatório a ser apresentado ainda hoje. É esta a situação, que era extremamente necessária: nós termos conhecimento, inclusive, das últimas modificações, para podermos dar respaldo à decisão de aprovação da matéria junto à bancada e, então, podermos avançar para terça-feira. Portanto, a própria fala do Relator Celso Sabino hoje configura o desejo do Plenário de querer ter o conhecimento pleno do texto, das modificações que estão sendo incorporadas, para que possamos amadurecer este posicionamento, dirimir as eventuais dúvidas que possam existir e, na terça-feira, estarmos, de forma plena, aptos a exercer o voto e aprovar a matéria.

Documento 46/247

89.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/08/2021- CD	15:20
Publ.: DCD - 13/08/2021 - 146	IGOR TIMO-PODE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Arthur Lira pelo adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Excelência do trabalho realizado pelo Deputado Celso Sabino na relatoria da proposição. Elogio à Presidência pela participação no debate da Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2021, sobre a inserção de dispositivo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e a alteração da Constituição Federal para fins de reforma político-eleitoral.

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, primeiramente, eu queria parabenizar V.Exa. pelo gesto de grandeza, ao atender ao pleito de vários Líderes e adiar para terça-feira esta votação.

Na oportunidade, parabenizo o nosso Relator Celso Sabino, que está fazendo um trabalho brilhante, permitindo um amplo debate, aceitando sugestões, dentro das possibilidades, e melhorando gradativamente o texto.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, quero falar que estou chegando ao plenário, retornando do meu horário de almoço, para contribuir com as demais votações. Solicito que aguardemos a Relatora da reforma eleitoral chegar ao seu destino, para que S.Exa. possa participar do debate de um tema em que se aprofundou bastante. Não poderíamos tirar de S.Exa. essa possibilidade de dar a grande contribuição de que o nosso País precisa, com a reforma eleitoral. Desde já, faço menção à grandeza o gesto de S.Exa. de sempre permitir o diálogo e aprofundá-lo, antes mesmo de trazê-lo ao Plenário.

Documento 47/247

90.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 17/08/2021-19:00
Publ.: DCD 18/08/2021 - 96	TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Importância da reforma tributária no contexto das desigualdades brasileiras. Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas

Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Sem revisão da oradora.) - Presidente, desde sempre, nós temos falado da importância da reforma tributária no contexto das desigualdades brasileiras.

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. Há um abismo entre ricos e pobres neste País de proporções continentais, Deputado Florence, e, infelizmente, nós vimos caminhando no sentido de aprovar medidas de austeridade que aprofundam este fosso, medidas que aprofundam esta desigualdade. Eu estou falando do desmonte da Previdência pública, estou falando da reforma trabalhista. Agora há pouco, nós aprovamos a MP 1.042. Esta Casa foi palco da privatização da ELETROBRAS e dos Correios, e agora nós estamos votando aquilo que teoricamente queríamos: a reforma tributária. Porém, infelizmente, o texto que está colocado é insuficiente para resolver as desigualdades do País, é insuficiente para satisfazer as demandas que estão colocadas.

O apelo que fazemos, Presidente Arthur Lira e Relator, é por um tempo maior, para que nós possamos ajustar o texto, para que este esteja, de fato, à altura das necessidades do povo brasileiro. Há problemas, Deputado Florence, nesta matéria que podem, por exemplo, ampliar a "pejotização", diminuir a arrecadação dos Estados e dos Municípios, e nós não sabemos bem o impacto que esta matéria terá para os Estados e os Municípios.

Senhoras e senhores, a reforma tributária que esperávamos ainda não está contemplada no texto que estamos votando. Nós sabemos que, por diferentes motivos, não há consenso em relação ao texto que estamos votando, Deputado Florence, nem de um campo, nem de outro: nem da Esquerda, nem de setores do Centrão, nem da Direita. Nós precisamos retirar esta matéria de pauta e fazer mais debates. É possível chegarmos a um texto que atenda às diferentes posições aqui.

Portanto, o PSOL faz este apelo.

Documento 48/247

90.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/08/2021 -
CD 19:04

Publ.: DCD - 18/08/2021 - AFONSO FLORENCE-PT -BA
97

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT orienta "sim" à retirada de pauta.

Nós precisamos de tempo para discutir esta proposta, o PL 2.337/21, que trata de uma revisão do Imposto de Renda. O relatório é impressionantemente pior, se comparado ao projeto do Governo, é mais regressivo, na medida em que desonera a pessoa física e onera os assalariados de baixa renda. Por isso, nós precisamos de mais tempo para não apenas tentar compatibilizar a reforma do Imposto de Renda com a simplificação, mas também, principalmente, botar a progressividade, botar os ricos para pagarem mais impostos, e não os trabalhadores e as trabalhadoras. Há aspectos positivos, mas há também aspectos ainda mais relevantes e negativos.

O PT vota "sim".

Documento 49/247

90.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/08/2021- CD	19:08
Publ.: DCD - 18/08/2021 - 98	DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, por tudo que foi colocado aqui, eu acho que podemos avançar um pouco no diálogo. É muito importante tentarmos isso. Acho que tivemos avanços no projeto, mas ainda há pontos que precisam ser aprimorados e esclarecidos.

Então, o PSB vai orientar "sim".

Documento 50/247

90.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/08/2021- CD	19:08
Publ.: DCD - 18/08/2021 - 98	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT designou o Deputado Mauro Filho para mediar e buscar um acordo, um entendimento. Ele tem feito um trabalho hercúleo aí para conseguir encontrar uma forma de atender a todas as demandas. Eu acho que nós estamos perto. Já tivemos muito mais longe. Avançamos em pontos importantes. Se tivermos um tempo a mais, poderemos conseguir.

Eu sei que V.Exa. acha que só a pressão do Plenário é que garante a solução dos problemas no voto, mas eu acho que, às vezes, ganhar um tempo colabora para que se encontre uma posição mais adequada e mais ponderada.

Então, nós pedimos encarecidamente a V.Exa. que compreenda as nossas razões e votamos "sim".

Documento 51/247

90.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/08/2021- CD	19:12
Publ.: DCD - 18/08/2021 - 99	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto

sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu integrei a Comissão Especial da Reforma Política por mais de 1 ano nesta Casa. A matéria é complexa e jamais teremos consenso nela.

Contudo, o Brasil tem o sistema tributário mais injusto do mundo. Aqui se tributa muito o consumo, o que penaliza muito a população mais pobre, enquanto aqueles que têm grandes fortunas pagam poucos impostos no Brasil.

Aguardo há muitos anos, Presidente, a oportunidade de tributar lucros e dividendos. Acho injusto essa tabela do Imposto de Renda estar congelada há muitos anos. E também queremos mexer nos juros de capital próprio, Presidente. Assim, sem prejuízo de debater mais, de negociar, queremos apreciar a matéria.

Por isso, o PCdoB encaminha o voto "não", para taxar lucros e dividendos.

Documento 52/247

90.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/08/2021- CD	19:16
Publ.: DCD - 18/08/2021 - 100	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE é "sim".

A REDE entende que tem que haver uma reforma tributária, uma reforma progressiva, necessária, que justamente venha a combater a desigualdade social. No entanto, o projeto tramitou de forma bastante acelerada e desconsiderou os debates anteriores de mais de 1 ano,

apenas focando em uma pequena parte da reforma tributária.

Por haver uma demanda a ser debatida de questões que são essenciais tanto para a pessoa física, quanto para a pessoa jurídica, a REDE entende que o projeto deva ser retirado de pauta para que justamente haja um avanço no texto. Apesar de reconhecer que há um avanço em relação ao conteúdo, é preciso haver um melhor debate em relação às propostas que estão sendo colocadas aqui como uma primeira reforma tributária.

A REDE orienta "sim".

Documento 53/247

90.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/08/2021- CD	19:16
Publ.: DCD - 18/08/2021 - 100	MARCELO FREIXO-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. MARCELO FREIXO (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria fazer um apelo antes de qualquer coisa.

O tema da reforma tributária é da maior importância. Nós da Oposição queremos que a reforma tributária alcance e combata a desigualdade social, faça definitivamente o que nunca foi feito, que é a tributação de juros e dividendos; que seja promovido, por meio da reforma tributária, um debate para combater a desigualdade social e a desigualdade econômica deste País. Esse debate está travancado no Plenário, Presidente.

Então, faço um apelo. O Relator, o Deputado Sabino, foi generoso no debate, atendeu a todas as bancadas, mas, evidentemente, podemos avançar ainda sobre o texto. Eu queria sugerir a V.Exa. que pudessemos não transferir apenas os destaques, mas todo esse debate para a semana que vem, para que ganhássemos mais tempo, mais qualidade e fizéssemos uma votação com mais serenidade do

que vamos conseguir fazer hoje.

Agradeço a V.Exa.

Documento 54/247

90.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/08/2021- CD	19:16
Publ.: DCD - 18/08/2021 - 101	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Brasil mais do que precisa de uma reforma tributária. Ele precisa de uma reforma tributária progressiva. Entraram juros e dividendos, mas ainda não é progressivo. Juro sobre capital próprio foi retirado, e agora a notícia é de que entrará de novo.

Então, nós não temos certeza desse debate. É preciso haver clareza, transparência e uma melhor discussão com Estados e Municípios. Nós queremos discutir a reforma tributária.

É preciso acumular nessa direção para fazer justiça fiscal, ter progressividade. E eu acho que não está maduro ainda esse debate. Nós poderíamos mudá-lo para a semana que vem e fazer um ajuste no texto que garanta benefícios para a população brasileira e uma arrecadação com justiça fiscal.

Por isso, o PSOL vota "sim", Presidente.

Documento 55/247

90.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/08/2021- CD	19:20
Publ.: DCD - 18/08/2021 - 101	RICARDO BARROS-PP -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à proposta de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. RICARDO BARROS (PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Freixo propôs que nós ganhássemos um tempo para chegar ao entendimento. Temos algumas divergências nesse texto, em especial com relação a eventuais perdas que Estados e Municípios tenham, e há sempre uma dúvida sobre as contas que são feitas.

O texto tem muitos destaques, que poderão desvirtuar o equilíbrio que foi garantido por V.Exa. quando disse que, se houver perda para os Municípios, a matéria não vai a voto. Então, na dúvida se há ou não perda para os Municípios, nós vamos concordar com a fala do Deputado Freixo, com a Oposição, porque, aqui no plenário, vários pediram mais tempo para estudar o texto.

Eu me lembro de que V.Exa. foi muito incisivo na reunião de Líderes, dizendo que, se houvesse perda para os Municípios, nós não votaríamos. Para atendermos ao pedido da maioria dos Parlamentares de se reduzirem os dividendos para 10% no primeiro ano e, depois, para 20%, aí haverá perda para os Municípios. Então, nós atenderemos um lado e desatenderemos outro.

Eu sugiro, portanto, que nós concordemos com a orientação e a solicitação dos Parlamentares e, em vez de votarmos o texto hoje, deixemos os destaques para a próxima semana, deixemos toda a votação para a próxima semana, para que possamos encontrar uma solução. Se atendermos à questão dos dividendos, haverá perda para os Municípios; se não atendermos à questão dos dividendos, não teremos votos. E os Parlamentares também não querem impor perdas aos Municípios.

É esse o dilema que nós precisamos resolver, e a conta tem que ser feita de forma transparente, para que todos tenham segurança de votar.

Sumário

Atuação do orador em defesa da pauta municipalista. Contrariedade à aprovação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Arthur Lira, se existe alguém nesta Casa que defende a pauta municipalista, esse alguém sou eu. E acho que não podemos misturar uma reforma tributária tão importante para o Brasil, para dar contrapartidas aos Municípios e ter o apoio de parte dos Prefeitos e Prefeitas.

V.Exa. conhece como poucos o sentimento do Plenário desta Casa. Não é à toa que é o Presidente. Mas eu não conheço ninguém que defende essa reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Peço que conclua, Deputado. Já havia orientação do seu partido.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE) - Presidente, eu não conheço ninguém que esteja defendendo essa reforma.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Eu conheço quem a está defendendo.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE) - Eu faço um apelo a V.Exa. para que nós possamos...

(Desligamento automático do microfone.)

Sumário

Avanço do parecer oferecido pelo Relator Celso Sabino ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. MARCO BERTAIOLLI (PSD - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós temos hoje diversos Líderes com a obrigação, com a responsabilidade de orientar suas bancadas para que possamos votar corretamente no trecho que trata do Imposto de Renda.

Sou testemunha do quanto o Deputado Celso Sabino tem se dedicado, tem ouvido, tem conversado com os mais diversos segmentos brasileiros para poder construir um texto de convergência, um texto que possa atender a todas as necessidades brasileiras.

E aqui, Sr. Presidente, independentemente das questões partidárias, independentemente das questões ideológicas, sou obrigado a testemunhar que o texto avançou muito. E é preciso que todos nós tenhamos conhecimento de que mais de 16 milhões de brasileiros estarão isentos do Imposto de Renda Pessoa Física com a nova faixa estipulada por essa reforma tributária. Mais de 16 milhões de brasileiros estarão isentos.

É preciso dizer, Sr. Presidente - e agradeço ao Relator Celso Sabino -, atendendo a um pleito de diversos partidos, de diversos Deputados, que o Relator criou uma diferenciação absolutamente saudável entre as microempresas do Brasil, que são as verdadeiras geradoras de emprego. Quatro milhões e quinhentas mil empresas que são optantes pelo SIMPLES Nacional não estão incluídas na taxaço dos dividendos, até porque, Líder Diego, dividendo em microempresa não é juros sobre capital, é salário. Seria uma injustiça taxarmos as micros e as pequenas empresas - e elas estarão isentas dessa taxaço.

Além disso, há a redução tributária efetiva das micros e pequenas empresas optantes pelo Lucro Presumido. E eu não estou vendo ninguém neste plenário defender quem verdadeiramente gera emprego no Brasil, que são as micros e pequenas empresas. Nós não estamos falando de um projeto de redução de Imposto de Renda; nós estamos falando de geração de emprego. A decisão deste Plenário nesta noite não é sobre se apoio o Governo A ou o Governo B; é sobre se eu quero a geração de empregos após uma pandemia ou não, se eu quero que voltem os postos de trabalho para 15 milhões de brasileiros

que estão desalentados, Sr. Presidente.

Quanto a esse ponto, eu quero dizer que o Relator Celso Sabino aquiesceu à lógica e à razão e igualou todas as micros e pequenas empresas optantes pelo Lucro Presumido com a mesma prerrogativa das micros e pequenas empresas que estão no SIMPLES. Isto é, elas terão 30% de redução no Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, 30% de redução no Imposto de Renda Pessoa Jurídica. E na taxaçoão dos dividendos? Zero! Nenhum centavo de taxaçoão nos dividendos das micros e das pequenas empresas brasileiras, sejam elas optantes pelo SIMPLES, sejam elas optantes pelo Lucro Presumido.

É muito importante que nós entendamos os avanços que foram conquistados ao longo da construção desse consenso, para que essa reforma tributária possa ser votada nesta noite.

Nós precisamos discutir, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pontos concretos sobre o que nós estamos apresentando. E mais uma vez quero cumprimentar o Deputado Celso Sabino pela sua harmonia ao ouvir todos os segmentos.

Durante o dia de ontem, o Conselho Federal de Medicina - os médicos brasileiros estavam preocupados com essa taxaçoão - anunciou o apoio incondicional a esta reforma. O Conselho Federal de Medicina!

Vou falar de outro número, então, Presidente: nós temos 1 milhão e 100 mil empresas no Brasil, sendo que 150 mil, arredondando, são tributadas pelo Lucro Real, e 850 mil empresas, pelo Lucro Presumido. Micro e pequenas empresas estão fora dessa taxaçoão de dividendos. Nós estamos falando de 200 mil empresas do Lucro Presumido que faturam acima de 4 milhões e 800 mil reais por ano, Sr. Presidente. O que nós precisamos discutir são pontos específicos.

Agora, Srs. Líderes, não há só pontos positivos. Há uma emenda nossa que precisa ser acatada para melhorar ainda mais o projeto apresentado pelo Deputado Celso Sabino, que é a emenda que estabelece que os dividendos aferidos até 31 de dezembro de 2021 possam ser quitados pelas empresas durante o exercício de 2022 sem a taxaçoão dos 20%, por uma questão lógica: esses dividendos foram aferidos quando ainda tínhamos uma alíquota de Imposto de Renda de 35%, 34% para as empresas brasileiras. A partir do momento em que ocorre a redução do Imposto de Renda, há a aferição dos dividendos, o que pode ser trabalhado porque ainda vai ser votado pelo Senado. Mas não registrar que este projeto isenta 16 milhões de brasileiros do Imposto de Renda, não registrar que este projeto isenta 4 milhões e 500 mil micro e pequenas empresas de tributação dos dividendos, não registrar que este projeto isenta 850 mil empresas que são aferidas

pelo Lucro Presumido da taxaçoão de dividendos é uma injustiça, é não reconhecer o trabalho que um colega fez durante meses, ouvindo entidades, ouvindo associaçoões, ouvindo conselhos de classe, ouvindo profissionais.

Então, Sr. Presidente, eu pediria uma compreensão de todos para que nós pudéssemos fazer o cálculo correto dos números para aferir os benefícios que podemos ter e algum eventual não benefício, se ele existir. Mas é muito importante que nós não percamos, Sr. Presidente, a oportunidade de dar 30% de desconto no Imposto de Renda Pessoa Jurídica a todas as micro e pequenas empresas do Brasil, para que isso se reverta na geraçoão de empregos que o Brasil precisa. Criar oportunidades de trabalho e de emprego é reduçoão de carga tributária. Pela primeira vez nós estamos reduzindo carga tributária pela micro e pela pequena empresa no Brasil. É muito importante que todos nós estejamos atentos a essas modificaçoões, que esse projeto seja de conhecimento público, que esse projeto seja de conhecimento de todos os Deputados e que nós não percamos esta oportunidade.

Mais uma vez reitero, Sr. Presidente, concluindo, que não se trata de defender o partido A ou o partido B, não se trata de defender a ideologia A ou a ideologia B; trata-se de defender a geraçoão de empregos, o que nós precisamos neste momento. Se Deus quiser, estamos concluindo uma pandemia que assolou o nosso Brasil e o nosso mundo! Que possamos recuperar 15 milhões de brasileiros desempregados, desalentados, e oferecer a eles a oportunidade de uma colocaçoão digna e justa!

Sr. Presidente, os maiores geradores de empregos deste Brasil são as micro e pequenas empresas brasileiras.

E nós precisamos passar a falar aqui não dos grandes conglomerados, mas falar de quem tem medo, falar da micro e pequena empresa, que está sendo beneficiada nesse projeto. É sobre isso que precisamos conversar.

Aqui nós temos números para apresentar: são 30% a menos no Imposto de Renda de todas as pequenas empresas brasileiras. Isso significa gerar emprego.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, meu Líder Diego, pela concessão do tempo.

Publ.: DCD - 18/08/2021 - GENERAL PETERNELLI-PSL -SP
105

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fruto desse acordo que ocorreu aqui no plenário, ajustando todos esses aspectos com o foco no bem comum e no estímulo ao emprego, o PSL, a base, a Maioria, ressalvados aqueles que queiram fazer uso da palavra... O PSL, e somente ele, orienta o voto "sim".

Documento 59/247

90.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/08/2021-
CD 19:32

Publ.: DCD - 18/08/2021 - CACÁ LEÃO-PP -BA
105

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CACÁ LEÃO (PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro eu quero elogiar o trabalho feito pelo Deputado Celso Sabino, o diálogo feito e trazido por ele à frente de um texto maduro, que teve a oportunidade de ser discutido e conversado pela grande maioria, se não a totalidade dos membros desta Casa.

Atendendo a um pleito do Governo, do Deputado Ricardo Barros, o Progressistas muda a orientação para "sim", para que tenhamos mais um tempo para dialogar e discutir a matéria, mas, desde já, reafirmo a posição do nosso partido favorável a esta matéria.

90.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/08/2021- CD	19:32
Publ.: DCD - 18/08/2021 - 105	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Alerta à Casa sobre a necessidade de rejeição do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, de autoria do Senador Irajá, sobre a regulamentação da aquisição, posse e cadastro de propriedade rural adquirida por pessoa física ou jurídica estrangeira.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos orienta o voto "sim", pela retirada da matéria que se encontra em pauta.

Aproveito o tempo de Liderança do nosso partido, Sr. Presidente, para alertar este Parlamento. Foi aprovado no Senado da República um PL do Senador Irajá, do Estado do Tocantins. Esse PL autoriza a compra de 25% das terras brasileiras pelos estrangeiros. Sabem o que significa esse projeto para o povo brasileiro, para o nosso povo brasileiro que sonha em ter um pedaço de terra, um lote para construir a sua moradia, para comprar uma pequena chácara, para comprar um pequeno sítio ou para comprar uma média ou uma grande propriedade?

Se esse projeto for aprovado aqui nesta Casa, na Câmara dos Deputados - no Senado da República, ele já foi aprovado por irresponsabilidade daquela Casa, que fica do lado de lá -, não se estará pensando no povo brasileiro.

Sr. Presidente, o brasileiro não terá como comprar terras no nosso País. Sabe por quê? Enquanto nós tivermos a equivalência de 5 ou 6 reais para comprar 1 dólar ou para comprar 1 euro - aí, sim, a conta é desigual! -, nós teremos o Brasil invadido pelos estrangeiros, que vão comprar terras no nosso País, comprar 25% de cada Município.

O que isso significa? Significa que a Amazônia será toda comprada pelos europeus, chineses, americanos, japoneses e também pelos sul-

coreanos. Essa é a realidade.

Eu quero fazer um alerta. Eu sou um Parlamentar nacionalista. Jamais iremos permitir que o Brasil ou que esta Casa possa aprovar esse PL do Senador da República Irajá, que irá permitir a venda de 25% das terras de todo o território brasileiro, de cada Município.

E também significa que a China, que tem dinheiro, vai comprar 25% das terras do nosso País.

Esse é o alerta que eu faço à Câmara dos Deputados. Não vamos aprovar esse PL! E, se ele for aprovado por esta Casa, eu faço um apelo ao Presidente da República, Jair Bolsonaro, para vetá-lo. Mas não vamos chegar a essa situação.

Deputado Wellington Roberto, nós vamos derrubar esse PL que é anti-Brasil, que é contra o povo brasileiro. Se ele for aprovado - quero deixar registrado, mais uma vez, no programa *A Voz do Brasil* -, 25% das terras do nosso País serão vendidas para os estrangeiros. Aí, sim, a China vai invadir o Brasil, a China vai tomar conta do Brasil. O chinês que se casar com uma brasileira e tiver um filho poderá comprar mais 25%, 30%, 100%. E o povo brasileiro, que gosta de terra para plantar, para criar gado, vai sofrer, vai passar necessidade.

É este o apelo que eu faço ao Parlamento Brasileiro: não à venda das terras aos estrangeiros!

Documento 61/247

90.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/08/2021- CD	19:40
Publ.: DCD - 18/08/2021 - 107	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero 1 minuto, como os outros partidos também tiveram, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Não. O pessoal está

mudando a orientação, Deputado Bohn Gass. Eu não estou dando tempo para ninguém.

V.Exa. vai mudar a orientação, quer o tempo de Liderança?

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Não. A nossa orientação é clara, mas temos que justificar por que a estamos mantendo. Todo mundo está justificando por que muda, nós queremos justificar por que estamos mantendo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Pois não. Por favor, Deputado Bohn Gass, justifique por que estão mantendo, é claro.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - É só isso. Nós estamos mantendo, pessoal, a nossa orientação por quê? Porque nesse projeto vai haver a simplificação. Quando você faz a sua declaração de Imposto de Renda simplificada, você tem um desconto, caso receba 3 mil, 4 mil, 5 mil reais de salário. E você vai reduzir isso, porque vai ficar até 40 mil. Então, você vai achatar sobre o trabalhador assalariado, que vai pagar mais Imposto de Renda. Portanto, vai haver mais Imposto de Renda sobre a classe média e sobre o assalariado. Essa simplificação retirada não é possível. É isso que tem que avançar.

Em segundo lugar, houve a promessa de aumentar a isenção, que só foi para 2.500 reais. Nós queremos uma ampliação maior da isenção da contribuição.

Sobre o lucro de dividendos...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Deputado Bohn Gass, só para enriquecer o debate com V.Exa...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Presidente, esse é o debate que está sendo feito aqui. Nós precisamos dos dividendos e concordamos que os dividendos devem ser inclusive progressivos. Esse é o debate que nós temos que fazer, defendendo os Municípios, porque os Municípios têm que saber...

Documento 62/247

90.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 17/08/2021-19:40
Publ.: DCD 18/08/2021 - 108	- ARTHUR LIRA (PRESIDENTE)-PP -AL	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE



Sumário

Esclarecimento ao Deputado Bohn Gass sobre os avanços do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Deputado Bohn Gass, a tabela de correção do Imposto de Renda é exatamente o contrário do que defendem alguns partidos aqui, que é manter a arrecadação de Estados e Municípios. Essa é a discussão.

Nós temos que entender que esse não é um assunto fácil. Esse é um assunto que mexe com finanças, com tributos, com modificação do sistema, com taxação de dividendos de grandes fortunas, de grandes bancos, de grandes empresas, de grandes conglomerados, de grandes escritórios de advogados, de grandes hospitais. Então, na realidade, esse assunto nunca vai ter consenso. A única coisa que ele tem que ter é retidão de discussão, mas o Plenário da Casa é soberano.

A proposta que seria correta de se fazer... Todos os partidos têm seus destaques para ajustar o texto. O conceito está certo, ninguém discorda disso. Eu ouvi aqui, muito atentamente, a fala do Deputado Bertaiolli. O que foi feito para o SIMPLES, o que foi feito para o lucro presumido, as pequenas empresas, a taxa de isenção, que não é só 2.500 reais, ela chega a 3.100 reais, ela chega até quase 6 mil reais, dependendo dos dependentes.

Nós conseguimos taxar dividendos, que é uma coisa que o Brasil não conseguiu. Muitos partidos não conseguiram, muitos Governos não conseguiram colocar isso em um texto. Nós estamos taxando fundos fechados. Nós estamos acabando com os JPC. Nós estamos fazendo um alinhamento de taxação de imóveis, de realinhamento de preço de 4%, quando hoje é 15% para se fazer o realinhamento. Então, são muitas vantagens.

Se a Casa acha que, por enquanto, precisa avançar, a proposta desta Presidência era que hoje nós votássemos, sem cores partidárias, sem lutas anteriores, sem versões políticas, o texto principal e mantivéssemos os destaques mais 8 dias, 10 dias, 15 dias, até que chegássemos a um acordo com relação aos destaques. Não há interesse desse texto em causar prejuízo para Estados e Municípios.

Nós estamos fazendo um esforço tremendo para isso, mas, se a Casa não entende que está maduro, para não cair nas armadilhas sem necessidade que um sistema como o do Brasil propõe, nós entendemos. Então, o que V.Exa. pleiteia é justo, só precisa fazer

conta para lhe mostrar que isso já está dado.

O PT não tem grandes objeções, porque a pauta principal do partido de V.Exa. é a taxação de dividendos, e aqui estamos discutindo se vai escalonar dividendos, quanto se vai pagar de dividendos. Olhe quantas pessoas já estão isentas: quem recebe 20 mil por mês está isento; pequenas empresas, com faturamento até 4 milhões e 800 mil por ano, estão isentas. Agora, um escritório de advocacia, por exemplo, que fatura acima de 4 milhões e 800 mil por ano não quer pagar dividendo? Analise se isso é correto! Os grandes bancos não querem pagar, as grandes empresas não querem pagar...

Então, essa avaliação tem que ser amadurecida. Eu concordo com V.Exa. Agora, consenso neste Plenário sobre esse tema é impossível, porque a Casa vive justamente de interesses. O que precisamos fazer é simplesmente separar o que é política do que é justo, do que é correto com o Brasil.

Mais alguém quer mudar a orientação ou falar?

Documento 63/247

90.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/08/2021- CD	19:44
Publ.: DCD - 18/08/2021 - 109	ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PCdoB quer manter a orientação "não", discutir a matéria e votar o mérito.

Nós consideramos que é importante elevar o teto de isenção do Imposto de Renda, atualizar a tabela do Imposto de Renda. Consideramos que temos que debater e aprovar a taxação sobre lucros e dividendos. É um absurdo que o Brasil seja um país que siga protegendo os lucros.

Eu quero denunciar neste Plenário, Presidente, que é necessário

enfrentar esse debate. Nós temos que taxar o lucro. O Brasil não pode ser um país onde riqueza não paga imposto. É injusto o nosso sistema! Ele é regressivo.

Por isso, nós registramos a posição pela manutenção do debate, pela manutenção da proposta, e destacaremos os itens que nós consideramos equivocados, porque, no texto, o Relator, que foi muito atencioso, não acolheu alguns destaques, inclusive na parte da declaração simplificada. E vamos destacar para suprimir aquilo que consideramos equivocado na proposta apresentada até aqui.

Documento 64/247

90.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/08/2021- CD	19:44
Publ.: DCD - 18/08/2021 - 109	CELSO SABINO-PSDB -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, 0,01% da população brasileira é o número de grandes milionários no Brasil.

No ano passado, Deputada Erika Kokay, 20 mil CPFs declararam receitas de 230 bilhões de reais totalmente isentas - 0,01% da população do Brasil recebeu 230 bilhões de reais em receitas isentas. Esse valor corresponde a quase oito vezes o orçamento anual do Estado do Pará, por exemplo. Oito vezes o orçamento do Estado do Pará inteiro, cuja máquina pública custeia todo o Estado do Pará, que tem 8 milhões de habitantes, caiu na mão de 20 mil brasileiros apenas, e esses não pagaram um centavo de Imposto de Renda sobre o que receberam dessas rendas.

Nós vivemos, sim, em um país de grandes distorções; um país em que um único CPF declara uma receita de dividendos anual de 50 milhões de reais, e essa receita não é tributada; um país que tem a maior taxação do mundo sobre a sua renda corporativa, só perde para Malta, Deputado Bibó. Malta taxa a renda corporativa em 35%, o Brasil, em



34%.

Essa proposta, que chega ao Plenário madura, que ouviu centenas de Deputados nesta Câmara, das mais diversas cores partidárias e ideologias políticas, essa proposta que chega à Câmara pretende ajustar a carga sobre a renda corporativa, reduzindo-a para 24%. Faz cair de 34% para 24%, reduzindo, assim, em 29,4% o tributo em cima de quem produz, reduzindo o imposto sobre as empresas, sobre quem gera emprego, sobre quem movimentava a economia. Faz uma redução de 34% para 24% na carga tributária de todas as empresas ativas no Brasil, no lucro real, no lucro presumido ou no lucro arbitrado. São 1 milhão e 100 mil as empresas, Deputado Alexis, que poderiam sair hoje deste Plenário com a redução da sua carga tributária aprovada pela Câmara em 29,4%.

Vamos cobrar o dividendo! O mundo todo cobra quando um sócio retira dinheiro da empresa para custear suas despesas pessoais. É muito 20%? E por que o trabalhador, por que o assalariado, por que o funcionário dessas empresas precisa pagar 27,5%, Deputado Coronel Tadeu, de Imposto de Renda, e o sócio, quando retira o seu lucro, o seu dividendo, não pode pagar 20%? O mundo inteiro cobra. A média da OCDE é de 20% a 40%. O Brasil iniciará a cobrança tributando em 20%.

Eu, pessoalmente, fiz os cálculos para centenas de empresas. Fiz a apuração contábil e vi o que cada empresa teria a pagar e também o que o sócio iria pagar, quando recebesse os lucros e dividendos distribuídos. Em todas haveria redução de carga.

Há muitas versões sobre a taxa de dividendos. Um dos principais erros é aplicar a alíquota do dividendo sobre o faturamento da empresa. É um absurdo! Outro principal erro é aplicar a alíquota do dividendo sobre o lucro total da empresa. É outro absurdo! O que incide sobre o lucro total da empresa é o Imposto de Renda e a CSLL, que nós estamos reduzindo. O lucro, o imposto sobre o lucro e dividendo incidirá sobre o lucro e dividendo recebido que for distribuído.

E há empresas que nem distribuem lucros e dividendos, há empresas que distribuem um percentual muito pequeno do seu lucro, o que prova que o que o Governo vai arrecadar com lucros e dividendos não paga a metade do custo para o Governo da redução da alíquota do IRPJ e da CSLL.

Nós estamos, no Brasil, pela primeira vez nos últimos 40 anos, com a oportunidade de reduzir a CSLL e o IRPJ das empresas. Nunca foram reduzidos. Pela primeira vez, a Câmara dos Deputados, se sensata for - e eu tenho a convicção de que a ampla maioria dos Deputados desta

Casa é sensata -, vai reduzir o imposto no Brasil.

Fala-se em reforma tributária há 40 anos no Brasil, Deputado, com argumentos irrefutáveis: carga tributária muito elevada, muita burocracia, uma imensidão de tributos. E nunca se fez nada, efetivamente, para mudar isso!

Há 40 anos o discurso é muito bonito: burocracia, alta carga tributária e muito tributo. O que foi feito ao longo de 40 anos em relação a uma ampla reforma para se reduzir algum tributo no Brasil? Absolutamente nada.

Acertada, sim, foi a decisão do Presidente da Câmara dos Deputados e do Presidente do Senado, que decidiu fatiar a reforma para discutir os tributos que incidem sobre a renda em uma ocasião e os tributos que incidem sobre o consumo em outra ocasião. E tramita já na Casa, Deputado Luiz Carlos Motta, o projeto sobre a CBS. E o que trata dos tributos que incidem sobre o patrimônio será discutido em outro momento. Essa decisão fez com que a reforma efetivamente caminhasse, e hoje já está na pauta da Câmara dos Deputados a primeira delas, que é a reforma dos tributos que incidem sobre a renda, com a oportunidade efetiva de reduzir os tributos no País.

Além disso, essa medida beneficiará 100% das empresas ativas no País, 1 milhão e 100 mil empresas, que estão no lucro real, no lucro presumido e no lucro arbitrado, com uma redução de 29,4%. Além disso, dessas 1 milhão e 100 mil empresas, 940 mil estão no lucro presumido. Dessas 940 mil, 847 mil empresas, a ampla maioria, estão no lucro presumido e têm um faturamento de até 4 milhões e 800 mil por ano. Além da redução dos tributos que todas as outras terão, os sócios dessas empresas que faturam até 4 milhões e 800 mil por ano, que são a ampla maioria, ou seja, 80% de todas as empresas ativas no País, terão isenção dos dividendos quando receberem de suas empresas. É um benefício na veia do micro e pequeno empresário brasileiro: redução de 29,4% dos tributos sobre a empresa e isenção dos dividendos quando o sócio retirar o dividendo.

Além disso, Deputada Erika Kokay, para que não haja perda para as entidades filantrópicas que recuperam recursos, que atraem capital dos recursos destinados pelo Imposto de Renda das empresas, para que elas não tenham perdas e redução da possibilidade de arrecadar, nós estamos multiplicando pela mesma medida que estamos reduzindo o Imposto de Renda. Para não reduzir, por exemplo, o que pode arrecadar as entidades que atuam no apoio ao esporte, no tratamento do câncer, no apoio ao idoso, ao adolescente, à cultura, todos foram contemplados.

Além disso, as empresas que estão no SIMPLES Nacional e os sócios



que receberem dividendos também estarão isentos dos dividendos que serão distribuídos entre os sócios. Além de beneficiar diretamente 847 mil empresas das 1 milhão e 100 mil ativas no Brasil, com a isenção dos dividendos pelos sócios, nós estamos também permitindo que 16 milhões de brasileiros, os de menor renda, os de menor capacidade contributiva, os que menos recebem, possam ficar isentos do Imposto de Renda. São 32 milhões que apresentam declaração de Imposto de Renda anual, e metade, 16 milhões, os menores, os pequenos, os que têm menos renda não precisarão mais pagar Imposto de Renda no Brasil no dia em que esse projeto for aprovado e sancionado.

Além de beneficiar os de menor renda, as micro e pequenas empresas, os que movem a economia deste País, os que mais geram empregos, vamos também dar um forte impulsionamento para a economia, porque vamos dizer para os grandes, para as grandes empresas que têm altos lucros: *"Deixe o dinheiro reinvestido na empresa. Crie uma nova fábrica, lance um novo prédio, construa um novo shopping, porque você vai ter redução do seu imposto. Quer retirar, para pagar seu condomínio, seu plano de saúde, a escola do seu filho; então vai pagar 20%?"* E ainda é menos do que os outros brasileiros pagam. Essa é a ideia que estamos passando.

Pela primeira vez, em 40 anos, vamos reduzir impostos no Brasil. Segundo: reinvesta! Reinvesta porque você terá desconto no imposto da sua empresa! Terceiro: os de menor capacidade e menor renda ficarão isentos.

É claro que existem muitas versões que circulam sobre esse projeto. Mas essas palavras são as que estão escritas no texto. Esse é o fato; as versões são diversas. E há também - e é justo falar - muitos *lobbies* atuando contra esse projeto. Talvez haja uma pessoa que vai pagar mais imposto, sim. Por exemplo: uma pessoa que recebe 50 milhões, 1 milhão, 500 mil ou 800 mil por mês, hoje, não paga nada. Provavelmente, para essas pessoas haverá aumento de carga. Mas, para a ampla maioria dos brasileiros, haverá forte redução de carga. Para os pequenos, haverá isenção.

Então, este é o momento de refletirmos. Este Relator está 100% à disposição de cada um dos 513 Deputados desta Casa, de todas as bancadas partidárias. Vamos continuar o trabalho. Vamos aperfeiçoar o nosso relatório naquilo que for possível e que não se gere também uma contribuição para o aumento do déficit fiscal. Nós vivemos em um País que precisa ter credibilidade internacional. Mas nós permanecemos à disposição.

Eu entendo a posição dos Srs. Líderes de debater ainda mais essa proposta. Várias sugestões foram atendidas hoje.



Quero aqui destacar o amplo diálogo que tenho mantido com o Deputado Afonso Florence, pela Liderança do PT, por meio do qual avançamos, por exemplo, com a retirada do PAT; no reajuste dos percentuais que podem ser doados a entidades filantrópicas; não só com o fim da dedutibilidade do JPC, mas também com a extinção dele. Avançamos, por exemplo, no fim da isenção dos lucros e dividendos. E avançamos também em diversas outras pautas propostas pelo Deputado Afonso Florence.

Algumas pautas também foram propostas pelo Deputado Bertaiolli, do PSDB; pautas foram propostas pelos representantes das microempresas, trazidas pelo Deputado Efraim, do DEM; outras pautas foram atendidas, a exemplo das trazidas pelo setor de serviços e pelo setor de comércio das micro e pequenas empresas, todas também trazidas pelo Deputado Efraim, do DEM. E houve pautas como, por exemplo, a da isenção de dividendos entre grupos econômicos, entre coligadas, que era de 20% e colocamos até 20%, atendendo às demandas do Deputado Cury, do PSDB, e da bancada do PSDB. Atendemos a demandas para ajustar o texto em relação à Frente Parlamentar Mista da Agricultura, quando fizemos diversas alterações também.

Mas este Relator segue firme, acreditando que está redigindo um texto que vai mudar a estrutura tributária do País, reduzir a carga tributária, mudando a sua direção, beneficiando aqueles que têm menor renda, taxando sim as altas rendas.

E nós vamos continuar nosso trabalho para aprimorar o texto. Sigo à disposição de todas as bancadas e de todas as Lideranças, para que nós possamos trazer um texto maduro.

O consenso é muito difícil alcançarmos, pois os interesses são muito grandes, há muitos *lobbies* trabalhando, como disse há pouco, mas vamos buscar a maioria, para que chegue à sociedade brasileira a mensagem de que a Câmara dos Deputados se preocupa com a micro e pequena empresa, que são a grande maioria das empresas no Brasil, que a Câmara dos Deputados se preocupa com aqueles de menor renda no nosso País, buscando deixá-los isentos.

Presidente, muito obrigado pela concessão deste tempo. E vamos seguir com a pauta.

Sumário

Congratulações ao Deputado Celso Sabino, Relator do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero só parabenizar, em nome do Republicanos, pelo gesto o nobre Relator, o nosso Deputado Celso Sabino.

É importante reconhecer todo o esforço que ele fez ao longo do processo, dialogando com todos os canais institucionais de participação, com o mercado, com a sociedade, mas eu acho que o Parlamento, na noite de hoje, dá um sinal de que este texto precisa ser mais bem discutido. Nós observamos o total desprendimento do Relator para que possamos nos aprofundar nessa discussão.

Então, eu quero, Relator Celso Sabino, parabenizar V.Exa. Acho que precisamos ampliar cada vez mais o diálogo.

E, sob a sua Presidência, Presidente, eu tenho certeza de que vamos, ao final, construir uma reforma tributária, um texto que seja fundamental para o Brasil avançar.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 66/247

92.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/08/2021 -
CD 11:20
Publ.: DCD - 20/08/2021 - AFONSO FLORENCE-PT -BA
50

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PT a respeito do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, do Poder Executivo, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Apresentação, pelos partidos opositores, da Emenda Substitutiva Global nº 178, de 2019, à Proposta de

Emenda à Constituição nº 45, de 2019, relativa à reformulação do Sistema Tributário Nacional. Apresentação ao Governo Federal, pelos partidos da Oposição, de sugestões para a reforma tributária progressiva.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, todo o povo brasileiro que nos acompanha, uso o tempo da Liderança do PT e quero agradecer ao Líder Bohn Gass a oportunidade de usar esta tribuna para deixar nítida a posição do Partido dos Trabalhadores com relação ao PL 2.337, que faz a revisão da tabela do Imposto de Renda.

Nós do PT temos uma trajetória de décadas pela implantação no Brasil de uma estrutura tributária justa e solidária, que contribua para o financiamento do Estado brasileiro, das políticas públicas e para a construção de uma ordem social com menos desigualdade, enfim, que seja justa. Nós sabemos que o Brasil é um dos países com a maior desigualdade social e com a estrutura tributária mais regressiva do mundo, supertributando assalariadas e assalariados, através da tributação no consumo, sem a devida tributação sobre a renda, sobre o patrimônio, sobre a fortuna, sobre a herança dos muito ricos. Cumpriu e ainda vem cumprindo papel importante na estruturação da legislação tributária brasileira a isenção sobre os lucros e os dividendos, a possibilidade de dedução dos juros sobre capital próprio e uma sistemática de revisão da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF, sempre defasada, com faixas que não tributam adequadamente os altos salários, os grandes salários.

Eu vou me reportar exclusivamente à atual Legislatura, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Em 2019, foi protocolada na Casa a PEC 45 e, no Senado, a PEC 110. Ambas incidem sobre os tributos indiretos: PIS/COFINS, contribuições federais que não são compartilhadas com os entes subnacionais; ICMS, o principal tributo que arrecadam, por exemplo, os Estados.

Nós do PT e os partidos de oposição apresentamos o que eu não tenho a menor dúvida de caracterizar como a única proposta a tramitar na Casa que patrocina a justiça tributária: a Emenda Substitutiva Global nº 178 à PEC 45. Aqui, eu quero saudar e parabenizar todo o movimento por uma reforma tributária justa e solidária. A Emenda nº 178 ficou conhecida como proposta de reforma tributária justa, solidária e sustentável, porque ela também propõe a constitucionalização. Além da tributação progressiva sobre a renda e o patrimônio, ela inclui componentes da sustentabilidade ambiental.

O Governo não tinha proposta. Em 2020, o Governo enviou o PL 3.887. Esse PL unifica - ainda tramita na Casa - as contribuições PIS/COFINS

e PASEP, criando a CBS e instituindo uma majoração tributária para uma média de 12% do que hoje é um tributo de 4,5%. Este projeto também não andou, e, agora em 2021, o Governo mandou o PL 2.337, que tramita na Casa.

Nós do PT e a Oposição, juntos, protocolamos um conjunto de emendas, preparamos destaques, para continuarmos a trabalhar como trabalhamos na oportunidade das PECs 45 e 110 na linha da progressividade tributária.

O PL 2.337 tem avanços que nós consideramos conquistas do movimento por uma reforma tributária justa e solidária e conquistas dos partidos de oposição. Aqui, eu quero saudar o Líder Marcelo Freixo e o Líder Alessandro Molon, da Minoria e da Oposição; cada partido de oposição e os Parlamentares de centro, que, inclusive, assinaram a Emenda Substitutiva Global nº 178, na oportunidade da PEC 45. A Emenda nº 178 é da reforma tributária justa, solidária e sustentável.

No PL 2.337, como eu disse, há conquistas do movimento por uma reforma tributária justa e solidária e há conquistas dos partidos de oposição. Ele reinstitui a tributação sobre lucros e dividendos, veda a dedução do juro sobre capital próprio, o JCP, e faz a revisão da tabela do Imposto de Renda, subindo a faixa de isenção para 2.500 reais, que hoje é de 1.903 reais.

A revisão da tabela do Imposto de Renda está na ordem de 30% na faixa de isenção, mas somente em torno de 13% nas outras faixas. Portanto, ela também não é progressiva.

Além disso, o texto que veio para o Plenário trouxe instrumentos que permitirão o planejamento tributário, fazendo com que empresas que teriam de estar obrigadas a pagar lucros e dividendos pudessem planejar, principalmente quando fazem parte de uma *holding* familiar. Isso daria um caráter de inefetividade à tributação sobre lucros e dividendos e seria um dispositivo inócuo.

Em relação a essa novidade que é a tributação de lucros e dividendos, há obviamente uma pressão muito grande, normalmente por parte dos setores produtivos que terão que contribuir e hoje não são tributados. O Relator do Governo começou a ceder, reduzindo as alíquotas do IRPJ, o que impacta na arrecadação de Estados e Municípios.

É claro que nós da Oposição, do PT, também queremos uma reforma tributária neutra. Entretanto, a redução de alíquotas da forma como foi apresentada ocasiona uma perda muito expressiva para Estados e Municípios.

Eu vou exemplificar. O projeto original propõe a tributação de

distribuição de lucros e dividendos na alíquota de 20%, e o texto que está em Plenário dá isenção no SIMPLES Nacional. Essa declaração simplificada do SIMPLES Nacional abrange empresas pequenas com faturamento de até 4 milhões e 800 mil reais.

Nós não somos contra as pequenas e microempresas, contra o SIMPLES Nacional, mas não podemos ter como solução tributar os assalariados e as assalariadas, que é o que o texto faz. Como solução, ele estipula um teto para a declaração simplificada do Imposto de Renda da Pessoa Física, que hoje não tem teto. Então, na faixa grande de assalariados e assalariadas, eles serão obrigados a abrir mão da possibilidade da declaração simplificada do IRPF.

Isso vai obrigar uma migração de assalariados e assalariadas que hoje podem optar pelo SIMPLES, pela declaração simplificada, para a PJ, porque há uma redução expressiva da alíquota da pessoa jurídica. Isso vai impactar na arrecadação de Estados e Municípios. Então, o trabalhador e a trabalhadora vão pagar mais imposto, e Estados e Municípios vão perder tributos.

O Governo, no texto, propõe reduzir contribuições. Existe outro projeto, o PL 3.887, que trata das contribuições, que é um tributo indireto, e vem depois. Por isso, a proposta do Governo de reforma fatiada é ruim.

Está no noticiário que o Governo está topando dialogar com a Oposição.

Reitero o meu agradecimento aos Líderes que em mim depositaram confiança. Hoje eu devo concluir a elaboração dos tópicos e submeter aos Líderes da Oposição, para nós sentarmos com o Governo.

Queremos tributar lucros e dividendos, queremos extinguir juro sobre capital próprio, queremos fazer uma revisão da tabela do Imposto de Renda, mas isso não pode ser uma sobrecarga para assalariados e assalariadas e para Estados e Municípios.

Por isso, essa lista de tópicos que os partidos da Oposição devem apresentar ao Governo terá foco na progressividade tributária. Tem que haver mais alíquotas na tributação sobre lucros e dividendos. Não pode haver escapatória no juro sobre capital próprio. Ele não pode ficar condicionado à tributação sobre minério, sobre recursos hídricos.

Documento 67/247

98.2021

Publ.: DCD
02/09/2021 - 103

Sessão Deliberativa
Extraordinária - CD 01/09/2021-18:52

- AFONSO FLORENCE-PT -BA

Sumário

Retirada pelo PT do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Quero saudar a todas as Deputadas e a todos os Deputados.

O PL 2.337 faz uma revisão da tabela do Imposto de Renda. Esta pendência vem desde 2015, desde os Governos do PT, Deputada Gleisi Hoffmann. Quero, em nome do povo brasileiro, parabenizar V.Exa. por sua intervenção. Até 2015, ainda nos Governos do PT, a revisão da tabela do Imposto de Renda era feita acima da inflação. Desde 2015, apesar de o Presidente Bolsonaro ter dito que faria uma faixa de isenção de 5 mil reais, nós não temos a revisão da tabela do Imposto de Renda.

O PL 2.337 faz esta revisão. Além disso, este PL reinstalou a tributação sobre lucros e dividendos e extingue - estou falando do texto do Relator - os juros de capital próprio, duas inovações na legislação brasileira que deram isenção a grandes capitalistas quanto à distribuição de vultosos valores sobre lucro e dividendo do Governo FHC.

A Oposição e o movimento democrático da sociedade civil por uma reforma tributária solidária, Deputado Odair Cunha, lutaram esses anos todos pela reinstalação da tributação de lucros e de dividendos e pela extinção dos juros de capital próprio. A Oposição, aqui no plenário, por requerimento do PT, defendido por mim, e por requerimento do PSOL, defendido pela Líder Talíria Petrone, conseguiu a retirada de pauta deste PL, e nós seguimos negociando com o Relator.

Neste momento, a posição do PT é retirar a obstrução, porque nós conquistamos uma revisão da tabela do Imposto de Renda, a tributação sobre lucros e dividendos e sobre os juros de capital próprio. Aproveito para saudar, em nome do Líder Renildo Calheiros, o PCdoB pelo destaque que foi incorporado pelo Relator e que garante a ampliação do acesso à Declaração Simplificada do Imposto de Renda da Pessoa Física, outra coisa que nós conseguimos. Quero saudar o Relator, que acatou muitos destaques e emendas da Oposição.

Posso dizer que este projeto é uma solução que combina posições da Oposição articuladas pelo Relator, e, como se trata de um projeto da

Casa, e não do Governo, nós retiramos a obstrução.

Presidente, peço a V.Exa. que este pronunciamento seja registrado nos Anais da Casa e divulgado pelo programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 68/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2021- CD	19:00
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 104	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT orienta o voto "não" à retirada de pauta da matéria.

Nós entendemos que este projeto, que faz a revisão da tabela do Imposto de Renda, é uma conquista da Oposição. Um destaque do PCdoB previa a ampliação do acesso à declaração simplificada. Desde 2015, não há reajuste na tabela do Imposto de Renda, e só agora o Governo Bolsonaro, mesmo tendo prometido isenção até 5 mil reais, entende que será de 2.500 reais.

Por isso, nós consideramos que se trata de uma vitória da Oposição. Nós queremos votar, mas vamos continuar lutando pelo "Fora, Bolsonaro!", pela progressividade tributária e pela pacificação do Brasil. Estes atos golpistas puxados pelo Presidente devem ser coibidos pelas instituições da República.

A orientação do PT é "não".

Obrigado, Presidente.

Documento 69/247

98.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2021-
CD 19:00

Publ.: DCD - 02/09/2021 - DANILLO CABRAL-PSB -PE
105

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. DANILLO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Sr. Presidente, orienta o voto "não", por entender que nós avançamos muito no diálogo que fizemos. Aproveito para parabenizar V.Exa. e o Relator por darem esta oportunidade ao Parlamento para que este pudesse aprimorar o texto.

O texto que está sendo submetido hoje ao Plenário contempla avanços importantes. Aliás, existe um projeto apresentado pela bancada do PSB, contemplado no relatório apresentado pelo Deputado Celso Sabino, que fala da tributação de lucros e dividendos, uma importante conquista deste Parlamento.

O projeto também preserva a flexibilização da base da tabela do Imposto de Renda, atendendo o que era uma preocupação nossa, que foi apresentada desde o início, de que não houvesse perda de recursos por parte dos Estados e Municípios. A proposta apresentada hoje pelo Deputado Celso Sabino contempla todas essas preocupações.

Por isso, o PSB orienta "não".

Nós queremos aprovar o projeto e, quando dos destaques, discutir outras questões.

Documento 70/247

98.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2021-
CD 19:00

Publ.: DCD - 02/09/2021 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE
105

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, um longo caminho foi percorrido até aqui. É importante ressaltar a boa vontade e a dedicação do Relator Celso Sabino, com quem me reuni diversas vezes, assim como a persistência de V.Exa., Presidente, e o comportamento dos partidos de oposição que se debruçaram sobre este tema e fizeram muitas sugestões, que foram acatadas, acolhidas pelo Relator, inclusive por nós do PDT.

Portanto, nós entendemos que a aprovação desta matéria significa um ganho excepcional para a sociedade brasileira. Nós sabemos, é lógico, que o ótimo é inimigo do bom. Então, há sempre alguma coisa a mais que poderia ter sido feita, mas acho que é um marco histórico taxarmos os lucros e os dividendos.

É inadmissível que o trabalhador normal pague tributos altíssimos como os que são cobrados no Brasil e que quem recebe lucros e dividendos não pague absolutamente nada. Diante disso, nós achamos que a matéria é uma vitória.

Nós votamos contra a retirada de pauta da matéria e queremos votar "sim", no mérito, ressalvados os destaques.

Obrigado, Presidente.

Documento 71/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	19:04
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 106	TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da

oradora.) - O PSOL orienta contra a retirada de pauta da matéria, Sr. Presidente.

Eu queria apenas tornar público aqui que circula um texto, que ainda não foi protocolado, com as mudanças acatadas pelo Relator. É a partir deste texto, que inclui a mudança do Imposto de Renda de Pessoa Física para acessar o imposto simplificado para 10 mil reais, que tem extinção de juros sobre o capital próprio, que mantém a isenção de lucros e dividendos, entre outras modificações, também a partir de um diálogo com a Oposição, é a partir deste texto que nós estamos orientando contra a retirada de pauta.

Por isso, eu acho importante que seja reforçado, de público, o compromisso do Relator de ser este o relatório apresentado na noite de hoje.

Obrigada, Presidente.

Documento 72/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	19:04
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 106	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Partido Novo orienta o voto "sim" - o pedido de retirada de pauta é do Partido Novo. Existe uma razão simples para isso. Nós somos contra a tributação sobre lucros e dividendos? Não, não somos. Nós achamos que o Brasil tem que estar com o mesmo perfil de tributação de outros países - tributar menos o consumo e mais a renda, e a renda daqueles que têm maior capacidade contributiva. Isso está claro.

O ponto é que nós estamos criando mais um sistema tributário, que é agora o lucro presumido até 4.800. Então, o Brasil vai ter simplesmente 5 sistemas tributários: MEI, SIMPLES, lucro presumido até 4.800, lucro presumido acima de 4.800 e lucro real. Não era para simplificar? Nós

não teríamos que ir na linha de acabar com os contenciosos? E nós vamos criar todo um regime das empresas pequenas e das grandes. As que vão ficar no meio, as médias, vão ficar muito prejudicadas.

Documento 73/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	19:04
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 107	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, trata-se, ainda, de um requerimento de retirada de pauta, não do mérito. Porém, eu já quero aproveitar para parabenizar o Deputado Celso Sabino, Relator da matéria, pela capacidade de diálogo e de negociação, bem como pela compreensão que ele teve da matéria. Ele dialogou com todos os partidos. Aliás, não apenas dialogou. Ele incorporou uma série de sugestões. Eu ousaria até dizer que o Deputado Celso Sabino, Relator da matéria, fez outro projeto, que corresponde ao pensamento de uma expressiva maioria dos Deputados aqui dentro da Câmara dos Deputados.

Por isso, quanto a este requerimento de retirada de pauta, o PCdoB orienta o voto "não".

Nós queremos apreciar a matéria, e esta é uma grande contribuição que nós iremos dar ao contribuinte brasileiro.

Muito obrigado.

Documento 74/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	19:08
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 107	NEUCIMAR FRAGA-PSD -ES	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PSD - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Maioria orienta "não" a esta matéria. Nós entendemos a importância da votação desta matéria no dia de hoje. A população brasileira aguarda, há muito tempo, a correção da tabela do Imposto de Renda. A micro e a pequena empresa brasileira também aguardam ansiosamente a aprovação desta matéria.

Eu queria fazer um apelo a todos os nobres Parlamentares para que nós possamos votar "não" a este requerimento de retirada e votar esta matéria hoje. Eu sei que esta ainda não é a matéria que todos nós esperávamos, mas nós estamos avançando e, aos poucos, nós vamos reduzindo a carga tributária brasileira e facilitando a vida principalmente dos mais pobres, que serão beneficiados com a correção da tabela do Imposto de Renda, bem como da micro e da pequena empresa brasileira, que também vão pagar menos imposto com esta reforma tributária.

Portanto, a Maioria orienta "não" ao requerimento de retirada de pauta.

Documento 75/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	19:08
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 108	MARCELO FREIXO-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. MARCELO FREIXO (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Arthur Lira, a Minoria vota contra a retirada de

pauta da matéria.

Eu quero, publicamente, elogiar o Relator Celso Sabino pela integridade com que conduziu este debate difícil. Este tema está longe de um acordo imediato. Os interesses contrários são muito fortes, e, evidentemente, a Minoria sentou com o Deputado Celso Sabino, levou sua pauta e foi atendida. Ele teve o cuidado de ouvir o conjunto de divergentes interesses que há na sociedade, e nós chegamos a um texto para ser votado hoje.

É evidente que são muitos os destaques, e nós vamos ter que nos debruçar sobre eles com responsabilidade. As pautas fundamentais que atenderiam aos partidos da Minoria foram atendidas, por isso votamos contra a retirada de pauta da matéria, ao tempo em que elogiamos o Relator.

Documento 76/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	19:08
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 108	RICARDO BARROS-PP -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. RICARDO BARROS (PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo orienta o voto "não" e comemora um grande acordo. Basta ver, pelo painel, o consenso conseguido pelo Relator Celso Sabino, com o apoio do Presidente Arthur Lira, com o apoio da equipe econômica, com a disposição de todos os Srs. Líderes, cada um com sua reivindicação, justa, que foi atendida no relatório - a da Oposição, diante do desconto-padrão, alcançando-se maior justiça tributária.

Esta nova forma de tributar vai ser mais justa, mais equânime para a sociedade: aqueles que ganham mais pagarão mais, aqueles que ganham menos pagarão menos. Nós estamos avançando muito no conceito de como tributar e de como arrecadar recursos para que a União possa cumprir os seus compromissos.

Nós votamos "não".

Parabéns a todos!

Documento 77/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	19:12
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 109	CELSO SABINO-PSDB -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, coube-nos a relatoria deste projeto de extrema importância e relevância para nosso País, para o setor produtivo, para todas as faixas de renda de contribuintes que declaram o Imposto de Renda no Brasil.

São 32 milhões de pessoas, Deputado Delegado Éder Mauro, que apresentam a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física no Brasil, e todas, todas as que a apresentam terão redução no Imposto de Renda Pessoa Física, em especial a metade, 16,5 milhões brasileiros, especialmente, Deputado Marcelo Freixo, os de menor renda; especialmente, Deputado Alexis Fonteyne, os que menos recebem, os de menor capacidade contributiva. Esses 16,5 milhões de brasileiros de menor renda passarão a ficar isentos do Imposto de Renda no nosso País, e todas as demais faixas terão também redução da carga tributária.

Através de um amplo diálogo realizado nesta Casa com todas as bancadas, com Parlamentares, Deputado Acácio Favacho, das mais diversas cores e ideologias partidárias, abarcando, recepcionando sugestões, Deputado Jhonatan de Jesus, de todos os partidos, de todas as ideologias, nós construímos hoje o texto que vamos defender neste plenário, texto que promove e ajusta a eficiente e necessária reforma do Imposto de Renda no nosso País, que vai atualizar a tabela do Imposto de Renda, trazendo benefícios diretos, volto a repetir, não só para todas as pessoas físicas, Deputada Jandira Feghali, que apresentam a declaração do Imposto de Renda, mas também para

todas as pequenas e microempresas do nosso País.

Votar a favor do relatório que nós estamos defendendo hoje significa votar a favor da redução do Imposto de Renda dos brasileiros pessoas físicas; votar a favor dos 16,5 milhões de brasileiros, os de menor renda, os de menor capacidade contributiva e, por que não dizer, o pequeno assalariado, aquele que recebe até 2.500 reais. Essas pessoas passarão a ficar isentas.

Votar a favor deste projeto hoje significa, Deputado Afonso Florence, votar a favor da empregada doméstica, do professor, da pessoa que presta serviço numa residência, significa votar a favor de muitos servidores desta Câmara, de muitos trabalhadores no Brasil. Não só a metade vai ficar isenta, todas as outras faixas terão redução de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Votar a favor do relatório, que foi construído, Deputado Renildo, o príncipe dos Líderes, com a participação das Lideranças dos dois lados desta Casa, da Direita e da Esquerda, significa votar a favor de manter os sócios das micro e pequenas empresas que são cadastradas no SIMPLES Nacional isentos da tributação de lucros e dividendos. Saibam que 95% das empresas no Brasil estão ou no SIMPLES Nacional ou no Lucro Presumido - 874 mil empresas no Brasil estão no Lucro Presumido, com faturamento de até 4,8 milhões de reais por ano.

Votar a favor deste projeto significa apoiar toda essa quantidade de micro e pequenos empresários, quem tem um pequeno restaurante, quem tem um pequeno bar, quem tem um pequeno posto de combustível, quem tem uma pequena prestadora de serviço, que tem uma pequena construtora. Significa dizer: *"A Câmara dos Deputados reconhece o seu sacrifício, as dificuldades que você tem, logística, operacional, dificuldades financeiras, dificuldades creditícias, e vai reduzir o seu imposto"*. Nós vamos reduzir, com este projeto, o IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de todas as empresas ativas no Brasil que estão no Lucro Real, no Lucro Presumido e no Lucro Arbitrado.

Há 40 anos se fala em fazer reforma tributária, sempre com um discurso muito potente, um discurso irrefutável, um discurso que diz: *"Temos uma carga tributária muito elevada, temos um País que tributa muito, com muitos tributos, e temos muita complexidade e muita burocracia"*. Como questionar, Deputados e Deputadas, argumentos como esses? Mas o que de fato vem acontecendo ao longo dos últimos 40 anos é que, por interesses difusos e interesses diversos, nunca, absolutamente nunca, se chega a um consenso que possa autorizar uma reforma tão ampla e tão complexa. O ideal seria, sim, nós fazermos, com um único projeto, uma reforma dos tributos que incidem sobre o consumo, dos tributos que incidem sobre o patrimônio, dos

tributos que incidem sobre a renda. Mas a ineficiência desse projeto, ao longo dos 40 anos, nos levou para uma direção absolutamente oposta: o Brasil, em vez de fazer a reforma tributária, aumentou a carga tributária de todos os seus contribuintes.

Agora, pela primeira vez na história, nós vamos reduzir a CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e vamos reduzir também o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de todas as empresas que estão no Lucro Real, no Lucro Presumido e no Lucro Arbitrado. E quanto aos 95% das empresas no Brasil, a sua ampla maioria? A ampla maioria dos sócios das empresas no nosso País, além da redução da carga tributária, permanecerá isenta da tributação dos lucros e dividendos. Vamos retirar a isenção dos lucros e dividendos das demais empresas - falo de pessoas que recebem hoje, no País, 50 milhões, 1 milhão, 500 mil reais em 1 ano, Deputado Renildo -, promovendo uma das mais regressivas cargas tributárias sobre a renda no mundo.

Há 25 anos, o Brasil adotou uma política adversa: isentar a tributação de lucros e dividendos e, em contrapartida, elevar substancialmente os impostos das empresas. Há 25 anos, o País escolheu isentar os lucros e dividendos e elevar a carga tributária sobre o capital produtivo a patamares que colocam hoje o Brasil como um dos países que mais tributam a renda corporativa do mundo. Perdemos para Malta, que tributa a renda corporativa em 35%. O Brasil tributa hoje em 34%.

Com este projeto, nós vamos reduzir a carga tributária sobre o capital produtivo e beneficiar todos os setores, todas as empresas. Não haverá setor que terá aumento de carga tributária. Não haverá empresa que terá aumento de carga tributária. Haverá, sim, sócios, pessoas físicas, que, ao retirarem lucros e dividendos da empresa, na proporção e no valor que retirarem, serão tributados, assim como o são no mundo todo. O mundo todo tributa os lucros e os dividendos que são distribuídos. Assim, o Brasil passará a tributar também.

Presidente, volto a fazer referência a um pronunciamento que fiz aqui na semana passada, em que afirmei que fizemos um levantamento junto à Receita Federal: selecionamos 21 mil CPFs, 21 mil contribuintes que receberam, no ano passado, 230 bilhões de reais em rendas isentas. Ou seja, 0,01% da população recebeu 230 bilhões de reais em rendas isentas, enquanto os trabalhadores em sua grande maioria são tributados em uma carga efetiva de 22,5%, de 15% e de 7,5%. Temos ainda no nosso País bilionários que recebem milhões de reais em rendas isentas.

O caminho agora é reduzir a carga tributária de quem gera emprego, das empresas que produzem, reduzindo o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; taxar o sócio, quando retirar, se retirar, e pelo valor que retirar, no lucro e

dividendo. E, com isso, estimular também o reinvestimento nos negócios, para haver mais indústrias, mais empreendimentos, novos *shoppings*, novos edifícios, mais projetos e conseqüentemente também mais empregos.

Eu tenho a plena convicção de que esse projeto fará não só uma reforma do Imposto de Renda no nosso País, mas também impulsionará a geração de emprego ao apresentar a todo o mercado, a toda a economia um ambiente econômico mais favorável para a criação e ampliação dos negócios e para a implantação de novos projetos.

Além disso, nós estamos apresentando aqui algumas alterações ao nosso relatório inicial apresentado no dia 12 de agosto. Foram alterações construídas com a ampla participação dos partidos. Quero fazer referência especialmente ao Líder Afonso Florence - não sei se S.Exa. está no plenário -, que tem sido um importante interlocutor para a aprovação desse projeto.

Quero também fazer referência ao Deputado Wolney, ao Deputado Renildo, ao Deputado Danilo Cabral, ao Deputado Acácio Favacho, ao Deputado General Peternelli, ao Deputado Major Vitor Hugo, Líder do Governo nesta Casa, ao Deputado Ricardo Barros, ao Deputado Jhonatan de Jesus, ao Deputado Gil Cutrim,

ao Deputado Igor Timo, do Podemos, que tem contribuído bastante, ao Deputado Bertaiolli, do PSD, que também tem feito grande sugestão ao projeto.

Também quero fazer referência ao fato de que nós temos hoje o apoio e a aprovação do SEBRAE e de várias organizações que defendem as pequenas e microempresas, vieram graças ao apoio e à contribuição do Deputado Bertaiolli, que na semana passada fez uma brilhante defesa dos pequenos empreendedores, das pequenas empresas, que são 95% das empresas no Brasil e são quem mais gera emprego, quem mais movimenta a economia. Quero parabenizar o Deputado Bertaiolli, que, tenho certeza, está nos acompanhando.

Avançamos aqui nas seguintes direções, Deputada Jandira Feghali. Em relação à proposta inicial, que previa uma limitação para a dedução simplificada na Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Deputada Talíria, neste substitutivo que apresentamos hoje nós manteremos ilimitada a opção para a Declaração Simplificada na Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física. No substitutivo que nós apresentamos hoje nós mantivemos o fim dos juros sobre o capital próprio no Brasil. No substitutivo que nós apresentamos hoje nós mantivemos a taxação dos lucros e dividendos da forma como já

estava em nosso substitutivo anterior.

Além disso, é importante destacar que, vinculada ao Imposto de Renda, existe uma imensidão de outros pontos importantes no País. Entre eles, existem importantes entidades que realizam um trabalho social fantástico em nosso País. Acabamos de participar de uma Olimpíada na qual vários jovens, vários atletas que participaram receberam incentivo, receberam patrocínio através da lei de apoio ao esporte. Essa Lei de Incentivo ao Esporte permite que as empresas possam doar até 1% do seu Imposto de Renda para essas entidades. Com a redução do IRPJ, na proporção que nós estamos propondo, limitaria o universo de possibilidade de recursos que entidades de apoio ao esporte poderiam receber. Nós estamos multiplicando esse percentual, de forma que o mesmo universo de recurso que é permitido arrecadar hoje permaneça com a aprovação da redução do IRPJ das empresas, e não só para o apoio ao esporte. E eu quero aqui fazer referência à Deputada Celina Leão, do PP, e ao Deputado Felipe Carreras, do PSB, que fizeram emendas nesse sentido.

Também estamos atendendo entidades filantrópicas que atuam, Deputado Danilo Cabral, no apoio ao tratamento do câncer; no apoio e incentivo ao idoso, à criança e ao adolescente; no apoio à cultura, à Lei Rouanet. A todos que são vinculados à arrecadação do Imposto de Renda estamos multiplicando, como fruto do amplo diálogo que estamos estabelecendo com todos os lados desta Casa.

Entendemos que há disputa políticas, entendemos que no ano que vem haverá eleição, mas este Parlamento tem demonstrado maturidade para saber votar aquilo que é importante para o País. E na hora das decisões importantes desta Casa, aquelas portas se fecham e os Deputados e as Deputadas têm o discernimento necessário para votar aquilo que é importante para a Nação brasileira. Esta Câmara está blindada às interferências políticas, aos protestos, às manifestações, à fala de "A" ou ao pronunciamento de "B". Os Deputados e Deputadas desta Casa têm compromisso com a ampla maioria da população brasileira. Não querem proteger quem recebe 50 milhões de dividendos, querem proteger a Dona Maria, que tem um salário de 2 mil reais, querem proteger o Seu João, que tem uma padaria e uma renda de 100 mil, de 200 mil, de 300 mil por ano.

Este Parlamento tem compromisso com a ampla maioria das empresas do Brasil, quase a totalidade, e com todos os contribuintes do Imposto de Renda de Pessoa Física, que passarão a ter redução no seu Imposto de Renda com a aprovação deste projeto.

Além disso, também volto a mencionar, Deputada Celina Leão e Deputado Felipe Carreras, a Lei de Incentivo ao Esporte, a lei que estabelece o acesso ao benefício a pessoas com deficiência e o apoio



e o combate ao câncer. Esses três programas estão vencendo agora, em 2021 e em 2022. Este projeto traz a prorrogação desses três benefícios por mais 5 anos. Então, está atendendo também a demanda desses Deputados.

Nós nos reunimos com a Frente Parlamentar da Agropecuária nesta Casa e ali pudemos também implementar vários ajustes finos e pontuais para atender a esse importante setor da nossa economia que é o agro no nosso País, impulsionador de empregos, gerador de divisas para o País e que alimenta a todos nós brasileiros colocando alimento na nossa mesa. Então, a Frente Parlamentar da Agropecuária teve uma participação bastante ativa também nessa construção. Quero, portanto, cumprimentar o Deputado Sergio Souza, Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura.

Além disso, nós mantivemos a dedutibilidade do Programa de Alimentação do Trabalhador, como um programa em que merece ser deduzido o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, e também estamos multiplicando o percentual que pode ser destinado ao Programa de Alimentação do Trabalhador, nas mesmas proporções da redução do IRPJ.

Quero mencionar também aqui a minha amiga Deputada Tereza Nelma, que é uma importante guerreira na causa de apoio ao tratamento do câncer no nosso País. Quero fazer referência, mais uma vez, à ampliação da possibilidade de doação por parte das empresas para as entidades, Deputada Tereza Nelma, que recebem doações através do Imposto de Renda da empresa, além de prorrogar por mais 5 anos esse benefício, Deputado Reginaldo.

Deputado Reginaldo, Deputado Otto Alencar, preciso fazer uma importante referência ao sentimento federalista desta Câmara e à preocupação de todas as bancadas, unanimemente, com os nossos entes federativos, Estados e Municípios. Todos sabemos que a Constituição Federal de 1988 atribuiu a Estados e Municípios competências constitucionais sociais, competências de enfrentamento de graves problemas sociais: urbanização, segurança pública, saúde. São diversas as competências dos Estados e Municípios. E aquela mesma Constituição de 1988 atribuiu as fontes de receita desses entes federativos.

O Imposto de Renda é um imposto que possui como sócios União, Estados e Municípios. Qualquer mudança sensível que ocorra na legislação do Imposto de Renda afeta os três entes. Por isso, neste substitutivo, atendendo a demanda de vários Deputados e Deputadas preocupados com a questão federativa, Deputado Otto Alencar - em faço referência especialmente a V.Exa. -, nós estamos aqui adaptando o texto, de forma que não haverá perda alguma para Estados ou para



qualquer Município do Brasil.

Além disso, nós estamos também enfrentando um problema histórico e de décadas. No Brasil, existem alguns setores extratores de riquezas, e pouca riqueza é distribuída no Brasil.

O setor que extrai recursos não renováveis do nosso País, como, por exemplo, o setor da mineração, extrai minério de ferro e exporta bilhões, bilhões e bilhões de reais por mês do nosso País em matéria-prima bruta ou meramente semielaborada, sem nenhum processo de verticalização, sem geração de empresa na industrialização em absolutamente nada. Essa riqueza nacional é destinada ao exterior sem pagar ICMS, sem recolher muitas vezes nem Imposto de Renda, em virtude de benefícios da SUDAM, sem recolher muita vezes CSLL, sem pagar contribuições de exportação e sem pagar vários outros tributos que todos os outros produtos têm que pagar.

Esses minérios destinados ao exterior pagando uma alíquota apenas de 4% de compensação financeira pela exploração mineral retornam ao Brasil - pasmem! - como *chip* de computador, como o produto finalizado do ferro ou da bauxita ou de outros derivados. Mas sai daqui o produto bruto e não deixa nada.

Todos acompanhamos as recentes tragédias que ocorreram, por exemplo, em Minas Gerais. A grande empresa extratora de minério destinado à exportação, com sede no Brasil, anunciou um lucro no segundo trimestre deste ano, Deputado Renildo, de aproximadamente 40 bilhões de reais. Repito: lucro de 40 bilhões de reais em um trimestre, em apenas um trimestre! Isso é o orçamento do Estado do Pará, por exemplo, para o ano todo e ainda sobra. Essa grande mineradora, que paga apenas 4% de CFEM, tem no minério de ferro o preço de equilíbrio de 25 dólares a 40 dólares por tonelada. Hoje, o preço do minério de ferro está em torno de 200 dólares por tonelada.

Então, nós estamos propondo aqui, para fazer justiça com a Federação brasileira, com todos os Estados, especialmente com Minas Gerais, a nossa querida Minas Gerais, e o nosso amado Estado do Pará, Deputado Delegado Éder Mauro, também o incremento de mais 1,5% na CFEM sobre estes minérios, e que esse adicional de 1,5% da CFEM seja distribuído proporcionalmente a todos os Municípios do Estado, conforme a sua população. É uma importante vitória para todos os Estados, especial e mais fortemente para nossa querida Minas Gerais e o meu amado Estado do Pará.

Estamos também trazendo aqui a possibilidade, para quem tiver um imóvel e queira, no ano que vem, fazer a atualização deste imóvel, do valor contábil para o valor de mercado, de fazê-lo pagando uma alíquota reduzida sobre o ganho de capital de 4%, o que será opcional.

Hoje, a alíquota é de 15% a 22,5%.

Em resumo, Sras. e Srs. Deputados, este é o nosso relatório.

Peço licença agora ao Presidente para passar diretamente para a conclusão do nosso voto em relação ao projeto apresentado.

Volto aqui para a conclusão do nosso voto.

Votar a favor deste texto significa votar a favor, Deputado Fred Costa, da atualização da tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física, a favor de reduzir o Imposto de Renda de todas as pessoas físicas no Brasil que apresentam Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física anualmente.

Mais uma vez destaco o nosso substitutivo apresentado agora. Ele acaba com a restrição da opção pela dedução simplificada, podendo qualquer faixa de renda, a partir do ano que vem, optar pela dedução simplificada, independentemente da renda. O projeto inicial previa apenas 40 mil reais de renda anual. Vamos permitir a todas as faixas de renda a opção pela dedução simplificada.

Votar a favor deste projeto hoje significa dizer "sim" a entidades como o SEBRAE, que representa as pequenas e microempresas, como a ABRASEL, que representa os bares e restaurantes, e outras dezenas de entidades que representam essa ampla maioria das empresas no Brasil, que são 95% de todas as empresas no Brasil. Além da redução da carga tributária da empresa, seus sócios permanecerão isentos. Votar "sim" a este projeto significa dizer isso.

Votar "sim" a este projeto também significa dizer que nós queremos que o Brasil tenha mais progressividade, e não que uma pessoa que tenha uma renda de 100 milhões ou 200 milhões de reais por ano tenha uma alíquota efetiva de 1% ou 2%. Nós queremos que a distância dessa desigualdade seja reduzida, e é a isso que este projeto se dispõe hoje.

"Conclusão do voto

Ante o exposto, no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, somos pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, e, no mérito, pela sua aprovação nos termos do Substitutivo em anexo".

98.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-
CD 19:40

Publ.: DCD - 02/09/2021 - TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ
116

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de concessão de tempo à bancada do PSOL para exame do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, só reforçar - eu estou conversando ali com a minha bancada - o pedido que fiz a V.Exa. aí em cima.

Há uma preocupação da assessoria - quero deixar isto explícito - porque há uma divergência entre o texto que está protocolado, que era um texto antigo, com o texto que vai ser o substitutivo apresentado pelo Relator.

Eu conversei com ele agora, e ele me disse que é preciso aguardar as emendas para apresentar o substitutivo. O que eu peço aqui, de público, é que, assim que for protocolado o texto...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Está certo. Como combinamos aqui em cima.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Como nós combinamos, que haja um tempo para que nossas assessorias - eu entendo quem faz política na confiança, mas precisamos de texto na mão para saber exatamente o que estamos votando - possam comparar o texto que circulou com o texto que votaremos aqui.

Então, para termos segurança, eu precisava fazer este pedido de público aqui.

Agradeço, Presidente.

Documento 79/247

98.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-
CD 19:40

Publ.: DCD - 02/09/2021 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Partido Novo entende que há necessidade da reforma do Imposto de Renda. Nesse ponto, nós estamos muito alinhados com o Deputado Celso Sabino.

A primeira proposta que foi apresentada, não a do Governo, mas a do próprio Relator Celso Sabino, era uma proposta que nos interessava, afinal de contas ficava-se com o Imposto de Renda menor nas empresas e começava-se a tributar mais a renda daqueles que têm maior capacidade contributiva. Estamos alinhados a esse ponto.

A questão é que o Brasil, com esse relatório como ficou, vai criar toda uma faixa de empresas que vão estar muito beneficiadas com baixa tributação. Ou seja, as empresas com lucro presumido, abaixo de 400 mil reais, não pagam distribuição de lucro e dividendos. Pequeno não significa pobre. Nós estamos criando um conceito diferente aqui: regressividade em pessoa jurídica. Quanto à pessoa física, eu concordo, nós temos que combater a regressividade. Agora, uma empresa que fatura 400 mil reais por mês, dizer que ela é pobre, que ela não tem capacidade contributiva, ela tem que também ter a tributação na distribuição de lucros e dividendos. O SIMPLES Nacional, além de não ter agora, de estar isento de distribuição de lucros e dividendos, também não tem oneração na folha.

Nós vamos criar uma faixa de empresas abaixo de 4 milhões e 800 mil reais com privilégio de não ter carga tributária, o que vai criar um fosso até as grandes, que, sabemos nós, têm regimes especiais, têm planejamento tributário. Aquelas empresas médias no Brasil, que estão acima de 4 milhões e 800 mil reais, é que vão ter um regime ruim, muito ruim, porque vai aumentar a questão da tributação global, porque o sócio paga 20% na distribuição, e o IRPJ ficou em 26%, ou seja, se ele distribuir 100% do lucro, nós vamos chegar a 46%, quando hoje está em 34%.

Temos que apresentar a realidade como ela é. Nós estamos criando um regime de empresas que vão estar muito beneficiadas, as pequeninhas, e estimulando o nanismo brasileiro, como se empresas pequenas precisassem sempre de uma incubadora, precisassem

sempre de mamadeira, precisassem estar sempre sendo cuidadas. No mundo não é assim! No mundo, empresa de até 100 mil dólares tem regime simplificado e nada paga de imposto. De lá para frente, ela vai pagar como todas as empresas. O que nós vamos fazer é estimular a distorção. As empresas não vão querer crescer. Vão ser criadas várias empresas com lucro presumido de até 4 milhões e 800 mil reais, para simplesmente fugirem das tributações.

A empresa que estiver no limite vai pagar, ano sim, ano não, a distribuição de lucros e dividendos. Imaginem, quando ela passar para os 5 milhões e 200 mil reais, vai perder competitividade, vai cair no ano seguinte e vai voltar para os 4 milhões e 800 mil reais. Ou seja, nós vamos ficar criando uma faixa da morte, uma região da qual ninguém vai querer se desenquadrar. Perguntem a quem tem empresa no regime do SIMPLES. Hoje, quando se está próximo de se desenquadrar, já se fala: "*Eu não quero crescer. Eu não quero faturar. Eu quero ficar no regime do SIMPLES*". Isso é um estímulo ao não crescimento.

A nossa preocupação, a do Partido Novo, não é a questão de tributação de lucros e dividendos, não temos problema com isso, mas nós temos um problema para simplificar o sistema e dar maturidade para as empresas, para poderem crescer livremente e não ficarem limitadas a essa barreira dos 4 milhões e 800 mil reais.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa orientação é contra esse projeto, para melhorá-lo. Isso não significa que nós não queremos que haja reforma. Nós queremos, mas não essa.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 80/247

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-
CD 19:44

Publ.: DCD - 02/09/2021 - AFONSO FLORENCE-PT -BA
119

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) -

Agradeço, Presidente Arthur Lira, a garantia da inscrição para que eu possa orientar em relação ao texto do Relator.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu quero saudar o Relator e agradecer a S.Exa. a citação que fez não só à minha pessoa, mas também a cada Líder de partidos da Oposição.

A minha orientação a favor do texto é nítida, límpida, porque esse é um texto deste Plenário. Esse texto apresentado pelo Deputado Celso Sabino, na conjuntura atual, traz conquistas históricas. De ontem para hoje, o Deputado Celso Sabino cedeu, colocando no texto que a Declaração Simplificada do Imposto de Renda não estará limitada aos 40 mil reais previstos no PL 2.337/21. Ele permitiu no texto que o acesso à opção simplificada não tenha como limite o salário. Ela é uma opção ilimitada, mas a margem dedutível vai para 11,5%. No PL 2.337/21, esse valor era 8 mil reais.

Além disso, é uma luta histórica do movimento pela reforma tributária justa e solidária - e quero saudar esse importante movimento da sociedade civil - a tributação sobre lucros e dividendos e a vedação da dedução dos juros sobre capital próprio. E nós reivindicamos junto ao Deputado Celso Sabino que mantenha - e existe um acordo entre o Deputado Celso Sabino e o Presidente Arthur Lira para que se encaminhe aqui - a alíquota de 20% sobre lucros e dividendos e a extinção dos juros sobre capital próprio. Então, não é somente a vedação.

Por isso, nós consideramos que esse texto é uma conquista da Oposição e do movimento pela reforma tributária justa e solidária. Nós que obstruímos e contribuímos para a retirada de pauta da matéria nas semanas anteriores, por meio de um requerimento do PSOL e de um requerimento do PT, hoje consideramos que trabalhadoras e trabalhadores assalariados obtiveram conquistas. E, diante do risco de perdermos essas conquistas, orientamos "sim".

Documento 81/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	19:52
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 120	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas

Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o tema da reforma tributária ou da alteração da lei do Imposto de Renda, na medida em que a reforma tributária é para valer, tinha que ser mais abrangente. Nós teríamos que entrar no debate da tributação sobre grandes fortunas e heranças, teríamos que fazer um debate mais profundo sobre a redistribuição de renda no Brasil.

Obviamente, a proposta que veio do Governo não é a que sairá deste Plenário. A proposta original do Governo não tratava de juros sobre capital próprio e não tratava de uma série de temas sobre os quais este Plenário tratou e este Parlamento tratou. A proposta que sairá deste Plenário não é a proposta do Governo Bolsonaro. O texto que sairá deste Plenário é construído pela Oposição, juntamente com várias legendas que aqui estão, inclusive no centro, com vários Parlamentares de frentes temáticas e com o importantíssimo trabalho do Relator Celso Sabino, que soube ouvir e construir uma proposta final.

A Oposição nesta Casa sempre teve como bandeira o aumento da isenção da tabela do Imposto de Renda, para favorecer a população brasileira, particularmente os assalariados, sempre teve a bandeira de taxaço de lucros e dividendos das empresas no Brasil e sempre teve a bandeira da extinção de juros sobre capital próprio. Esses três pilares estão contidos no texto do Relator Celso Sabino.

Nós, inclusive, fizemos um destaque para alterar o texto que chegou para o nosso debate, para que a declaração simplificada do Imposto de Renda não ficasse limitada à renda anual de 40 mil reais, muito menos que se reduzisse o desconto para 8 mil reais, como estava no texto. A partir da nossa emenda, o Relator não só abriu a possibilidade de a declaração simplificada não ter limite, como aumentou a isenção para 10.500 reais no desconto.

Por isso, a nossa posição no PCdoB foi a de votar favoravelmente ao relatório, porque se encontram no texto esses pilares fundamentais de taxaço daqueles que ganham mais, que têm lucros e dividendos; extingue juros sobre capital próprio; amplia a isenção para os trabalhadores brasileiros nessa faixa de renda; isenta as empresas que estão no SIMPLES; taxa fundos fechados; e possibilita esse voto, numa construção em que a Oposição teve importante papel.

Portanto, o nosso voto é favorável ao texto trazido pelo Relator.

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-
CD 19:52

Publ.: DCD - 02/09/2021 - VICENTINHO-PT -SP
121

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma reforma tributária só tem razão de ser se for para mudar um determinado contexto, não para tirar de uma prateleira e colocar em outra, sem mudar o substancial, que é promover justiça.

Eu quero neste momento dar parabéns e agradecer ao nosso colega Deputado Afonso Florence por ter se dedicado a este tema, por ter encaminhado à bancada as mais importantes informações e por termos conseguido aumentar a tabela e cobrar dos poderosos. É impossível aceitar que alguém com uma moto tenha que pagar tributos e alguém com um iate nada pague. É impossível conceber que alguém que ganha muito, proporcionalmente pague menos do que os próprios trabalhadores, que inclusive não têm nem como sonegar, coisa que já não fazem e nunca fizeram.

Por esse motivo, essa proposta, em que pese a não satisfação total e absoluta, é uma proposta que tem a ver com os objetivos históricos da nossa bancada, inclusive cobrar das grandes fortunas. O Bolsonaro diz: "*Não pode mais ser rico?*" É claro que pode, nós estamos em um país capitalista! Contudo, quem é rico tem muito mais compromisso do que quem é pobre, num país como o nosso. Aliás, eu lamento a falta de solidariedade com o povo num momento de crise, de fome, de desemprego. A solução disso poderia ser proporcionada por todos os ricos do Brasil.

Nesse sentido, Sr. Presidente, a nossa posição é a de valorizar o trabalho, a de valorizar o trabalho do Relator, que ouviu, que dialogou e que concordou com essas medidas apresentadas e que têm importância. Nós precisamos evoluir mais na questão dos tributos. Ainda vai chegar esse momento. Por enquanto, é só isso, mas parabéns: o projeto tanto traz conquistas para os de baixo como estabelece que os de cima têm que ter mais compromisso social com a

nossa gente.

Obrigado, Presidente.

Documento 83/247

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-
CD 19:56

Publ.: DCD - 02/09/2021 - ODAIR CUNHA-PT -MG
121

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ODAIR CUNHA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo, quero cumprimentar o Relator Celso Sabino e todos os Líderes da Oposição, que souberam diagnosticar bem o que nós estamos votando neste momento. Estamos discutindo se a tributação deve incidir mais sobre a renda, mais sobre o patrimônio ou mais sobre as empresas.

Nós estamos a decidir nesta noite um projeto importante nesta Casa, Sr. Presidente. Com a coordenação e a condução de V.Exa., nós estamos a resolver que vamos carregar a tributação não sobre as empresas, mas sobre a renda e o patrimônio. Isso é uma mudança importante, Sr. Presidente.

Nós estamos passando por uma crise econômica grave, em que batemos recordes e mais recordes de número de desempregados. Incentivar as empresas, diminuir a tributação sobre as pessoas jurídicas é uma tarefa importante neste momento. E não se trata mais, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, desta ou daquela composição política, mas se trata de compreendermos que é importante gerar emprego, que é importante gerar renda. Com este projeto, estamos fazendo essa inversão de prioridades.

É exatamente por isso, Sr. Presidente, que nós o apoiamos. Nós o apoiamos mais no que diz respeito ao relatório do Deputado Celso Sabino. S.Exa. incluiu a majoração da CFEM em 1,5%. Isso é muito importante, porque se trata de recursos finitos. Neste projeto, a União abre mão da sua cota-parte para distribuir a Estados e Municípios, a fim de mitigar os possíveis prejuízos que esses entes poderiam ter com

o projeto. Há mais ainda: para o nosso Estado de Minas Gerais, incluíram-se o lítio e o nióbio entre os produtos a serem taxados.

Por isso, somos a favor, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 84/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021 - CD	20:00
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 122	- CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu tinha me inscrito para falar contrariamente a este projeto porque, na forma como veio, realmente muitas questões tinham que ser resolvidas. Mas quero elogiar o Relator, o Deputado Celso Sabino, que promoveu uma ampla negociação e fez com que este projeto melhorasse a formulação do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas em nosso País.

Essa reformulação, com certeza, vai melhorar a justiça tributária, fazendo com que pessoas que ganham menos, paguem menos ou não paguem. É o caso, por exemplo, do limite de isenção, que aumenta. Aumenta de forma insuficiente ainda, e isto será objeto de discussão aqui no Plenário, para que possamos aumentá-lo ainda mais. De toda forma, esse limite de isenção já ampliou de 1.900 reais para 2.500 reais.

Da mesma forma, o Relator manteve o desconto simplificado, a declaração simplificada, ainda que tenha havido uma redução do valor padrão. De todo modo, também foi um avanço. Além disso, nós observamos que houve uma melhoria na chamada tributação de lucros e dividendos.

Isso foi um avanço também, bem como a formulação da extinção de juros sobre capital próprio.

Portanto, nós consideramos que a justiça tributária está melhorando com esse projeto. É por conta disso que nós vamos fazer o nosso voto favorável, de forma que nós possamos avançar. Há tudo o que nós gostaríamos nesse projeto? Evidentemente, não. Nós queremos ampliar essa justiça tributária, queremos fazer com que futuramente tenhamos alíquotas para atingir os bilionários deste País, que têm que ser mais tributados ainda, porque pagam pouco imposto. O nosso País é um país injusto do ponto de vista da tributação. Esse projeto diminui essa disparidade, mas, com certeza, muito ainda tem que ser feito para nós termos justiça tributária neste País.

As empresas, com a redução da tributação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, terão mais condições de investir. Diminui-se a carga tributária, podendo-se inclusive reduzir os preços. Todos sabem que a inflação voltou ao Brasil e está cada vez mais alta.

É por isso que nós declaramos o nosso voto favorável.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 85/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	20:04
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 123	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) -
Obrigado, Presidente.

A questão principal de uma reforma tributária... Eu quero deixar claro que eu não era a favor de votarmos isso hoje, de votarmos em 3 horas uma reforma tributária. Eu era favorável a que nós tivéssemos uma discussão ainda mais profunda sobre essa questão, porque nós ficamos 10 anos discutindo reforma tributária. Isso aqui é uma reforma do Imposto de Renda. Nós não estamos tratando aqui, por exemplo, da taxaçoão de grandes heranças, de grandes fortunas, de Imposto Territorial Rural, de nova alíquota do Imposto de Renda para supersalários. Nós não estamos falando de várias questões que fariam

parte do conjunto de um processo que tem um sistema regressivo, no qual se paga mais sobre o consumo, ou seja, sobre o conjunto da população e sobre a renda assalariada. A taxaçoão de patrimônios e da grande renda não é feita ainda - e ainda é insuficiente -, mas eu diria que há avanços importantes e simbólicos.

E eu quero começar pela taxaçoão de lucros e dividendos. Agora, nós do PSOL vamos apresentar o destaque. Não é possível que alguém que tenha uma empresa com lucros e dividendos distribuídos de 30 mil reais tenha uma taxa linear de 20%, e o outro, que tenha 30 milhões ou 30 bilhões de reais também tenha 20%. Isso não é justo! Falta progressividade ao processo.

Há outra questão positiva: juros sobre o capital próprio. Agora, a isençoão sobre o Imposto de Renda, na verdade, praticamente é uma correçoão que já deveria ter sido feita há muito tempo. É verdade que atinge uma base importante de trabalhadores de renda baixa, mas não é verdade que isso resolve o problema, pelo contrário; eu acho que nós temos que avançar nesse processo.

A taxaçoão dos grandes patrimônios, o Imposto Territorial Rural, a taxaçoão das grandes fortunas, das grandes heranças, a simplificaçoão dos impostos também sumiram do mapa. Nas outras propostas, isso tinha um caráter importantíssimo. Não há também a criaçoão de um valor agregado. Nada disso foi discutido, mas nós entendemos que apenas está sendo dado um pequeno passo. Preferíamos que houvesse a taxaçoão dos que têm muito no Brasil. A chave da questão para se fazer justiça fiscal é a progressividade: quem tem mais paga mais. Isso não acontece no Brasil. Basta ver o ICMS. Isso é uma vergonha para o nosso País.

Por isso, nós entendemos que talvez...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 86/247

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021 -
CD 20:08

Publ.: DCD - 02/09/2021 - REGINALDO LOPES-PT -MG
124

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Deputados e Deputadas, eu também me posiciono favoravelmente ao projeto de reforma do Imposto de Renda.

É evidente que é um caminho que nós estamos traçando para buscar a justiça tributária, que é fundamental para a justiça social. Ainda não é o modelo de uma reforma tributária sustentável, solidária, que nós desejamos para o País, mas também admito que temos alguns avanços, em especial porque vamos tributar lucros e dividendos. A não tributação de lucros e dividendos fez com que as empresas e as pessoas jurídicas ficassem mais pobres, às vezes, do que as pessoas físicas e impediu, Deputado Afonso Florence, o reinvestimento das empresas. Isso ocorreu porque nós criamos - quando digo nós, quero dizer o Governo Fernando Henrique Cardoso - o maior imposto corporativo do planeta, perdendo para um país, Malta.

Mas o Brasil ainda tem que avançar muito, porque, se estamos diminuindo os impostos corporativos, lamentavelmente nós não estamos diminuindo os impostos para o consumidor. O Brasil ainda tem uma carga de mais de 50% de impostos sobre o consumo. Se estamos em um país que é dependente do consumo das famílias para que haja o crescimento do PIB, é evidente que nós não estamos eliminando os obstáculos para a retomada do desenvolvimento econômico brasileiro.

Como o povo brasileiro ganha até dois salários mínimos, quando admitimos essa regressividade de não deslocar parte do sistema tributário brasileiro, estamos promovendo, de fato, essa barreira para a retomada do crescimento econômico.

Não é normal um trabalhador ganhar 1.100 reais e ser tributado indiretamente em mais de 50%. O ICMS, o PIS/COFINS e vários outros impostos lamentavelmente prejudicam muito o nosso sistema tributário.

Mas encaminharemos a favor da matéria, porque entendemos que é fundamental, sim, tributar lucros e dividendos neste País. Esse é o início de um processo de uma reforma tributária, Presidente.

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu quero dizer que iniciei esse debate bastante crítico ao texto. Mas, diante do acordo e dos avanços que foram construídos na Casa, votarei a favor da matéria, aguardando o texto final para verificar quais os destaques ficaram pendentes.

Mas eu quero fazer uma reflexão sobre o sistema tributário nacional, partindo de uma constatação: dizer que, no Brasil, paga-se muito imposto é uma verdade absoluta para o pobre, para a classe média e para o setor produtivo; e uma mentira absoluta para os muito ricos, porque o Brasil fez a opção de subtaxar a renda e a propriedade e de sobretaxar o consumo e a folha de pagamento.

Esse projeto é o primeiro passo no sentido de diminuir essa distorção. Há uma diminuição tímida, é verdade. Mas ele diminui essa distorção.

É importante também termos clareza, Deputado Aluisio, que nós não estamos falando aqui de pobre, pois 84% dos brasileiros adultos não pagam o Imposto de Renda e não estão nem aí para o que estamos discutindo aqui. Oitenta e quatro por cento dos brasileiros recebem menos de 1.800 reais. Esses brasileiros, que são os que mais precisam de nós, estão preocupados com o ICMS no arroz, no feijão, no macarrão, no gás de cozinha, estão preocupados com o IPI na máquina de lavar, na televisão, no aparelho celular, no ar-condicionado, no ventilador, estão preocupados com o ISS no transporte coletivo.

Nós precisamos ter coragem de enfrentar o desafio de desonerar a tributação sobre o consumo, de desonerar a tributação que tem peso maior no bolso do trabalhador mais simples, do desempregado, do pai de família. Isso só se enfrenta equilibrando maior tributação sobre a renda e sobre a propriedade, para que possamos reduzir a tributação sobre o consumo.

Se o que fizermos hoje não estiver acompanhado de um ato consequente de redução da tributação sobre o consumo, não

estaremos promovendo justiça tributária.

Deixo, desde já, esse registro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 88/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	20:20
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 127	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Deputado licenciado, Mauro Benevides Filho, pela participação efetiva no processo de elaboração do novo texto do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, durante todo esse processo de discussão com o Deputado Celso Sabino, com V.Exa. e com os Líderes da Oposição, eu contei sempre com o Deputado Mauro Benevides Filho, embora licenciado do mandato, que, como Secretário de Estado do Ceará, participou ativamente de todas essas negociações e nos ajudou muito a mediá-las entre os Municípios (*falha na transmissão*) com o SEFAZ, trazendo uma visão mais técnica, e com o Ministério da Economia.

Então, acho que, por dever de lealdade, de gratidão e de justiça, faço essa menção ao trabalho de bastidor desenvolvido pelo nosso amigo Deputado e Secretário Mauro Benevides Filho, do nosso partido, um grande economista, um grande quadro do nosso partido nesta Casa, que fez um trabalho realmente muito importante para que conseguíssemos, junto ao Relator, elaborar esse amplo entendimento que celebramos na noite de hoje.

Era isso, Presidente.

Muito obrigado.

Documento 89/247

98.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-
CD 20:28

Publ.: DCD - 02/09/2021 - CELSO SABINO-PSDB -PA
129

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PARECER
DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, durante a apreciação desse projeto, desde o seu protocolo na Casa, já recebemos 172 emendas de Plenário, sendo as últimas duas recebidas, inclusive, nos últimos minutos, durante o debate, durante a discussão do projeto.

E venho a esta tribuna agora para apresentar parecer às emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei nº 2.337.

Peço vênha, Presidente, para ir direto ao voto deste Relator.

"II - Voto do Relator

As Emendas nºs 1, 3 a 8, 31, 33, 34, 36, 37, 52, 69 a 72, 79, 81 a 83, 91 a 98, 101 a 103, 147, 150 a 156 e 165 não obtiveram o apoio regimental previsto no art. 120, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados ou foram retiradas, razão pela qual não nos manifestaremos sobre elas neste parecer.

Ao longo dos debates que promovemos em torno da proposta, conduzidos de forma ampla e com a participação de todos os agentes econômicos interessados, muitas das importantes contribuições acima nos foram apresentadas.

Dessa forma, diversas delas já foram antecipadamente acolhidas e incorporadas, total ou parcialmente, no substitutivo apresentado, entre as quais destacamos as Emendas nºs 6, 10, 12, 20, 38, 42, 75, 91, 103, 114, 122, 126, 141, 146 e 166.

Em relação às demais, esclarecemos que optamos por concentrar nossa atenção sobre as questões estritamente relacionadas à tributação da renda ou às medidas de compensação propostas, sendo oportuno deixar para um outro momento as alterações normativas que

tratam de assuntos diversos, a exemplo de medidas voltadas à proteção do meio ambiente, à partilha de *royalties* da comercialização de petróleo e à criação de contribuições de intervenção no domínio econômico.

Salientamos que diversas emendas tratam da correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, seja para modificar as faixas de tributação, acrescentar novas alíquotas, seja para abordar outras questões correlatas. Entendemos que muitas dessas medidas são oportunas, inclusive contando com nossa posição pessoal favorável ao tema.

É necessário alertar, todavia, que qualquer modificação adicional ao proposto acarreta relevante repercussão econômica na arrecadação do Imposto de Renda, inclusive com repercussões sobre os fundos de participação dos Estados e Municípios.

Nada obstante, considerando as demais modificações promovidas pelo substitutivo, encontramos espaço suficiente para modificar a limitação de uso do desconto simplificado pelas pessoas físicas em sua Declaração de Ajuste Anual.

A partir das sugestões trazidas pelas Emendas nºs 2, 16, 17, 32, 35, 46, 54, 67, 95, 117, 161 e 172, propomos que seja expandido o alcance do desconto simplificado, de modo a poder ser utilizado por qualquer contribuinte, e não apenas por aqueles que auferiram até R\$ 40.000 de rendimentos tributáveis no ano-calendário.

Fixamos o valor máximo de R\$ 10.563,60 para ser utilizado pelo referido desconto, tendo em vista que é o valor que garante que nenhum cidadão pagará mais Imposto de Renda do que lhe é cobrado atualmente.

Aproveitamos para reforçar que a correção promovida na faixa de isenção da tabela é a maior desde a implantação do Plano Real, de modo que os contribuintes pessoas físicas perceberão uma redução significativa de seu Imposto de Renda devido, ficando 16 milhões de brasileiros - metade do total de declarantes - isentos do imposto.

Ainda, esclarecemos que a modificação do regime de desconto simplificado prevista no substitutivo não afeta os casos de dispensa de apresentação da declaração de Imposto de Renda, atualmente constantes do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 2.010, de 2021. Mantém-se, por exemplo, a dispensa para o produtor rural que, dentre outros requisitos, obtiver receita bruta não superior a R\$ 142.798,50", permanecendo inalterada a necessidade de apresentação de declaração de Imposto de Renda por esses produtores rurais.



No âmbito do IRPJ, verificamos que diversas emendas buscavam uma redução mais expressiva do imposto. Quanto à questão, esclarecemos que, durante o curso dos trabalhos, seguimos incansáveis nesse objetivo, tendo, inclusive, reduzido a tributação corporativa em níveis muito superiores - e vários Deputados acompanharam nosso esforço nesse sentido - ao originalmente proposto pelo Poder Executivo. A partir das discussões e cálculos desenvolvidos nessas últimas semanas, propomos que a alíquota principal do IRPJ seja reduzida de 15% para 8%.

A redução adicional da carga tributária corporativa se dará por meio da redução das alíquotas da CSLL, em até 1%. Destacamos que, tendo em vista a necessidade de se compensar a seguridade social pela redução de contribuições a ela vinculadas, a redução da CSLL fica condicionada à revogação de benefícios fiscais da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS destinados a setores específicos.

Quanto à tributação dos lucros e dividendos, entendemos que a alíquota fixada está adequada, promovendo justo rebalanceamento da tributação da renda das pessoas físicas. Ademais, a partir das contribuições dos nobres Deputados, foi dado adequado tratamento às micro e pequenas empresas, cujos dividendos seguirão desonerados, caso sejam optantes pelo SIMPLES Nacional ou pelo lucro presumido.

Em observância a pedidos e emendas de diversos pares, preservamos integralmente os benefícios fiscais aplicáveis a atividades de interesse social, recalibrando os limites de dedução aplicáveis ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), às doações para os Fundos do Idoso e da Criança e do Adolescente, bem como às doações e patrocínios realizados em favor de projetos desportivos e paradesportivos, de projetos culturais, de obras audiovisuais brasileiras de produção independente e de serviços e ações relacionados ao PRONAS/PCD e ao PRONON. Inclusive, Deputados e Deputadas, cuidamos de renovar por mais 5 anos o prazo desses benefícios referentes ao PRONAS/PCD, PRONON e ao incentivo ao esporte.

Somos igualmente favoráveis às demandas pela supressão de algumas medidas antielisivas previstas no projeto original encaminhado pelo Poder Executivo. Nesse sentido, as disposições restritivas que não fossem intimamente necessárias ou correlatas ao modelo de tributação de lucros e dividendos proposto foram excluídas do projeto, sem prejuízo de nova discussão apartada em uma proposição futura.

No que se refere à revisão dos benefícios fiscais, como exposto no relatório apresentado, trata-se de medida já prevista nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021. Ao incluir essa questão em nosso substitutivo, objetivamos aproveitar essa obrigatória redução da renúncia tributária para promover diminuição

adicional da tributação da renda.

Além de as empresas atingidas por essas revisões serem destinatárias da redução da tributação corporativa, alertamos que diversos desses benefícios fiscais apresentam características regressivas.

Em relação à desoneração dos medicamentos, por exemplo" - que apresenta fortíssima característica regressiva -, "o Ministério da Economia, em seu Boletim Mensal sobre Subsídios da União de dezembro de 2019 verificou que *'a política de desoneração dos medicamentos é bastante regressiva, ressaltando-se a grande desigualdade entre os benefícios destinados aos 20% mais pobres da população, que se apropriam de 6,3% do gasto tributário total, e os alocados aos 20% mais ricos (...).'*" O gasto tributário que o Governo tem com o setor de medicamentos é aproveitado em 43,5% pelos 20% mais ricos no Brasil.

"Nesse momento, somos apenas pelo acolhimento das Emendas nºs 9, 58, 100 e 124, no que mantêm o tratamento tributário atual conferido às operações com aeronaves e suas partes e peças. Com efeito, trata-se de setor econômico excessivamente atingido pelos impactos econômicos causados pela pandemia do coronavírus, e sua reoneração pode trazer gravíssimas consequências à viabilidade do transporte aéreo no País.

Ademais, entendemos ser conveniente o acolhimento parcial das Emendas nºs 100, 124 e 138, também na parte que mantêm os incentivos fiscais relacionados ao Imposto de Importação e ao IPI das embarcações. De fato, o ganho que seria obtido a partir dessas revogações seria ínfimo para a proposta, ao passo que poderia trazer consequências negativas às regiões altamente dependentes do transporte hidroviário.

Em tempo, entendemos ser conveniente o acolhimento da Emenda nº 55, que permite, por meio da redução da alíquota cobrada no caso de recolhimento antecipado do Imposto de Renda devido sobre os rendimentos acumulados, uma transição menos brusca ao regime de tributação dos fundos de investimento constituídos sob condomínio fechado, que passarão a ser tributados periodicamente em condição de isonomia com os fundos abertos" - com o come-cotas de 15%.

"Em seguida, acolhemos parcialmente a Emenda nº 112, que busca conferir maior segurança à aplicação das regras do IRPJ relativas à dedutibilidade de *royalties* na cadeia produtiva do agronegócio.

A legislação que dispõe sobre operações com pagamento de *royalties* data dos anos 1950", Deputado General Peternelli. "A proposição inicial visava impedir a remessa de valores para o exterior,



sem a devida tributação, especialmente entre partes relacionadas. Com o passar dos anos, a situação fática, especialmente na área da tecnologia e agricultura, evoluiu. Desta forma, operações complexas foram surgindo e a antiga forma de ver a tributação passou a ser um risco muito alto" ao setor.

"Nesse caso especificamente dos *royalties* devidos pelo uso de tecnologia de transgenia, a operação envolve diversos atores, o que acaba gerando uma teia complexa na operação. Em síntese, o produtor rural (que utiliza a tecnologia de transgenia) paga ao detentor da tecnologia (que recebe os *royalties*) pelo uso próprio desta, por intermédio do multiplicador de semente. Isto é, quando o produtor rural compra a semente, o valor dos *royalties* está embutido no preço, sendo posteriormente repassado ao detentor da tecnologia.

Todavia, a limitação da dedutibilidade da despesa/custo com *royalties* para o multiplicador, neste caso, não se justifica, uma vez que ele atua como mero 'repassador'/'cobrador' daquele que deve (produtor rural) pelo uso da tecnologia (transgenia) a quem tem direito de receber os *royalties* (detentor da tecnologia). Na verdade, o que se tem é que esse repasse de *royalties* feito pelo multiplicador sequer pode ser considerado por ele como *royalties*, uma vez que ele não usa a tecnologia, mas apenas intermedeia a cadeia de cobrança pelo uso da tecnologia de transgenia. Deste modo, é necessário ajuste no texto para que se evite a perpetuação de uma insegurança jurídica, especialmente face aos princípios constitucionais da tributação da renda, resolvendo um problema que não deveria existir e fazendo com que o produto brasileiro se mantenha competitivo frente aos seus concorrentes internacionais.

Acolhemos parcialmente a Emenda nº 135, de modo a prever que os dividendos distribuídos aos fundos de investimento serão incorporados ao valor patrimonial, devendo ser tributados pelas regras próprias de cada fundo de investimento, conforme sua classificação.

Por fim, somos pelo acolhimento da Emenda nº 162, retirando o condicionamento da revogação dos arts. 9º e 10 da Lei nº 9.249, de 1995, que tratam da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio e da isenção de lucros e dividendos, respectivamente, às alterações propostas à CFEM, ao passo que retiramos de nossa proposta as modificações relativas à CFURH" - aos *royalties* das hidrelétricas.

"Ainda sobre a CFEM, optamos por não transferir para os Estados e Municípios a parcela da arrecadação que compete à União, tendo em vista a importância desses recursos para os órgãos federais que os recebem" - como, por exemplo, a Agência Nacional de Mineração. "Ademais, incluímos o nióbio e o lítio entre os minerais sobre os quais recairá o adicional de 1,5% previsto no substitutivo", Deputado Cássio

Andrade.

"Com essas considerações, e após criteriosa análise das importantes colaborações recebidas" dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas e de diversos setores da economia "e que ainda não haviam sido incorporadas ao substitutivo apresentado, no âmbito da Comissão Especial, nosso parecer é:

(i) pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária das emendas de plenário com apoioamento regimental;

(ii) pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de plenário com apoioamento regimental; e

(iii) no mérito, pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 2, 9, 16, 17, 32, 35, 46, 54, 55, 58, 67, 100, 112, 117, 124, 135, 138, 161, 162 e 172, na extensão e na forma da subemenda aglutinativa global ao substitutivo em anexo, e pela rejeição das demais emendas de plenário com apoioamento regimental."

Apenas uma errata chega aqui através da nossa assessoria, Presidente. Por justiça, eu gostaria de fazer uma menção bastante elogiosa em reconhecimento ao mérito, à técnica, à disposição e à capacidade dos servidores desta Casa, nas pessoas dos consultores legislativos Marcos, Lucas e Márcia, que prestaram, junto com a nossa consultora Ana Carla, toda a assessoria em todas as reuniões, e foram centenas as reuniões, todo o apoio às bancadas desta Casa, a todos os Deputados.

Quero fazer referência aqui aos consultores de todas as áreas, aos nossos consultores legislativos. Nós temos no nosso quadro, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, profissionais técnicos do mais alto gabarito no País. Eu pude observar isso em detalhes durante a consultoria que foi prestada a este Relator durante a elaboração desse projeto.

Quero prestar também um justo e merecido reconhecimento aos técnicos do Ministério da Economia, na pessoa do Secretário da Receita Federal, Sr. José Tostes, pela ampla disponibilidade, pela resposta a todos os questionamentos feitos por este Relator.

Também faço o merecido reconhecimento a todos os órgãos do Governo, na pessoa do Secretário José Tostes e do Ministro Paulo Guedes, que deram apoio a esta Câmara na elaboração desse relatório que hoje o Poder Legislativo entregará à sociedade brasileira através da Câmara dos Deputados.

Quero fazer uma pequena errata para dizer que houve o apoioamento

necessário para as Emendas nºs 152, 153, 154 e 155 nas últimas horas da apresentação desse relatório. Mas foram rejeitadas essas quatro emendas no mérito, permanecendo o texto anexo do substitutivo inalterado.

É o relatório, Presidente.

Devolvo a V.Exa. a palavra.

Documento 90/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	20:56
Publ.: DCD - 02/09/2021 150	- ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós queremos registrar que estamos votando matéria que altera a legislação do Imposto de Renda.

O MDB continua defendendo a discussão ampla da reforma tributária, e não a discussão fatiada, como tem sido aqui adotado. Então, a matéria que consta na PEC 45, que trata da reforma tributária, não é a matéria tratada naquela proposta de emenda à Constituição.

Nós queremos registrar o esforço do Relator, Deputado Celso Sabino, que ouviu todas as Lideranças, todos os Deputados, evoluiu no texto, mas não há consenso na bancada.

Portanto, o MDB libera a bancada.

Documento 91/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	20:56
Publ.: DCD - 02/09/2021	-RODRIGO DE CASTRO-PSDB -MG	

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero dar o testemunho do esforço do Deputado Celso Sabino na construção de um consenso. O texto inicial mandado pelo Governo era realmente muito ruim. Nós fizemos, por parte do PSDB, um esforço grande e conquistamos temas relevantes, como, por exemplo, a tabela simplificada, acatada pelo Relator, que vai beneficiar todas as pessoas físicas do nosso País.

É um tema polêmico, sem dúvida. A discussão continua ainda no Senado. Nós avançamos em uma parte. Queríamos avançar mais.

Este Líder votará "sim", mas, como a bancada está dividida, o PSDB libera a bancada.

Documento 92/247

98.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-
CD 20:56Publ.: DCD - 02/09/2021 -
151 DANILLO CABRAL-PSB -PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

O SR. DANILLO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB orienta "sim", Sr. Presidente. Mais uma vez, registro o

avanço que nós tivemos a partir do diálogo que foi construído com o Relator, Deputado Celso Sabino, a quem parabenizamos por esse espaço que abriu, que permitiu que o Parlamento brasileiro incorporasse avanços importantes.

Aqui eu destaco, inicialmente, a redução da carga tributária na base da população brasileira; a atualização da tabela do Imposto de Renda, que retira 16 milhões de brasileiros dessa faixa de cobrança, o que é muito importante; a priorização dos pequenos e microempresários; e também a importante volta da taxa dos lucros e dividendos, uma luta sobretudo do campo da Oposição, da Esquerda, para que se recompusesse essa base por uma questão de justiça tributária.

O PSB defende que quem ganha mais tem que pagar mais imposto no Brasil, uma reforma tributária que seja progressiva.

Por isso, o PSB orienta "sim" à proposta.

Documento 93/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:00
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 151	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas dialogou desde o primeiro momento com o Relator Celso Sabino. Procuramos construir algumas soluções que eram importantes para evoluir no texto. Elenco aqui principalmente as conquistas referentes às pequenas e microempresas. A Frente Parlamentar do Comércio, junto com a Liderança do Democratas, conseguiu avançar. O Deputado Celso Sabino deu vários testemunhos de que a nossa luta fez com que aqueles pequenos, que inclusive são os que mais empregam no Brasil, tivessem uma redução de carga real. Quanto ao setor produtivo, no final conseguimos aqui um acordo para tentar reduzir de 20% para 15%

a taxação dos dividendos.

A bancada do Democratas tem divergências, há aqueles que apoiam o projeto, outros se posicionam contra. Então, no painel, liberamos a bancada.

Documento 94/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:00
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 151	FÁBIO HENRIQUE-PDT -SE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT vai orientar o voto "sim" por entender que o relatório trouxe avanços significativos. Não se faz justiça social se não se estabelecer que aqueles que ganham mais possam pagar mais e os que ganham menos possam pagar menos. A tributação sobre lucros e dividendos é um avanço significativo estabelecido no relatório.

Portanto, a orientação do PDT é "sim", Presidente.

Documento 95/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:00
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 152	ALUISIO MENDES-PSC -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer

Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSC - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro eu queria ressaltar aqui o brilhante trabalho feito pelo Relator, Deputado Celso Sabino, por sua resiliência, pelo poder de diálogo. S.Exa. ouviu todos os partidos e construiu um texto muito melhor do que o que chegou aqui à Câmara. Nós estamos promovendo, com essa aprovação, justiça fiscal neste País. É muito importante que nós entendamos que essa justiça fiscal vai impactar justamente aqueles que menos ganham, mas vai impactar aqueles que mais ganham e nunca contribuíram para o Brasil.

Por isso nós orientamos "sim", Presidente.

Documento 96/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:00
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 152	BACELAR-PODE -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

O SR. BACELAR (PODE - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero também parabenizar o Relator, Deputado Celso Sabino. Foi um verdadeiro trabalho de Parlamentar: ouviu com paciência, conversou, negociou em grande nível e está entregando ao País um avançado projeto de lei nessa área, principalmente no que diz respeito ao setor de turismo. O Relator teve a sensibilidade de ir contra a reoneração desse setor que sofre tanto com a pandemia. Mas como há divergências, o partido libera a bancada.

Documento 97/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:00
---------	--	-------

Publ.: DCD - 02/09/2021 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP
152

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO vai orientar "não" e gostaria de justificar isso à luz de alguns pontos que ainda estão pendentes nesse relatório e precisam melhorar. Um dos pontos é que as empresas já têm estoques de lucros apurados, estão dentro dos seus balanços. Por algum motivo, elas não distribuíram, porque não tinham caixa, porque tiveram que investir na pandemia, por exemplo, em estoque.

Se não dermos tempo de transição para as empresas se organizarem, vamos desapropriar parte do lucro dessas empresas. Então, um dos pedidos é que haja uma transição, para que as empresas possam se organizar.

O segundo ponto, que acho que é importante também, é que o reajuste, a atualização da tabela do Imposto de Renda, é um direito do cidadão. Nós não estamos fazendo favor nenhum. Isso deveria ser automático, todo ano, porque, quando a inflação ocorre, e está ocorrendo, o brasileiro paga mais imposto.

Documento 98/247

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2021-
CD 21:04

Publ.: DCD - 02/09/2021 - TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ
153

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social

sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, para nós há um avanço real em relação ao projeto ruim que o Governo mandou para esta Casa. Por isso, o PSOL orienta favoravelmente, reconhecendo o esforço no texto.

Em especial, é necessário o fim da isenção de lucros e dividendos, também a mudança em relação à tabela de Imposto de Renda, do imposto simplificado que vai chegar às casas dos trabalhadores brasileiros.

Mas preciso registrar que a revisão da tabela do Imposto de Renda não significa a ausência da necessidade de uma real reforma tributária, que taxe grandes fortunas e que incida sobre um dos países mais desiguais do mundo.

Ressalvados os destaques e essas ponderações, o PSOL orienta "sim", respeitando alguma divergência que possa haver na bancada.

Documento 99/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2021- CD	21:04
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 153	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero, em primeiro lugar, parabenizar o Deputado Celso Sabino, que melhorou bastante o texto. Sem dúvida nenhuma, é um passo adiante.

É claro que o texto tem muitas insuficiências. Por exemplo, ele não taxa as grandes fortunas, uma lacuna que há no texto, e não tem a progressividade que gostaríamos. Mas ele tem coisas positivas, que justificam o voto a favor. Ele traz os impostos das empresas de 15%

para 8%, facilitando a vida do setor produtivo; corrige a tabela do Imposto de Renda, que deve ser modificada todos os anos; permite que todos os contribuintes tenham acesso à declaração simplificada. E o que é mais importante: taxa lucros e dividendos, que é uma grande lacuna na legislação brasileira e é um passo muito importante que a Câmara dos Deputados está dando.

O PCdoB vota "sim".

Documento 100/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:04
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 153	ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Cidadania reconhece que houve avanços importantes durante toda a tramitação do projeto, no debate, no aceite do Relator em diversas propostas. Mas compreendemos que a reforma tributária tem que ser mais ampla. Nós entendemos que fazer com que o Imposto de Renda seja reajustado é um direito de fato. Inclusive, o próprio Presidente pode fazê-lo diretamente.

Por isso, entendemos que a reforma tributária precisava mudar conceitos, fazer com que, de fato, a produção não fosse taxada, porque é ela que gera o desenvolvimento. Ela precisava mudar o conceito de maneira mais ampla.

Então, o Cidadania orienta o vota "não".

Documento 101/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:08
Publ.: DCD - 02/09/2021 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar o Relator pela capacidade de diálogo e também de ouvir diferentes posicionamentos e ouvir a Oposição.

O texto melhorou bastante. Não está 100%, mas a proposição é necessária. Nós podemos melhorar a proposta numa reforma tributária mais ampla e completa, mas o texto traz uma questão histórica: ele cria a tributação de lucros e dividendos, ou seja, quem ganha rendimento de empresa pode passar a pagar agora o Imposto de Renda. Isso é importante porque o Brasil era um dos únicos países que não tinha essa tributação. O texto também reconhece uma atualização necessária na tabela do Imposto de Renda.

Por essas razões, a REDE vai orientar "sim", aguardando que haja uma reforma tributária mais completa e atualizada, uma reforma tributária que o Brasil merece.

Documento 102/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:08
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 154	MARCO BERTAIOLLI-PSD -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

O SR. MARCO BERTAIOLLI (PSD - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é um prazer falar com V.Exa. Vou orientar "sim".

Este projeto que chegou a nossa Câmara passou por profundas mudanças graças à competência e à relatoria do Deputado Celso Sabino, que ouviu todos, ouviu os Deputados, as bancadas, os partidos, ouviu a sociedade brasileira, através das entidades representativas, e apresentou aperfeiçoamentos que vão colaborar muito, neste momento, com a geração de empregos no Brasil.

Eu quero destacar aqui a aquiescência do Relator Celso Sabino a um pleito apresentado por vários Deputados e encaminhados por nós da Frente Parlamentar do Empreendedorismo para proteger a geração de empregos das pequenas e microempresas das taxações ora apresentadas, beneficiando-as com a redução do Imposto de Renda da pessoa jurídica. Cada vez que nós diminuimos a carga tributária da pequena e da microempresa, automaticamente geramos empregos.

Quero parabenizar o Deputado...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Restabeleçam o tempo do Deputado Marco Bertaiolli, por favor. O microfone foi desligado.*(Pausa.)*

O SR. MARCO BERTAIOLLI (PSD - SP) - Agora, sim, Presidente.

Quero aqui, mais uma vez, então, cumprimentar V.Exa., Presidente, por conduzir esta Câmara de maneira muito, muito correta, com o destino, buscando a geração de empregos.

Cumprimento o Relator Celso Sabino, que, com uma sapiência extrema, ouviu todos, dialogou com todos os partidos, com todos os Deputados, com a sociedade civil organizada, dialogou com entidades representativas e apresenta um texto absolutamente compatível com a necessidade do nosso Brasil de desburocratizar, desonerar, reduzir a carga tributária e gerar empregos. E especificamente cumprimento o Relator por atender ao nosso pleito de diminuir a carga tributária para as pequenas e microempresas e deixá-las isentas da taxa dos dividendos, porque dividendos na pequena e na microempresa são o salário do empreendedor.

Além disso, quero cumprimentar, respeitando as divergências, a...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 103/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2021- CD	21:12
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 155	RICARDO BARROS-PP -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

O SR. RICARDO BARROS (PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto "sim" e agradece o apoio a tantos partidos que estão entendendo que nós estamos melhorando a forma de tributação, com uma tributação mais justa, mais adequada.

Quero anunciar aqui dois compromissos do Governo. Não haverá veto na questão de juros sobre capital próprio, nem na de dividendos. Foi o que nós acordamos aqui. Então, Deputado Florence, não haverá veto nem na questão de juros sobre capital próprio nem na de dividendos.

Se, por acaso, acontecer o veto por questões jurídicas alegadas pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência República, com o fim de preservar a responsabilidade fiscal do Presidente Bolsonaro, nós faremos acordo para derrubar esse veto posteriormente. Esse é o compromisso.

Vamos votar "sim".

Documento 104/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2021- CD	21:12
Publ.: DCD - 02/09/2021 -	CELSO SABINO-PSDB -PA	

Sumário

Agradecimento aos Deputados e aos Líderes partidários pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, antes de V.Exa. abrir o painel, quero só fazer aqui um esclarecimento a todos os Deputados e Deputadas em relação à aprovação deste projeto.

Quero parabenizar os partidos que fizeram o encaminhamento do voto "sim" para suas bancadas e parabenizar os Deputados que já fizeram a votação e votaram "sim".

O voto "sim" neste projeto significa atualizar a tabela do Imposto de Renda Pessoa Física, reduzindo-o para todos, para 100% dos 32 milhões de brasileiros que apresentam declaração de Imposto de Renda Pessoa Física.

O voto "sim" neste projeto reconhece que, com as alterações implementadas no substitutivo apresentado hoje, sem a limitação pela opção da dedução simplificada e com a atualização da tabela do Imposto de Renda, todos os brasileiros que apresentam declaração de Imposto de Renda terão redução no imposto.

O voto "sim" neste projeto significa dizer que a metade dos brasileiros que apresentam declaração de Imposto de Renda, 16 milhões de brasileiros, justamente os de menor renda, exatamente os de menor capacidade contributiva, estarão isentos do Imposto de Renda, Deputado Otto Alencar. Nós vamos isentar de Imposto de Renda a metade dos brasileiros que apresentam declaração de Imposto de Renda hoje. O voto "sim" neste projeto significa isso.

Preocupa-me que algum Deputado não esteja compreendendo ainda o significado do que é o voto "sim" e do que é o voto "não" e tenha, de repente, que prestar esclarecimento ou justificativa a um assalariado que recebe 2 mil reais, 2.500 mil reais, sobre por que votou contra a possibilidade de que aquele assalariado fosse isento do Imposto de Renda ou por que votou contra a redução do Imposto de Renda de todas as pessoas que apresentam declaração de Imposto de Renda no Brasil. Então, é muito importante que isso fique claro. E a história irá

cobrar o voto de cada um de nós hoje.

O voto "sim" neste projeto significa benefício a todas as pequenas e microempresas do Brasil, um universo que representa 95% de todas as empresas do País, estando no Lucro Presumido, no MEI ou cadastradas no SIMPLES Nacional. Os sócios dessas empresas, especialmente as inscritas no Lucro Presumido, além de ter redução na carga tributária da empresa, permanecerão isentos do Imposto de Renda. É isso o que significa o voto "sim" neste projeto. Na outra direção, o voto "não" significa dizer que não será reduzido o Imposto de Renda das pequenas e microempresas no nosso Brasil.

Por isso, sou grato pelo amplo, firme e consistente apoio do SEBRAE e das mais de uma dezena de entidades que representam as pequenas e as microempresas. Essas entidade declararam forte apoio a este projeto. Agradeço ao Conselho Federal de Medicina, que declarou também forte apoio a este projeto. Da mesma forma, agradeço o apoio à Associação Nacional dos Contadores do Brasil e a diversas outras entidades.

Parabenizo os Líderes, que tiveram entendimento da necessidade, da oportunidade e da conveniência que neste momento se revelam para a nossa história e para a história desta Câmara dos Deputados. Não só vamos reduzir o Imposto de Renda da pessoa física, como também vamos dar um forte benefício à ampla maioria - quase à totalidade - das empresas no Brasil, as pequenas e microempresas, as que mais geram emprego e mais movimentam a economia.

Na outra ponta, vamos promover justiça fiscal e justiça tributária, não mais permitindo que no País pessoas com renda de 50 milhões, 60 milhões, 70 milhões de reais tenham uma carga tributária efetiva sobre a sua renda de 1%, às vezes 2%, Deputado Charlles Evangelista. Então é isso que este Plenário está aprovando hoje para a população brasileira.

Obrigado, Presidente, pela tolerância no tempo.

Documento 105/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2021- CD	21:16
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 157	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressaltados os destaques. Aplausos ao Senado Federal pela rejeição da Medida Provisória nº 1.045, de 2021, sobre o novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; as medidas complementares de enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, no âmbito das relações de trabalho; o Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego - PRIORE; o Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva - REQUIP; o Programa Nacional de Prestação de Serviço Social Voluntário; e a alteração de diplomas legais.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, além de encaminhar o voto "sim" da Oposição, eu queria também parabenizar o Senado brasileiro pela decisão tomada no dia de hoje. Felizmente, o Senado tomou uma atitude, no meu entendimento, correta ao fazer com que a Medida Provisória 1.045 fosse derrubada.

Eu acho que essa foi uma medida correta porque, na época de sua edição, apontamos muitos problemas na Medida Provisória 1.045, que possibilitava a criação de muitos empregos sem direitos. E o Senado teve a sensibilidade de derrubar essa medida.

Então, eu queria aqui parabenizar os Senadores. Eu acho que foi uma decisão sensata, uma vitória importante que tiveram os trabalhadores e o povo brasileiro. Houve um pedido nesse sentido das centrais sindicais, dos trabalhadores, que reconheciam nessa MP perda de direitos para os jovens e também para os mais idosos.

Por isso deixo aqui os meus parabéns ao Senado pela derrubada da MP 1.045.

Documento 106/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:24
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 159	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Papel exercido pelos partidos opositores na votação do Projeto de Lei nº

2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Conveniência de adiamento da votação dos requerimentos de destaques apresentados à proposição.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, permita-me primeiro saudar o pronunciamento de V.Exa. e também o do Líder do Governo, porque expressam o compromisso de que este texto representa as posições da Casa. Eu destaco o papel dos partidos de oposição nesta votação. A Líder Talíria Petrone está aqui ao meu lado, e o PSOL tomou uma posição importante pela redução da tributação para assalariados e assalariadas e pela tributação do capital, com a tributação de lucros e dividendos. Então, quero saudar o pronunciamento de V.Exa.

Eu estou com o Relator. Inclusive fiz reunião com V.Exa. desde a parte da manhã. Eu, por exemplo, vou ter que sair para tomar medicamento porque estou convalescente. Eu não sei se todo mundo tem fôlego para conduzir hoje a votação dos 26 destaques. Eu acho que não. Acho que é prudente, até porque acabamos de processar todos esses destaques há poucos instantes, se possível, jogar para amanhã pela manhã a votação dos destaques.

Obrigado, Presidente.

Documento 107/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:24
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 160	ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Sugestão à Presidência de adiamento da votação dos requerimentos de destaques apresentados ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Pedido à Presidência de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 391, de 2017, a respeito do disciplinamento da distribuição, pela União, de recursos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria sugerir que nós votemos esses

destaques na sessão de amanhã, para dar tempo de as Lideranças debaterem um pouco de hoje até amanhã, negociarem e, de repente, diminuïrem a quantidade de destaques.

Quero ressaltar também que uma das grandes preocupações que tive na discussão com o Relator, o Deputado Celso Sabino, foi minimizar possíveis prejuïzos a Estados e Municïpios. Nós avançamos nisso, quando ajustamos a alïquota do Imposto de Renda Pessoa Jurídica para 8%. Acredito que o resultado, se não ficou ótimo, ficou razoável.

Gostaria também de sugerir que incluíssemos na pauta a votação em segundo turno da matéria que trata da elevação em um ponto percentual do repasse aos Municïpios, para que votássemos essa matéria amanhã, após a apreciação dos destaques.

Documento 108/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:24
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 160	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Papel exercido pela Presidência no processo de votação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Conveniência de adiamento da votação de requerimentos de destaques oferecidos à proposição. Ampliação do debate em torno do Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, a respeito da instituição do novo Código Eleitoral.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vou na mesma linha do Deputado Florence e do Deputado Isnaldo Bulhões Jr. Nós sabemos o quão complexa é esta matéria. E aproveito para cumprimentar V.Exa., que teve um papel importante na condução da negociação, na conversa com os Líderes e com as bancadas e na votação expressiva que o relatório do Deputado Celso Sabino teve.

A nossa sugestão é de que votemos os destaques amanhã. E vou mais longe. Estamos discutindo também a questão do Código Eleitoral. A Deputada Margarete tem andado pelas bancadas, e acredito que ainda existam algumas com as quais ela precise conversar. O novo Código Eleitoral, pela sua extensão, demanda um pouco mais de tempo para a

sua análise, a fim de que possamos decidir sobre o que V.Exa. acabou de colocar, se vamos apreciá-lo ou não.

Então, poderíamos no dia de amanhã nos dedicar o dia inteiro aos destaques da reforma tributária e, ao final do dia, na reunião de Líderes, decidiríamos sobre a votação ou não do novo Código Eleitoral.

Essa é a nossa proposta.

Documento 109/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:24
Publ.: DCD - 02/09/2021 161	RODRIGO DE CASTRO-PSDB -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência de adiamento da votação de requerimentos de destaques apresentados ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Agradecimento ao Deputado Eduardo Cury pelo empenho no aprimoramento da proposição.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero também fazer um apelo a V.Exa. Nós avançamos muito hoje, mas eu acho que o bom debate pode tirar muitos destaques, facilitar a votação, e assim podermos ter um tempo mais longo para a apreciação dos que restarem. Portanto, o PSDB sugere que os destaques sejam deixados para amanhã.

Queria neste momento agradecer muito a participação no processo de negociação desta matéria ao 1º Vice-Líder da bancada, o Deputado Eduardo Cury, que foi realmente muito importante.

Diversos aprimoramentos neste texto se devem ao seu esforço, à sua liderança, à sua compreensão da matéria e à sua dedicação ao tema. Então, em nome da bancada do PSDB, eu agradeço muito ao Deputado Eduardo Cury.

Documento 110/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-
---------	--

CD

21:28

Publ.: DCD - 02/09/2021 - RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE
161

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Conveniência de adiamento da votação de requerimentos de destaques oferecidos ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu concordo com o encaminhamento que foi apresentado pelos Deputados Afonso Florence, Hugo Motta, Rodrigo de Castro e outros Parlamentares. Eu também acho que esses destaques poderiam ficar para amanhã e queria ainda sugerir que fosse feita uma rápida reunião para ver se conseguimos reduzir esse número de destaques. O destaque do PCdoB mesmo foi acatado pelo Relator, e nós vamos retirá-lo. Creio que é possível enxugar esse número de destaques. Assim ganharíamos velocidade na votação de amanhã. Sou favorável a que eles fiquem para amanhã.

Documento 111/247

98.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-
CD

21:28

Publ.: DCD - 02/09/2021 - DANILO CABRAL-PSB -PE
161

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de adiamento da votação de requerimentos de destaques oferecidos ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Congratulações ao Relator Celso Sabino.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB também quer ratificar a posição que já foi manifestada por vários Líderes aqui no sentido de fazermos as discussões referentes a esses destaques amanhã. Isso é importante até para que o conjunto da Casa se aprofunde no conteúdo desses

destaques e para que possamos fazer uma reflexão sobre aquilo que é possível ser suprimido, para que avancemos no debate.

Acho que a Casa deu hoje uma prova de maturidade, Sr. Presidente, e por isso quero parabenizar o Congresso Nacional. Isso é muito importante, porque muitas vezes nos perdemos em debates que não respondem aos desafios da sociedade brasileira. E o momento que vivenciamos hoje foi um momento de maturidade, em que demos respostas efetivas à pauta da sociedade.

Quero parabenizar V.Exa., o Relator Celso Sabino, mais uma vez, e o conjunto dos Parlamentares por essas conquistas. Mas acho que podemos avançar mais. E avançar mais significa termos um tempo para que possamos fazer uma reflexão e discutir a própria reforma do Código Eleitoral, que está na pauta para amanhã também, ou seja, termos um tempo para que possamos...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 112/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:28
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 162	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de adiamento da votação de requerimentos de destaques oferecidos ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero acatar o encaminhamento feito em plenário. É preciso dar tempo até para que as próprias assessorias dos nossos partidos conheçam os destaques. Muitos deles foram apresentados em plenário, precedendo a votação. Então, as bancadas precisam ter esse tempo para conhecer os destaques e saber como se posicionar amanhã. Isso também será importante para termos um tempo de amadurecimento do Código Eleitoral. A Relatora Margarete ainda tem muitas dúvidas. Muitas reuniões foram solicitadas a ela para

que ela possa esclarecer alguns pontos. Então, eu acho que iniciarmos com a votação dos destaques amanhã vai dar, em paralelo, espaço também para que o debate sobre o Código Eleitoral possa ir amadurecendo. Assim saberemos se há condições de ele ser votado já no dia de amanhã, Presidente.

Documento 113/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:28
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 162	MARCELO FREIXO-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de adiamento da votação de requerimentos de destaques oferecidos ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Agradecimento ao Deputado Afonso Florence e ao Relator Celso Sabino.

O SR. MARCELO FREIXO (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, peço a palavra pela Minoria. *(Pausa.)*

Presidente, acho que o apelo para que se votem os destaques amanhã é coletivo, podendo inclusive haver um número menor de destaques. É evidente que a pauta de amanhã, Presidente Arthur Lira, não é simples, pois tratará do Código Eleitoral. Mas eu acho que há o entendimento de fazermos isso com muita tranquilidade. A Deputada Margarete está fazendo uma quantidade enorme de debates, e isso pode continuar amanhã, às 10 horas. E, enquanto acertamos que partes do Código podem vir a voto, pode-se perfeitamente votar os destaques.

Eu só quero, Presidente, por justiça, agradecer ao Deputado Afonso Florence, que foi um Deputado muito importante neste debate de conteúdo e de mérito para se chegar ao acordo, representando a Minoria e a Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Justa lembrança!

O SR. MARCELO FREIXO (PSB - RJ) - Então, obrigado ao Deputado Afonso Florence. Acho que S.Exa. tem que ser lembrado, bem como o Relator, o Deputado Celso Sabino.

Acho que amanhã nós conseguimos votar os destaques de forma mais razoável.

Documento 114/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:32
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 163	WELLINGTON ROBERTO-PL -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de votação dos requerimentos de destaques oferecidos ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PL - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. pela condução dos trabalhos e dizer que o PL está de acordo em votar os destaques hoje e deixar o dia de amanhã exclusivamente para o Código Eleitoral. E peço o apoio aqui do nobre amigo Deputado Cacá Leão. Compreendo a fala dos demais Parlamentares, mas nós estamos de acordo em votar os destaques hoje, varando até a madrugada, Presidente.

Documento 115/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:32
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 163	RICARDO BARROS-PP -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de votação dos requerimentos de destaques apresentados ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Consulta à Presidência sobre a possibilidade de votação da Medida Provisória nº 1.049, de 2021, a respeito da criação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear.

O SR. RICARDO BARROS (PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obviamente nós queremos votar os destaques. Eu percebo que a maioria dos Líderes quer deixar a votação para amanhã, mas o Governo gostaria de votar hoje.

Não podendo votar os destaques, Sr. Presidente, eu consulto V.Exa. sobre se podemos votar a Medida Provisória nº 1.049, de 2021, que cria a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear. Já está publicado o parecer do Relator, o Deputado Danilo Forte, pelo texto original. Então, se não formos votar os destaques hoje, quem sabe podemos avançar na votação da Medida Provisória nº 1.049!

Documento 116/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:32
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 164	TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de adiamento da votação de requerimentos de destaques oferecidos ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; e do Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, acerca da instituição do novo Código Eleitoral.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Falando pelo PSOL, Presidente, acho que não temos condições de votar os destaques hoje. Passamos o dia inteiro em diálogo, em negociação. Então, devemos passar a votação dos destaques para amanhã.

E quero registrar aqui que eu acredito, Presidente Arthur, que é um pouco incompatível votarmos a quantidade de destaques que temos para votar amanhã e votar também o Código Eleitoral, que é outra matéria densa.

Eu não vejo prejuízo - e falo sinceramente mesmo; agora estamos desarmados aqui, pois estamos negociando, conversando sobre o texto - em nós jogarmos a votação de mérito do Código Eleitoral para o próximo dia útil, que, se eu não me engano, será quarta-feira da semana que vem. Eu acho que isso é razoável. Votamos uma matéria importante nesta semana e ainda votaremos outra, que é densa,

complexa e que tem necessidade de negociação? Então, eu quero sugerir que façamos a reunião com os Presidentes dos partidos sobre o Código Eleitoral amanhã, bem como a votação dos destaques, e, na próxima quarta-feira, votemos o Código Eleitoral.

Documento 117/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:36
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 164	OTTO ALENCAR FILHO-PSD -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Relator Celso Sabino pelo substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. OTTO ALENCAR FILHO (PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Queria, mais uma vez, parabenizar o nosso amigo Deputado Celso Sabino, que fez um excelente trabalho. Criamos um projeto que beneficia médias, pequenas e microempresas, um projeto que apoia aqueles que estão no SIMPLES, apoia os que têm lucro presumido e faz uma reforma que privilegia a população na questão do Imposto de Renda. E o mais importante e que precisa ser destacado é que conseguimos que Estados e Municípios fossem contemplados de forma positiva neste projeto.

Então, mais uma vez, parabéns pelo seu trabalho, Sr. Presidente! Parabéns ao nosso amigo Deputado Celso Sabino pelo excelente relatório!

Documento 118/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:36
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 165	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Líderes partidários pelo reconhecimento da atuação do orador no processo de votação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Congratulações ao Relator Celso Sabino. Elogio ao Relator Celso Sabino.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu quero primeiro agradecer as palavras aos Líderes que fizeram alusão a mim, em especial o Líder Freixo e o Líder Molon, que me designaram a atribuição de representar a Oposição na discussão desta matéria.

Mas eu pedi a palavra para destacar a capacidade política do Deputado Celso Sabino, a sua condução da mediação e o atendimento por ele de inúmeras reivindicações da Oposição. Quero aqui dar meu testemunho, digamos assim, do protagonismo de S.Exa. na busca das condições políticas para nós votarmos a matéria aqui no plenário.

Para nós da Oposição é uma vitória ampliar o direito à declaração simplificada para assalariados e assalariadas, é uma vitória a revisão da tabela do Imposto de Renda, aumentando a faixa de isenção, e é uma vitória a tributação sobre lucros e dividendos e a extinção dos juros sobre capital próprio.

Parabéns, Deputado Celso Sabino!

Obrigado.

Documento 119/247

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021- CD	21:36
Publ.: DCD - 02/09/2021 - 165	CELSO SABINO-PSDB -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Presidência, aos Líderes partidários e aos Deputados pelo reconhecimento da atuação do orador na relatoria do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos

de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Arthur Lira, eu agradeço as palavras dirigidas a mim aos nobres colegas Deputados, aos Líderes, aos meus amigos Deputados que participaram hoje da votação deste projeto tão importante para o País.

Presidente, cada palavra de reconhecimento e de elogio divido também com V.Exa., que foi parte atuante na elaboração do relatório, participando assiduamente das negociações. É um tema bastante complexo, mesmo para mim, que sou auditor e trabalho há 22 anos na área. Nós precisamos enveredar em temas bastante complexos tecnicamente. E, ao longo dos debates, em alguns aspectos, V.Exa. estava tão envolvido no projeto que já estava dominando alguns assuntos até mais do que este Relator. Então, divido com V.Exa. todas as palavras direcionadas a este Relator. Agradeço pela oportunidade de participar de um momento tão importante para o Brasil, de uma mudança estrutural do imposto sobre a renda no nosso País.

Permaneço aqui à disposição se formos discutir e votar os destaques hoje ou se formos discutir e votar os destaques amanhã. Qualquer que seja o entendimento dos Srs. Líderes e da Mesa, este Relator permanece à disposição numa força-tarefa para que possamos reduzir o número de destaques, esclarecer qualquer ponto que qualquer bancada ainda porventura tenha em relação a algum destaque, para que, hoje ou amanhã, possamos finalizar a votação desses destaques e passar para outra matéria que também é muito importante para o País, o compêndio de um Código Eleitoral para o Brasil.

Obrigado.

Documento 120/247

74.2021.B	Sessão Outro Evento	02/09/2021-09:28
Publ.: DCD - 03/09/2021 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA	DOS BREVES	BREVES
DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÕES
		DISCURSO

Sumário

Declaração de voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Apoio à taxação de grandes heranças, de lucros e

dividendos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente Rosângela. Muito obrigado. Cumprimento V.Exa. e todos os colegas Parlamentares.

Quero dizer que o projeto que trata da reposição do Imposto de Renda, de toda essa atividade de reorganização do Imposto de Renda é positivo para o País, é bem-vindo, embora esteja bem aquém daquilo que nós desejávamos, daquilo que nós precisávamos para se fazer justiça tributária no que diz respeito ao Imposto de Renda.

Eu cito como o ponto mais positivo a tributação, na fonte, de forma definitiva, com a alíquota de 20%, dos lucros e dividendos distribuídos aos titulares, sócios e acionistas das empresas. Esse é um ponto positivo. Apenas o Brasil e a Estônia, a pequenina Estônia, como diz o Ciro Gomes, não tributavam os lucros e dividendos, e isso se faz necessário.

Na última vez em que se cobrou imposto sobre lucros e dividendos no Brasil, sabe quem era o Ministro da Fazenda? Pois é, era o Ciro Gomes. Então, essa é a proposta do PDT, a proposta do Ciro Gomes, que defendemos. Quem tem lucros e dividendos altos tem que pagar impostos.

No entanto, ficou muito aquém a atualização na tabela do Imposto de Renda. Há uma defasagem de mais de 100%, e, nas diferentes alíquotas, considerando o máximo a que nós chegamos, não houve nem 30% de recuperação.

Apenas para citar um exemplo, é importante dizer que a faixa de isenção do Imposto de Renda passou de 1.903 reais, da tabela inicial, para 2.500 reais. Isso não dá 30% de reajuste, ou seja, a atualização foi muito acanhada.

O contribuinte continua sendo logrado, o contribuinte continua sendo ameaçado pelo leão. O leão continua com as garras afiadas e com a bocarra bem grande para o cidadão trabalhador, especialmente o assalariado, que tem carteira assinada, que tem folha de pagamento. O servidor público continua pagando uma defasagem de mais de 100%, cuja recuperação não foi de nem 30%, ou seja, está muito aquém do necessário.

Há outra questão também: reparem que ninguém tocou na tributação das grandes heranças. Se olharmos para Estados Unidos, para o Japão, para a Alemanha, para a França, para outros países, a tributação das grandes heranças é importante e tem uma significação

percentual bem grande na arrecadação do imposto sobre a renda ou de qualquer outro tipo de imposto. Aqui no Brasil, a tributação sobre as grandes heranças é miserável: 4%, não mais do que isso.

Então, nós precisamos deixar isso bem claro.

Mas menos mal, porque Deus é bom. Antes tarde do que mais tarde. Antes tarde do que nunca. Antes um pouco do que nada. Isso é o que nós queríamos; é disso que nós precisávamos. Votamos a favor desse projeto, embora ele não seja tudo o que nós queremos. Vamos continuar lutando pela recuperação da tabela do Imposto de Renda, para que o cidadão não pague tanto Imposto de Renda quanto está pagando, injustamente, no Brasil.

Documento 121/247

74.2021.B	Sessão Outro Evento	02/09/2021-10:40
Publ.: DCD - 03/09/2021 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Protesto contra a aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.)
- Sra. Presidente, caros colegas Deputados, quero saudar aqui, em especial, a minha colega Deputada Adriana Ventura, que, nos últimos dias, tem travado uma batalha enorme para evitar que o Código Eleitoral seja apreciado aqui neste plenário sem a devida tramitação, respeitando o processo legislativo, como deve ser para todos os projetos de lei, não apenas para este.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, o que a Câmara aprovou ontem foi um verdadeiro desastre, não foi uma reforma tributária. Foi um desastre, um desastre! Estive entre os 77 Parlamentares que votaram contra essa reforma, que foi encaminhada pelo Governo e que aqui no plenário teve o apoio inclusive do PT e do PSOL. E aí nós começamos a entender o tamanho do desastre.

De um lado, empreendedores estão dizendo que haverá aumento de carga tributária. De outro lado, fiscalistas estão dizendo que vai haver perda de arrecadação do Governo. Como se podem combinar as duas

coisas? Isso só é possível se houver fuga de capitais do Brasil, se houver sonegação ou se houver uma queda de produtividade, ou tudo junto. E este projeto de reforma tributária aprovado ontem acaba fazendo com que tudo isso aconteça simultaneamente no nosso País. Uma fuga de capitais vai ocorrer, em virtude da forma como foi aprovada a tributação de dividendos; nós vamos ter um aumento de sonegação de empresas que não terão condições de pagar os impostos que estão sendo cobrados, inclusive no IRPJ, que não teve a redução proporcional que teria a princípio; e nós teremos, ainda por cima, uma queda na produtividade, com sufocamento do Estado, inclusive impedindo, caros colegas Deputados, que as empresas possam prosperar, porque aumentará o fosso entre as empresas que são pequenas e aquelas que são grandes, aumentando também a falta de empresas de tamanho médio no nosso País. É um desastre!

E aquilo que foi encaminhado como a grande vantagem desse projeto do Imposto de Renda ficou muito aquém daquilo que se esperava, que é a correção da tabela da pessoa física. Hoje a isenção é para quem recebe até 1.900 reais por mês. A isenção, de acordo com o projeto de lei, passará a ser para quem recebe até 2.500 reais.

Presidente, se eu tiver a tolerância de 30 segundos a mais, agradeço.

O projeto de lei estabelece que quem recebe até 2.500 reais estará isento da cobrança de Imposto de Renda. Mas, para corrigir a inflação, essa isenção deveria ser para quem recebe até 4 mil reais, Sra. Presidente, caros colegas Deputados. Está tudo errado nesse projeto! E nós, mais uma vez, estamos abrindo mão das nossas prerrogativas, porque aumento de carga deveria passar por aqui, e não esse congelamento constante da tabela do Imposto de Renda, que acaba significando mais imposto para o trabalhador e para o cidadão brasileiro.

Documento 122/247

74.2021.B	Sessão Outro Evento	02/09/2021-11:24
Publ.: DCD - 03/09/2021 - MERLONG SOLANO-PT -PI		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Incompetência do Presidente Jair Bolsonaro. Necessidade de realização de ampla reforma tributária. Votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Importância de retomada da

tributação sobre lucros e dividendos.

O SR. MERLONG SOLANO (PT - PI. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente Rosangela Gomes, colegas Deputadas e Deputados.

Enquanto o Presidente Jair Bolsonaro tenta colocar fogo no País, por sua incapacidade de ser propositivo, de ser positivo, de ser um defensor da vida e da democracia, a Câmara dos Deputados toma a importante iniciativa de fazer mudanças na estrutura tributária brasileira.

Todos sabemos quanto é injusta essa estrutura tributária, quanto é caótica. Em primeiro lugar, ela obriga os mais pobres a pagarem mais tributos que os ricos. Na verdade, os super-ricos praticamente não pagam tributos no Brasil. A carga tributária onera sobretudo o consumo, onera a produção e alivia a renda e, em especial, as grandes fortunas, o patrimônio e as grandes heranças. Esses são problemas graves, que apenas uma reforma ampla será capaz de resolver.

No momento, estamos tomando algumas iniciativas importantes, como a de descongelar a tabela do Imposto de Renda, congelada desde 2015, quando houve o último reajuste, ainda no Governo da Presidente Dilma.

Também é muito importante a iniciativa de retomar a tributação de lucros e dividendos, um privilégio criado em 1995 para os muito ricos no Brasil, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, assim como a possibilidade de deduzir os juros sobre o capital próprio, na hora de recolher o Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Esta reforma que estamos implementando, dentro de um grande acordo, resolve esses problemas ou pelo menos os minimiza, mas ainda permanecem graves questões, como a da regressividade.

Por isso, nós do Partido dos Trabalhadores estamos apresentando importantes destaques, que procuram dar progressividade à tributação sobre lucros e dividendos. Aqueles que auferissem maiores lucros pagariam uma taxa maior do que a dos 20% que está sendo aprovada na atual reforma.

Está havendo modificação também quanto ao Imposto de Renda Pessoa Física. No Brasil, a alíquota só chega até 27,5%, o que faz com que a classe média pague com base na mesma alíquota que a das pessoas muito ricas. Em outros países, as alíquotas maiores chegam a 40%, 45%. Estamos propondo alíquotas maiores para as mais altas faixas de renda.

Portanto, a Câmara Federal está dando um bom exemplo, assim como fez durante a pandemia, quando tomou a iniciativa de aprovar uma série de medidas que foram fundamentais para capacitar Estados e Municípios quanto ao enfrentamento da pandemia, diante da omissão e do boicote do Governo Federal.

Sra. Presidente, peço que este pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação da Casa.

Documento 123/247

99.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 02/09/2021-12:56
Publ.: DCD 03/09/2021 - 51	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 78, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente, nosso destaque é muito simples: ele permite uma transição nesse modelo de adequação do Imposto de Renda e também evita que seja tributado o estoque do Imposto de Renda. Por que isso? Porque sabemos muito bem que hoje as empresas estão adaptadas a uma realidade em que elas têm todo um sistema de prestação de contas, de análise dos seus balanços, dos seus resultados, das suas decisões ao longo da sua operação, e é preciso que essa transição seja feita para evitar todo um desequilíbrio e também uma insegurança jurídica.

É claro que, independentemente do mérito da matéria, de quem concorda ou não com esse projeto de lei, que tem muitas coisas positivas no nosso entendimento... Até felicito aqui o Deputado Celso Sabino, que, na minha opinião, aperfeiçoou muito o projeto original. O NOVO orientou contrariamente ao projeto, mas reconhecendo que ele teve, sim, avanços. O projeto original, na nossa opinião, era bem ruim, e agora, no fim, conseguimos ter um projeto melhor, mas, ainda assim, com críticas por nossa parte. Nós orientamos contrariamente pelo impacto disso na atividade produtiva, impacto esse que pode provocar desemprego, que pode provocar desinvestimento, que pode provocar

uma insegurança jurídica, que faz com que os nossos investidores tenham medo não só desta de agora, mas também de outras futuras mudanças legislativas nesse sentido.

Por isso, com o nosso destaque queremos atualizar a carga tributária e da renda do Brasil para patamares competitivos, mas queremos que isso seja feito de forma gradativa, gradual, e não de forma açodada - palavra que temos falado muito aqui, Presidente -, ao mesmo tempo evitando que o estoque financeiro das empresas seja considerado nesse processo.

Portanto, pedimos apoio ao nosso destaque para não gerar cumulatividade de tributos na distribuição.

Obrigado, Presidente.

Documento 124/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	12:56
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 51	CELSO SABINO-PSDB -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido aos Líderes partidários e aos Parlamentares de rejeição do Requerimento de Destaque nº 26, oferecido pelo partido Novo ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Destaque nº 26, do Partido Novo, pretende isentar de dividendos os lucros que estão acumulados. Segundo a Receita Federal, é de 1,7 trilhão de reais o lucro acumulado dos últimos anos. A aprovação desse destaque resultará num impacto acima de 100 bilhões de reais para as contas públicas.

Além disso, prevê uma transição de dividendos nos próximos 5 anos que também trará um impacto fortemente negativo, sem apresentação de uma contraprestação com outra arrecadação, como, por exemplo, de IRPJ.

Deputado Cury, esse destaque do Partido Novo pretende ainda retirar a isenção para os dividendos distribuídos pelo RET, que é o Regime

Especial de Tributação da construção civil, que estão hoje isentos no substitutivo distribuído. E também pretende retirar a isenção concedida às microempresas e pequenas empresas no lucro presumido até 4,8 milhões de reais.

Então, no nosso entendimento, esse destaque prejudica muito o texto. Ele prejudica diretamente as pequenas e microempresas, que terão redução na carga tributária e isenção de seus sócios, além de causar um forte impacto nas contas públicas com a não tributação dos lucros e dividendos, que estão acumulados na somatória de 1,7 trilhão de reais.

Então, humildemente, este Relator pede aos Srs. Líderes, às Sras. Líderes e a todos os Deputados desta Casa que esse destaque seja rejeitado.

Obrigado.

Documento 125/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 - CD	13:00
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 52	CORONEL TADEU-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 78, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL, a Maioria e o Governo - o bloco não mais - votarão "não" a esse destaque.

E eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma menção praticamente honrosa ao Deputado Celso Sabino pelo trabalho dele, em nome da aviação brasileira. Num momento de extrema amizade, ele acolheu algumas das propostas da aviação brasileira, no sentido de não onerar mais esse setor tão onerado. Faço aqui os meus agradecimentos ao Relator da matéria por essa deferência. A aviação brasileira, infelizmente, foi castigada demais, e viria mais uma imposição de impostos, mas nossa proposta foi acatada pelo Deputado Celso

Sabino.

Obrigado, Deputado Celso Sabino.

Votamos "não" à emenda.

Documento 126/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:00
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 53	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 78, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Está bem.

Então, a orientação do PT é "não". Nós consideramos que não dá para ficar abrindo brechinha para o setor empresarial não pagar tributação sobre lucros e dividendos. Logo em seguida, virá uma tentativa de reduzir a alíquota da tributação sobre lucros e dividendos de 20% para 15%. Então, o grande empresário pagará só 15%, como pessoa física, de tributação sobre lucros e dividendos, e o trabalhador e a trabalhadora que receberem 5.301 reais vão pagar 27,5%.

Por isso, a orientação do PT é "não".

Obrigado, Presidente.

Documento 127/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:04
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 54	TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 78, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL obviamente orienta "não" a esse destaque, pela manutenção do texto.

O destaque do NOVO é o destaque da Faria Lima, é um destaque que quer menos imposto para as empresas, e nós queremos mais, aliás, do que foi aprovado ontem, Sr. Presidente. Achamos que, para incidir sobre um país tão desigual, temos que taxar os bilionários, temos que taxar as grandes fortunas, temos que taxar, sim, as grandes empresas.

Do nosso ponto de vista, o Brasil tem um dos sistemas tributários mais desiguais do mundo. Ontem, com a mudança no Imposto de Renda, demos um passo para incidir sobre as desigualdades. O NOVO quer, infelizmente, a serviço da Faria Lima e dos grandes, atacar o povo brasileiro.

O PSOL vota "não", obviamente. E o PSOL ainda seguirá lutando por uma profunda reforma tributária que promova justiça social no Brasil.

Documento 128/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 - CD	13:04
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 54	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 78, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Presidente, não faz o menor sentido tributar novamente o que já foi tributado. Esse estoque dos lucros das empresas é recurso sobre o qual já foram pagos 34% de impostos para se poder apurá-lo.

O segundo ponto é a transição mínima de que os empresários precisam para poderem se organizar. Acho que a Deputada Talíria não tem noção de que quem gera riqueza no Brasil, gera emprego e consegue fazer desenvolvimento social são as empresas. Então, quando atacam empresas que geram empregos (*falha na transmissão*).

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Deputado Alexis, a sua conexão está muito ruim. V.Exa. me ouve? (*Pausa.*)

A orientação do NOVO deve ser "sim".

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Posso complementar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Por favor. (*Pausa.*)

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) - Não faz o menor sentido começar a tributar aquilo que já foi pago. Isso é apropriação indébita. Portanto, o destaque do Partido Novo (*falha na transmissão*).

Documento 129/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD 13:04
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 55	PAULO GANIME-NOVO -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Contrariedade à bitributação de empresas pelo Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não, é que já foi tributado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Sim, mas a pessoa pode retirar, sem pagar nada, até o início da cobrança no próximo ano. O que não pode é ficar, para não ser tributado na frente.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Tudo bem, mas V.Exa. está falando disso acontecendo de uma hora para outra. Na verdade, isso vai ser judicializado. O ponto é esse. Quem vai ganhar com isso vai ser o advogado. Nós vamos, na verdade, dar dinheiro para advogado. Esse é o grande ponto.

Quem está sendo beneficiado aqui não é o pobre, não, Deputada Talíria; é o advogado.

Documento 130/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 - CD	13:08
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 55	- JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 78, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE orienta "não", Sr. Presidente. Esse é um dos pontos em que o texto avança, justamente para fazer a tributação dos lucros e dividendos acumulados. Isso é importante.

Por isso, votamos "não" à emenda, "não" ao destaque do NOVO.

Documento 131/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 - CD	13:08
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 55	- TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 78, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e

Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Só quero reforçar que, diferentemente do que foi falado, quem gera emprego são as pequenas e médias empresas.

Então, a Oposição mantém o texto como está e vota "não".

Documento 132/247

99.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 02/09/2021-13:08
Publ.: DCD 03/09/2021 - 56	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 106, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a publicação nos Anais da Casa e a divulgação no programa *A Voz do Brasil* do pronunciamento em que fiz alusão à presença do Líder Bohn Gass.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, povo brasileiro que nos assiste, esse destaque do PT tem o objetivo de fazer a tributação sobre lucros e dividendos... O que é isso? O nome já diz: são os lucros dos grandes empresários, que não pagavam imposto no Brasil desde a Lei nº 9.246, da época de FHC, e que agora, numa conquista do movimento por uma reforma tributária justa e solitária e da Oposição nesta Casa... Cito a presença dos Deputados Bohn Gass, Marcelo Freixo, Danilo Cabral, Renildo Calheiros, Talíria Petrone, Alice Portugal, Líderes dos Partidos da Oposição. A Oposição, com seu trabalho, pressionou, o movimento social pressionou, e nós estamos tendo uma grande conquista agora, que é a tributação sobre lucros e dividendos. Entretanto, a previsão é só de uma alíquota de 20%. Esse destaque tem por objetivo que, naqueles rendimentos acima de 40 mil reais ao mês, a tributação seja

de 25%.

Vejam que, segundo a tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, quando a pessoa ganhar 5.301 reais, ela vai pagar 27,5% de Imposto de Renda. O assalariado paga 27,5% de Imposto de Renda, enquanto o tubarão, o barão, o magnata, na hora da distribuição de lucros e dividendos, paga só 20%. E, logo, logo, haverá gente neste plenário querendo abaixar isso para 15%.

Então, esse destaque aproxima a tributação sobre distribuição de lucros e dividendos da tributação sobre salários de trabalhadores e trabalhadoras. Nós temos que tributar os tubarões, os magnatas, e é isso que esse destaque faz, estabelecendo uma tributação de 25% para quem tem lucros distribuídos acima de 40 mil por mês.

Peço o apoio deste Plenário.

Muito obrigado.

Documento 133/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:12
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 57	CELSO SABINO-PSDB -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido aos Parlamentares de rejeição do Requerimento de Destaque nº 9, apresentado ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Destaque nº 9, do Partido dos Trabalhadores, apesar de muito legítimo e meritório, não compôs o debate no cômputo da elaboração do nosso relatório.

Nós temos todo o nosso relatório dentro das alíquotas previstas, o cálculo para o Imposto de Renda. Nós entendemos que aumentar a alíquota do dividendo para 25% iria trazer um impacto financeiro inclusive em alguns investimentos. O projeto, além de aumentar para 25% a alíquota do dividendo, Deputado Rodrigo de Castro, prevê que o dividendo que seja remetido ao exterior seja tributado em 35%.

Todos nós sabemos que temos aqui, no berçário ainda, setores como o das *startups*, que estão começando no nosso País, com novos projetos, com novos aplicativos. E esse setor especificamente recebe muitos recursos que vêm do exterior para o desenvolvimento desses projetos. Essas empresas de *startup* estão começando, estão nascendo no Brasil. Se aplicarmos uma alíquota diferenciada para o investidor estrangeiro quando esses recursos forem devolvidos através de lucros e dividendos, isso servirá também como um desestímulo ao investimento em setores como esse.

Então, este Relator, *data venia*, pede aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que atendam o nosso apelo e votem "não" a esse destaque e "sim" ao texto.

Documento 134/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:12
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 58	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 106, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a justiça tributária que nós precisamos fazer é não tratar de forma igual os desiguais. Um cidadão que tiver 40 mil reais de lucro por mês vai ter a mesma alíquota de quem tiver um lucro de 1 milhão ou 2 milhões de reais. O elemento de justiça tributária se chama progressividade, tributando o lucro de quem tem. São esses que têm que pagar.

Então, nós estamos defendendo - o Deputado Afonso Florence já fez esta defesa aqui - o destaque exatamente porque achamos fundamental avançar. Além do retorno sobre lucros e dividendos, que nós tenhamos nos dividendos e lucros a progressividade, mantendo a alíquota de 20% para 40 mil por mês...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 135/247

99.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 -
CD 13:16
Publ.: DCD - 03/09/2021 - TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ
59
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 106, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a emenda do PT, que inclusive é semelhante a uma emenda apresentada pelo nosso partido, respeita o princípio da progressividade. E nada é mais correto, num País tão desigual, do que tributar mais quem recebe mais, quem lucra mais. Isso significa fazer justiça social.

Portanto, o PSOL acompanha o destaque do PT. Votamos "sim".

Documento 136/247

99.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 -
CD 13:16
Publ.: DCD - 03/09/2021 - RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE
59
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 106, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós temos uma preocupação com esta emenda. Nós a consideramos meritória. Contudo, ela não distingue as empresas médias e grandes das micro e pequenas empresas, e nós buscamos uma legislação que não penalize as micro e pequenas empresas. Aachamos que é necessário que haja um esforço do País inteiro no sentido de estimular os empreendedores, especialmente os pequenos e microempreendedores.

Então, nós estamos analisando esta matéria. Mas vamos orientar o voto "sim". Acompanhamos a emenda, muito embora estejamos fazendo esta reflexão.

Gostaríamos de deixar as micro e as pequenas empresas fora do alcance da emenda. Mas o PCdoB encaminha o voto "sim".

Documento 137/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:16
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 59	ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 106, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Cidadania, Presidente, compreende que a alíquota deveria ser proporcional à arrecadação, e não exclusivamente uma alíquota única.

Apenas gostaria de registrar que não entendi o Deputado do PT que defendeu o destaque. Ele disse que desde o Governo Fernando Henrique a taxação é a atual. Mas, durante grande parte desse período, o Brasil foi governado pelo Lula, pela Dilma, pelo PT.

Quero deixar registrado que nós somos contrários ao destaque e a favor do texto.

Documento 138/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:16
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 60	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 106, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE é "sim", Sr. Presidente, para que haja uma alíquota progressiva. Isso é o princípio de uma reforma tributária.

Então, a REDE vai orienta "sim" à emenda do PT.

Documento 139/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:16
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 60	MARCELO FREIXO-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 106, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. MARCELO FREIXO (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vivemos num dos países mais desiguais do mundo. É evidente que qualquer debate tributário parte do princípio de que há a necessidade de se fazer essa correção.

Então, qualquer caráter de progressividade tem que ser aprovado, pela

questão social que se impõe neste País, ainda mais num pós-pandemia, quando a miséria aumentou, o desemprego aumentou, a incompetência do Presidente é visível.

É evidente que debater um sistema mais progressivo, fazer com que quem ganha mais, quem tem mais possa pagar mais é decisivo. Avançamos muito no relatório nesse sentido. Pela primeira vez, inúmeras categorias foram adequadas a um sistema mais justo, mérito de um amplo debate aqui.

Esta emenda, evidentemente, é meritória, e a Minoria vota "sim".

Documento 140/247

99.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 02/09/2021-13:20	
Publ.: DCD 03/09/2021 - 61	IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso destaque trata de justiça fiscal.

Eu queria até sensibilizar o Plenário, especialmente o Deputado Sabino, no sentido de que esta é uma reforma do Imposto de Renda, não é uma reforma tributária. Nós não estamos taxando grandes fortunas, grandes heranças; não estamos mexendo em Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR; não estamos mexendo na questão do consumo, que - essa, sim - abarca toda a população que paga imposto para valer, que são os mais pobres inclusive. Nós estamos trabalhando a progressividade ou não do Imposto de Renda.

Aqui, em particular, nós achamos que essa alíquota fixa de 20% para a taxaçoão dos lucros e dividendos, de forma linear, não é justa, porque quem tem lucros e dividendos de 30 mil reais pagará 20%, e quem ganha 30 milhões de reais ou 30 bilhões de reais pagará os mesmos

20%. Isso não é justo.

Então, a nossa emenda visa atacar os privilégios do rendimento do capital oriundos do quê? Da distribuição de lucros e dividendos. E aí nós queremos fazer uma relação direta com os rendimentos do trabalho assalariado, cuja tributação, como já foi dito também na emenda anterior, vai a 27,5% - quer dizer, pessoas com rendimento relativamente baixo, com a tabela lá em cima, são taxadas em 27,5%.

Ora, distribuição de lucros e dividendos só é possível para quem tem uma posição de capacidade contributiva superior. Por isso, nós entendemos que esta emenda, para passar para até 27,5% a tributação sobre essa distribuição, conforme a tabela progressiva, Sr. Presidente, baseia-se em três princípios constitucionais: capacidade contributiva; progressividade, que devia ser a única forma de se fazer justiça fiscal neste País, pois com ela quem tem muito paga muito, quem tem mais paga mais; e isonomia de tratamento. Eles estão previstos no § 1º do art. 145, no art. 150, e no § 2º do art. 153 da Constituição Federal.

Nós estamos falando aqui de justiça fiscal, de aumento da arrecadação, daqueles que podem e devem pagar mais, de taxar os super-ricos. Por isso, o aumento dessa alíquota, equiparando-a à aplicada a quem é assalariado, 27,5%, não morde ninguém, na verdade faz justiça fiscal, Sr. Presidente.

Documento 141/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:24
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 62	CELSO SABINO-PSDB -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido aos Deputados de rejeição do Requerimento de Destaque nº 5, apresentado pelo PSOL ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Destaque nº 5, do PSOL, apesar de bastante meritório e oportuno diante dos debates que esta Casa vem enfrentando, não participou como argumento durante a construção

do nosso relatório.

Nós estamos, Deputada Talíria, no meio: entre quem não quer pagar ou quer pagar uma alíquota muito pequena de tributação sobre dividendo e quem quer cobrar 25%, 35% ou 27,5%. Tentando chegar a uma alíquota que pudesse ser aceita pelas pessoas que investem, pelo capital produtivo, e que pudesse ser suportada pelas pessoas que recebem lucros das empresas, chegamos à alíquota proposta no texto.

Entendemos que a proposta do PSOL, que pretende uma alíquota de até 27,5% para a taxaço de lucros e dividendos distribuídos, colocando os lucros e dividendos na tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, é meritória, é legítima. Mas ela irá causar um impacto que não foi calculado inicialmente no projeto.

Portanto, este Relator, *data venia*, Sr. Presidente, solicita às Sras. e aos Srs. Deputados que possam acompanhar o nosso texto, votando "sim" ao texto e "não" ao destaque do PSOL.

Obrigado.

Documento 142/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:24
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 63	- AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT orienta "sim" à emenda.

Quero aqui me dirigir ao povo brasileiro - peço a divulgação do pronunciamento nos Anais da Casa -: observem do que se trata. A alíquota da tributação sobre lucros e dividendos, que hoje está em 20%, eles vão tentar baixar para 15%.

Nós tentamos botar uma alíquota de 25%, mas eles não deixaram.

Agora - quero saudar o PSOL - foi apresentada uma emenda que diz que a distribuição de lucros e dividendos vai ser tributada da mesma forma que é tributado o salário do trabalhador e da trabalhadora.

O assalariado e a assalariada com renda a partir de 5.300 reais vão pagar 27,5%. E o que nós estamos querendo dizer? Que, então, façam a tabela para a distribuição de lucros e dividendos igual à tabela para o assalariado e para a assalariada. Isso é justiça tributária.

O PT é "sim".

Documento 143/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:28
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 64	TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta "sim", Sr. Presidente.

A ideia é acabar com os privilégios que estão colocados, em relação aos assalariados, para os que recebem altos rendimentos de capital oriundos de lucros e dividendos. Isso significa fazer justiça tributária. Isso significa tributar quem ganha mais.

Então, o PSOL orienta "sim", porque isso é estar ao lado do conjunto de assalariados brasileiros.

Documento 144/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:28
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 64	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO até entende que a ideia é boa. Concordamos com o conceito. O problema todo é que não está sendo revista, neste ponto, a tributação sobre a pessoa jurídica. E aí nós estaríamos, mais uma vez, aumentando a carga tributária.

Então, se tivesse sido feita a compensação do outro lado, nós até votaríamos favoravelmente. O problema é que nós não somos a favor de aumento de carga tributária. Achamos que o Brasil já tem uma carga tributária elevadíssima e que não estamos em momento de tirar mais dinheiro da população, da economia para botar no Estado. É importante que mantenhamos a estabilidade da carga tributária, sem aumento.

Por isso o NOVO orienta "não", mesmo entendendo que a lógica por trás do destaque é correta, Deputada Talíria, V.Exa. que acha que somos contra tudo o que o PSOL defende. O problema todo é a soma, que tem que ser zero, e, neste caso aqui, não seria.

Enquanto não houver equilíbrio na carga tributária, nós vamos ser contra qualquer aumento.

Documento 145/247

99.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -02/09/2021-
CD 13:28

Publ.: DCD - 03/09/2021 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
65

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE orienta "sim" à emenda do PSOL, "sim" ao destaque, justamente para que a tributação de lucros tenha realmente como base o cálculo do Imposto de Renda do contribuinte. Isso é muito importante, é muito meritório, porque melhora o texto.

A REDE orienta o voto "sim".

Documento 146/247

99.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 02/09/2021-13:32	
Publ.: DCD 03/09/2021 - 66	- AFONSO FLORENCE-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, povo brasileiro que nos acompanha, este destaque é um exemplo do que está acontecendo em relação aos outros destaques. Eu poderia apelidá-lo de destaque envergonhado, porque até quem se inscreveu para defendê-lo não apareceu.

Eles acabaram de rejeitar uma proposta do PSOL, apresentada aqui no plenário pela Líder Talíria Petrone e encaminhada pelo Líder Ivan Valente, para se tributar o capital da mesma forma que é tributado o salário: alíquota de 27,5% para valor acima de 5.300 reais. O projeto do Governo veio com 20% de tributação, menos que os 27,5% cobrados do assalariado. E o que eles estão querendo fazer, mais uma vez a serviço dos grandíssimos empresários, dos super-ricos, dos tubarões, dos magnatas? Querem reduzir a tributação para 15% somente. Este é mesmo o destaque envergonhado, tanto que, repito, até quem se inscreveu para defendê-lo não apareceu.

Nós apresentamos um destaque para tributar em 25% os rendimentos

distribuídos acima de 40 mil reais, já que quem recebe salário acima de 5.300 reais paga 27,5% de Imposto de Renda. Então, nós vamos observar esta votação para verificar quem está colocando mais tributo, mais imposto para assalariados e assalariadas e quem está diminuindo os impostos dos tubarões.

Insisto: o projeto do Governo tem uma alíquota de 20%, e este destaque é para reduzir essa alíquota para 15%.

É um escândalo dizer que tubarões e empresários, num País com essas desigualdades sociais, pagam muito imposto. E o assalariado? E a trabalhadora chefe de família? Eles vão pagar 27,5% de Imposto de Renda. Isso é um escândalo!

Quero fazer um apelo a este Plenário: vamos aproximar um pouco a legislação tributária da justiça, da redução das desigualdades. Olhem a contradição: eu estou defendendo a alíquota que o Governo Bolsonaro mandou para esta Casa, 20%. Não vamos cair na pressão dos tubarões da economia.

Por isso, o nosso encaminhamento é "não", para rejeitar esta emenda.

Muito obrigado.

Documento 147/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:36
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 68	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Não participação do PT em acordo com o Centrão para a votação da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para informar, o PT não participou de qualquer acordo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - O acordo foi feito do lado

de cá, não do lado de lá.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Sim. Mas eu quero esclarecer a quem está nos ouvindo que nós não participamos desse acordo. Esse acordo é do chamado centrão. A nossa proposta e o nosso acordo é com o Relator, que defendeu e defende 20%.

É um absurdo reduzir a tributação dos empresários, daqueles que ganham. Eles vão pagar menos do que o trabalhador da própria empresa. Quer dizer, a alíquota é ínfima.

Nós já tínhamos proposto 25%. Perdemos. Então, queremos manter 20%, que consideramos um percentual justo. Esse, sim, é o acordo com o Relator.

Documento 148/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:36
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 68	RODRIGO DE CASTRO-PSDB -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é verdade que este destaque é da maior importância. Por conta dele, nós mudamos a nossa orientação ontem, a partir de um acordo que foi feito com a anuência do Presidente.

Nós estamos aqui defendendo menos imposto para as empresas, sim. Este é o nosso objetivo. Nós temos que gerar emprego e renda no País.

Portanto, eu faço um apelo a todos. Mesmo que os partidos estejam, eventualmente, votando "não", eu peço que reorientem sua posição. Nós precisamos incentivar o setor produtivo no Brasil. Ao ver que nós não tínhamos maioria, que foi construída com o apoio da Esquerda, percebemos que esta realmente foi a grande argumentação ou o

grande mote que tivemos para a votação de ontem.

O PSDB orienta "sim", Sr. Presidente.

Documento 149/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:40
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 69	DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta "não" a esta proposta, pela forma como foi relatada, tanto pelo Deputado Florence, como pelo Deputado Zarattini.

Nós chegamos a um entendimento com o Relator Celso Sabino. É importante ratificar, com o nosso conjunto, o acordo que foi feito. Assim, nós preservaríamos a taxa de 20% dos lucros e dividendos e de 8% do Imposto de Renda para pessoa jurídica. É isso que consta no texto. Nós esperamos que o que foi consignado no texto, fruto do acordo que, inclusive, a Oposição fez para a proposta poder tramitar, seja contemplado no resultado final desta votação.

Por isso, o PSB orienta "não" a esta proposta de redução.

Documento 150/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:40
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 69	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Arthur Lira, reduzir a carga tributária é sempre um princípio que o Democratas defende, e este destaque reduz a carga tributária no Brasil, fruto do projeto que nós estamos votando. Ele encontra um equilíbrio adequado entre o Imposto de Renda e a taxação de lucros e dividendos. É por isso que nós o defendemos e, assim, avançamos.

O Relator Celso Sabino e V.Exa. participaram de forma muito decisiva de todas as análises para encontrar este ponto de equilíbrio. É preciso valorizar quem produz no Brasil. Eu acho que esta é a lógica deste projeto, esta é a lógica desta votação. Não adianta depositar fardos tão pesados sobre os ombros do setor produtivo brasileiro, não adianta se ter um modelo de quase extorsão tributária. Nós estamos avançando num modelo idêntico ao da OCDE, mas é preciso ter a calibragem adequada.

O DEM vota "sim".

Documento 151/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:40
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 69	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Empenho do Relator Celso Sabino e do Presidente Arthur Lira na aprovação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Pedido aos Deputados de aprovação da Emenda de Plenário nº 125 apresentada à proposição.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, quero dizer que a discussão acerca do Imposto de Renda deve ter sido, neste

ano de 2021, talvez a mais demorada que esta Casa pôde fazer entre seus Parlamentares, seus Líderes, o setor produtivo e toda a cadeia do nosso País que está envolvida na votação desta matéria, já que nós estamos tratando de uma matéria extremamente abrangente, que diz respeito à vida de mais de 200 milhões de brasileiros, à vida de todo o nosso setor produtivo, das nossas empresas, daqueles que geram emprego e renda no nosso País.

Esta é uma matéria difícil. Sempre que vamos tratar de questões tributárias, temos dificuldade em encontrar consensos, convergências, pois, neste momento, a defesa da realidade em que vive cada um, cada empresa, cada setor, às vezes, se sobrepõe aos interesses maiores do nosso País.

O Deputado Celso Sabino, de maneira muito solidária e sensível, foi, durante todo este processo, extremamente acessível e extremamente disposto a alterar o seu texto - por diversas vezes, ele o fez -, para que pudéssemos buscar o consenso e agora estar aqui para avançar na votação do Imposto de Renda.

É importante também destacar o papel do Presidente Arthur Lira, que, com maestria, teve a capacidade de conduzir com os Líderes a votação da noite de ontem, que se segue hoje com os destaques.

Nossa preocupação sempre foi não cometermos injustiças. Nossa preocupação sempre foi atualizarmos, modernizarmos, Deputado Aluisio, nosso sistema do Imposto de Renda, tanto da pessoa física, como da pessoa jurídica, sem prejudicarmos nenhum setor ou pessoa envolvida na discussão deste processo.

O Deputado Celso, em negociação com o Governo, com o Ministério da Economia, sempre procurou, desde o início deste processo, ouvindo esta Casa e os setores, construir aquilo que seria necessário para a aprovação do texto em plenário. A apresentação deste destaque é fruto de uma negociação entre todos os Líderes desta Casa, para que nós pudéssemos ter, na proposta inicial, como vitória a redução da alíquota da tributação de lucros e dividendos e, assim, pudéssemos garantir que, com a diminuição desta carga, nós estaríamos fazendo um gesto ao setor produtivo em reconhecimento à sua importância.

A caminho desta Casa, Sr. Presidente, eu ouvia não sei qual Parlamentar - só sei que foi do Partido dos Trabalhadores - dizer que eu não estaria aqui para defender meu destaque, porque eu me envergonharia. Eu quero dizer que este destaque é para mim um orgulho. Orgulha-me também ter sido escolhido pelos Líderes da Casa para apresentá-lo, porque ele é um gesto de reconhecimento ao nosso setor produtivo, que é quem carrega este Brasil nas costas, gerando emprego e renda. Não é possível termos um país forte e uma

economia pujante sem termos um setor produtivo estimulado a investir no nosso País.

Esta redução, Deputado Celso, que acredito será aprovada pela larga maioria deste Plenário, é fruto de uma ampla negociação não apenas com os Líderes desta Casa, mas também com o Senado Federal, a Casa ao lado, por meio das conversas que tivemos.

Nós esperamos que essa alíquota, sendo reduzida de 20% para 15%, que traga avanços significativos para a proposta.

Esta é uma vitória do Parlamento, uma vitória da Casa do Povo! Esta é uma vitória de quem teve a capacidade de ouvir, de conciliar e, eu diria, até de recuar naquilo que estava previsto inicialmente. É com este respeito, com diálogo e compromisso com o País que nós construímos aqui a aprovação de matérias importantes como esta.

Não é fácil, Deputado Celso Sabino, conduzir uma matéria como esta, como V.Exa. conduziu nos últimos dias ou até nessas últimas semanas e meses. Mas hoje nós estamos tendo um avanço significativo, que dará ao nosso País condições para sair mais forte, para sair ganhando, porque nós estamos aqui melhorando a prestação de contas do Imposto de Renda Pessoa Física para as pessoas de baixa renda.

Nós estamos aqui dando às microempresas e às pequenas empresas a condição de estarem fora dessa tributação de lucros e de dividendos, reconhecendo que o pequeno precisa ser estimulado. Nós estamos fazendo justiça a esse segmento, pois estamos cobrando de quem pode pagar. Estamos cobrando um pouco mais daqueles que mais têm, para que, com isso, o País tenha condições de, com a arrecadação, investir nas áreas prioritárias, ou seja, na saúde, na educação, na segurança pública, no social.

Nós sabemos que é um dever também deste Parlamento ajustarmos os programas sociais do Governo, para combatermos a inflação, de modo que o mais pobre tenha acesso a mais recursos e, assim, tenha mais dignidade para poder sustentar sua família. Esta Casa tem sensibilidade. Nós discutimos todo este período sem prejudicar a arrecadação dos Estados e dos Municípios que estão na ponta. Foi com esta sabedoria que nós construímos este texto.

Por isso, eu peço aos nobres pares apoio para aprovarmos a redução de 20% para 15% da alíquota na tributação de lucros e de dividendos e, assim, darmos mais um passo para fortalecer o setor produtivo, nossa economia, e fazer com que o Brasil possa superar este momento de tantas dificuldades.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 152/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 - CD	13:48
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 71	ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, vários pontos durante a discussão e as negociações para que esta matéria viesse a ser votada tiveram grande relevância. Este foi, sem dúvida nenhuma, um dos pontos principais.

No diálogo com o Relator, o Deputado Celso Sabino, com o Ministério da Economia, no Colégio de Líderes, nós sempre trabalhamos para que houvesse equilíbrio e justiça na nova taxaçoão, na taxaçoão de lucros e de dividendos, e equilíbrio para garantir que essa iniciativa não gerasse prejuízos para os Estados e Municípios ou, caso contrário, que estes fossem minimizados.

Portanto, o MDB orienta "sim", ao tempo em que parabeniza o Republicanos pelo destaque feito pelo Líder Hugo Motta.

Documento 153/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 - CD	13:52
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 72	ALUISIO MENDES-PSC -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº

2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSC - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço vênua a V.Exa. e àqueles que disseram que houve um acordo nesta Casa, mas é a mesma situação: nós não fomos chamados para este acordo, nós não participamos deste acordo. Mais do que isso, nós somos conceitualmente contra este acordo. Nós não podemos concordar que um assalariado brasileiro que ganha 5 mil reais pague 27,5% em tributos e que aqueles que nunca pagaram tributos neste País, ou que estão pagando agora, paguem apenas 15%.

Nós queremos parabenizar nosso Relator Celso Sabino, que procurou fazer justiça fiscal por meio deste projeto.

Nós orientamos "não" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - É preciso fazer apenas duas correções. Foi feita uma correção na tabela do imposto para cima, 2%, para compensar este destaque que entraria; com 8% mais a CSLL, mais os 15%, não se fica com redução, nem se paga menos do que qualquer trabalhador. Digo isso apenas para nós não criarmos versões.

Eu peço desculpa se, por acaso, o PSC/PROS/PTB e o Solidariedade não participaram da confecção deste último evento. Geralmente, quando o acordo é para melhor, nós entendemos. Porém, nós respeitamos as posições.

Volto a esclarecer que os 2% do Imposto de Renda já estavam no texto, prevendo-se a possibilidade deste destaque, Deputado Aluisio Mendes.

Como vota o Podemos?

Documento 154/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:52
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 72	IGOR TIMO-PODE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- O Podemos orienta "sim", Sr. Presidente.

É importante fazer uma ressalva. Nós gostaríamos de parabenizar o Republicanos por ter feito esta proposta, mas deixamos claro que nós buscamos aqui hoje, com esta reforma do Imposto de Renda, trazer justamente um equilíbrio para o Brasil, tornando-o atrativo aos investimentos, principalmente por entendermos que a carga tributária no País já é exorbitante.

Para gerar emprego e renda no nosso País, nós precisamos não apenas trazer investimentos, mas, principalmente, estimular o empreendedorismo, o que só pode acontecer se, de fato, nós baixarmos o Custo Brasil. Para isso, nós precisamos, sim, continuar trabalhando nesta reforma tributária, para conseguirmos fazer com que nosso País se torne um polo de empreendedorismo e de geração de emprego e renda para nossa população.

Portanto, o Podemos vota "sim" à diminuição do imposto de 20% para 15%.

Documento 155/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 - CD	13:52
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 73	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - O PSOL vota "não", Sr. Presidente.

Eu acho que, quando a Oposição apresenta um princípio justo, como o da progressividade, da capacidade contributiva e da isonomia em relação, inclusive, à pessoa física, todo mundo acha que é meritório, mas nenhuma emenda passa. Quando se trata do setor privado, a estampa patronal da Câmara aparece. Sempre se paga muito imposto no Brasil, é uma choradeira, quando este é o País que mais concentra renda e riqueza no mundo. Aliás, isso vai diminuir a arrecadação fiscal brutalmente.

Pelo que eu estou sabendo, há outros destaques que querem levar de 15% para 6,5% para o conjunto. Eu acho que o Relator poderia se pronunciar sobre isto, a manutenção do texto.

O PSOL, logicamente, vota contra. Isso é para concentrar mais renda, e não para gerar emprego.

Documento 156/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:56
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 73	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Novo orienta o voto "sim".

Esta redução de 20% para 15% é uma boa calibragem, para trazer neutralidade em relação ao sistema atual. Isso traz competitividade para as empresas brasileiras. Nós não podemos ficar pensando que elas vão poder pagar tributos indefinidamente. As empresas não competitivas quebram, o que gera desemprego e, com isso, acaba havendo um problema social muito maior. Portanto, é meritória esta emenda.

Nós vamos votar juntos, orientamos "sim", porque precisamos ter um

ponto de equilíbrio adequado para competir com o resto do mundo. Não estamos falando internamente; estamos falando de empresas que precisam competir com o mundo e crescer.

Muito obrigado.

Documento 157/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:56
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 74	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota contra esta emenda, porque nós entendemos que ela traz vários desequilíbrios. Ela contraria a lógica do projeto que nós votamos ontem, deixa desbalanceada a taxaço de salários com a taxaço de lucros e de dividendos. É justo o que se está buscando.

Neste mesmo projeto, nós trouxemos a taxaço das empresas de 15% para 8%, praticamente a reduço de metade da tributaço que existe atualmente - está sendo reduzida praticamente à metade. Em algum lugar, é preciso compensar. Onde se vai compensar? No resultado, exatamente o lugar onde estão os lucros e os dividendos. Aliviou-se a carga tributária da empresa, mas, se não se faz uma taxaço razoável dos lucros e dividendos, desbalanceia-se a equaço, trazendo-se problemas para a arrecadaço dos Estados e Municípios.

O PCdoB vota "não".

Documento 158/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:56
Publ.: DCD - 03/09/2021 -	ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania considera meritório, importante, este destaque. Nós não podemos punir quem gera renda, emprego, produtividade. Por isso, este destaque feito pelo Republicanos, no nosso entendimento, ajusta, de fato, um pouco a questão dos lucros e dos dividendos, passando a alíquota para 15%.

O Cidadania orienta o voto "sim".

Documento 159/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	13:56
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 74	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar de já constar nossa indicação de orientação, eu queria aproveitar este minuto para, primeiro, parabenizar o Deputado Celso Sabino, Deputado do meu Estado, pelo relatório e pela paciência. O Deputado Celso Sabino teve consideração com todos os partidos, com todas as frentes, com todas as bancadas. Ouviu muito, tentou fazer, acho, o melhor possível, dentro do que pode ser feito. Quero parabenizá-lo por esta atitude. Quero parabenizar também

V.Exa., Sr. Presidente, pela condução dos trabalhos.

Nós votamos a favor. Acho que a calibragem melhorou, Deputado Celso Sabino, trazendo-se para 15%. Àqueles que dizem que vão pagar pouco quero lembrar que estas pessoas já pagam na PJ, já pagam o imposto individual, e vão pagar agora os lucros e dividendos - não é uma calibragem alta nem muito baixa. Acho que é uma calibragem perfeita, para que possamos votar. Nós votamos pelos 15%, para podermos adotar uma legislação tributária mais efetiva e trazer maior realidade ao nosso País.

Muito obrigado.

Documento 160/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	14:00
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 75	MARCELO FREIXO-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Existência de amplo consenso em torno do parecer oferecido pelo Relator Celso Sabino ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. MARCELO FREIXO (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero destacar a importância do Relator. Nós temos um relatório amplamente consensual e debatido. Aliás, o Relator deveria ter sido ouvido antes dos votos. O relatório fala em 20%.

Eu quero alertar os Deputados que estão falando sobre produtividade, sobre geração de emprego, pois o que nós estamos votando é a taxa da pessoa física em lucros e dividendos. Nós tivemos - está aqui o Relator - a redução do Imposto de Renda da pessoa jurídica. Então, não é verdade que o questionamento aqui é sobre produtividade. Eu quero lembrar que um professor está pagando 27%, e o que nós estamos dizendo é que um alto empresário, com grande lucratividade, não pode pagar 20%! Isso é um escândalo, Deputados, é um escândalo! Isso não faz sentido! Trata-se de algo que busca impor um país mais desigual, mais injusto.

É evidente que o voto...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 161/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	14:00
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 75	CELSO SABINO-PSDB -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido aos Deputados de apoio ao parecer oferecido pelo orador ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu acredito que nós avançamos bastante no relatório que foi aprovado ontem. Nós trouxemos temas, Deputada Talíria Petrone, históricos, que ontem premiaram, com a vitória da aprovação do nosso texto, bandeiras importantes que vêm sendo defendidas pelo Parlamento há muitos anos.

Faço questão de mencionar estas bandeiras. Falo, por exemplo, do fim dos Juros sobre Capital Próprio - JCP. Falo não apenas da dedutibilidade do JCP, mas também do fim do JCP no País. Destaco também a volta da tributação dos lucros e dividendos, com a alíquota de 20% aprovada no nosso relatório. Além disso, fruto de amplo acordo que foi feito, seguramos a taxa de lucros e dividendos no nosso relatório em 20%. Tiramos a limitação pela dedução simplificada, a opção pela dedução simplificada, na tabela do Imposto de Renda da pessoa física, permitindo, com isso, que nenhum brasileiro, que nenhum CPF no Brasil tenha aumento de impostos, com a atualização feita neste relatório.

A despeito do acordo que firmei com o Líder Afonso Florence e com todos os Líderes dos partidos de esquerda, eu venho aqui para defender o relatório que foi aprovado ontem. Aliás, eu já decidi meu voto, Governador Marcelo Freixo, no sentido de votar "não" a este

destaque.

Cumprindo o acordo que fiz com o Deputado Afonso Florence, segurando em 20% a tributação de lucros e dividendos no nosso relatório, que foi aprovado ontem, e mantendo o fim do JCP, venho a esta tribuna pedir voto pelo nosso relatório.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 162/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/09/2021- CD	14:00
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 76	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido aos Parlamentares de aprovação da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. foi muito claro quando nós tratamos com os demais Líderes, na presença de V.Exa., acerca da diminuição do desconto do Imposto de Renda da pessoa jurídica. Este desconto estava em 10% e foi reduzido para 8%, para que pudéssemos viabilizar a redução da alíquota de 20% para 15% na distribuição dos lucros e dividendos.

Este destaque é fruto de uma discussão ampla com os partidos da base desta Casa. Repito: o destaque foi apresentado, em amplo consenso, com os partidos da base, para que pudéssemos reduzir esta alíquota, que será tão importante para o setor produtivo. Quero reforçar isso aqui.

Peço apoio para que nosso destaque seja aprovado e esta Casa possa alcançar esta grande vitória, que será tão importante para nosso País.

Muito obrigado.

Documento 163/247



99.2021

Sessão Deliberativa 02/09/2021-14:04
Extraordinária - CD

Publ.: DCD
03/09/2021 - 77

ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 39, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria, em primeiro lugar, falar sobre o destaque prejudicado, o Destaque nº 31. Eu já iria pedir a sua retirada, mas V.Exa. se antecipou e falou que ele já estava prejudicado. Era uma emenda que muito nos preocupava, porque nós entendemos que poderia diminuir a atratividade para que as empresas de ensino superior aderissem ao PROUNI.

Hoje, 25% das vagas do PROUNI que são ofertadas por essas instituições são reservadas a bolsas para os mais carentes, e, em contrapartida, essas empresas têm isenção de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, que é de 15% e cuja redução para 8% nós estamos votando hoje. Passando a ser taxados os lucros e dividendos em 15%, como agora nós aprovamos, há esta preocupação, que V.Exa. e a equipe econômica entenderam. Portanto, nós temos que continuar a discussão, para que 250 mil vagas ofertadas todos os anos para os mais pobres deste País não sejam reduzidas.

Eu quero aqui destacar o trabalho do Deputado Moses Rodrigues, autor da emenda. O destaque ficou prejudicado em função da redução da taxa de lucros e dividendos de 20% para 15%.

Este destaque que apresento agora, Presidente, trata da retirada da taxa de lucros e dividendos dos profissionais liberais, aqueles que têm suas empresas e trabalham em pessoa jurídica oferecendo seus serviços, como médicos, advogados, engenheiros e outros profissionais de outras atividades. Então, eu venho aqui sustentar a importância da aprovação da emenda de autoria do Deputado Baleia Rossi, que teve o apoio, para o seu trâmite, de inúmeros líderes partidários.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 164/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/09/2021- CD	14:08
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 78	CELSO SABINO-PSDB -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido aos Deputados de rejeição da Emenda de Plenário nº 39, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Presidente, só vou fazer uma justificativa pessoal no que diz respeito ao destaque anterior, por coerência e responsabilidade e em respeito ao acordo que fiz com o Deputado Florence. Inclusive meu voto foi "não" ao destaque e "sim" ao texto, Deputado, assim como defendi aqui nesta tribuna, finalizando o nosso acordo, conforme havíamos combinado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Destaque nº 39, do MDB, prevê isentar do Imposto de Renda sobre lucros e dividendos a atividade de profissionais liberais, de forma indiscriminada.

Lembro que o texto aprovado ontem já prevê que todos os profissionais liberais que estão na pessoa jurídica, se estiverem no SIMPLES, com um faturamento de até 4,8 milhões de reais, Deputado Marcelo, já estarão isentos de ser tributados nos lucros e dividendos que receberem; se estiverem no Lucro Presumido, com um faturamento também de até 4,8 milhões de reais. Todos nós sabemos que a atividade do profissional liberal, em sua grande maioria, tem poucos custos. Às vezes é um consultório, às vezes um escritório, uma secretária, são poucos os custos. E boa parte desse faturamento se reverte em lucro final.

Então, todos os profissionais liberais no Brasil, assim como as micro e pequenas empresas, que representam 95% das empresas no Brasil que estão no SIMPLES ou no Lucro Presumido com faturamento até 4,8 milhões de reais já estão isentos da tributação de lucros e dividendos, conforme o texto aprovado ontem.

Em princípio, quando li o projeto desta emenda, pensei no seguinte risco, Deputado Afonso Florence e Deputado Zarattini. Um profissional liberal - e não é difícil aqui no Lago Sul haver profissionais liberais que obtêm lucros de 70 milhões de reais - poderá retirar um lucro de 70 milhões de reais e continuar com uma alíquota efetiva de apenas 1% ou 2%.

Essa emenda poderia ocasionar isso, não fosse o detalhe técnico na redação, sobre o qual fui alertado agora pela Consultoria Legislativa, que diz o seguinte. No art. 10, nós estamos, Deputado Beto Faro, acabando com a isenção de lucros e dividendos. No art. 10-A, nós estamos estipulando a alíquota de 20% para lucros e dividendos. Esta emenda prevê que o art. 10-A, Deputado Cury, não se aplica a profissionais liberais, ou seja, os profissionais liberais perdem a isenção dos lucros e dividendos e não se aplicaria a eles a alíquota do art. 10-A. Onde cairiam então os profissionais liberais? Na tabela progressiva do Imposto de Renda de Pessoa Física.

Então, o texto, ao invés de dar a isenção teleológica que ele poderia, Deputado Isnaldo Bulhões, como está redigido, ao invés de dar a isenção ao profissional liberal como gostaria, abriria uma margem, uma lacuna legislativa que poderia a Receita interpretar da seguinte forma. Ele vai receber o dividendo, que não está mais isento, logo vai precisar ir para a tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física, já que o texto faz menção apenas ao art. 10-A e não ao art. 10.

Então, a princípio, a ideia seria isentar os profissionais liberais - e 95% já estão isentos, porque estão no SIMPLES ou são micro e pequenas empresas no Lucro Presumido -, isentar o rendimento, podendo ser de 70 milhões de reais. Mas a ideia do jeito que está no texto acaba causando uma lacuna legislativa que poderá fazer o efeito contrário de quem quer isentar o profissional liberal, colocando-o, na verdade, na tabela progressiva do IRPF.

Pelas duas razões, quer seja a teleológica, quer seja o entendimento técnico que a Receita Federal com certeza dará, eu peço, *data venia*, Sr. Presidente, o voto "não" às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados, para que esta emenda também seja rejeitada e que o nosso texto aprovado ontem seja mantido.

Documento 165/247

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 14:12

Publ.: DCD - 03/09/2021 -
79 CARLOS ZARATTINI-PT -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 39, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta "não" a esta emenda.

Nós estamos favoráveis à manutenção do texto. Desses setores profissionais, como explicou bem o Relator, 95% já estão atendidos, estão isentos. E vão ficar de fora os grandes escritórios, as grandes empresas que faturam além de 4,8 milhões de reais.

Portanto, nós somos favoráveis ao texto e votamos "não" à emenda.

Muito obrigado.

Documento 166/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	14:12
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 80	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 39, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Declaração de voto do orador pela aprovação da Emenda de Plenário nº 39. Elaboração de projeto de lei acerca da concessão de bolsas de estudo pelas universidades particulares, tendo em vista à declaração de prejudicialidade da Emenda de Plenário nº 31. Urgente Necessidade de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.541, de 2021, sobre a alteração da Lei nº 12.546, de 2011, com vista à prorrogação do prazo quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta.

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou, disciplinadamente, seguir a



orientação do meu partido no painel, que é registrar o voto "não" do PL, mas quero manifestar o meu voto pessoal, o voto "sim", e quero ponderar esse entendimento feito pela Consultoria de que na lacuna legislativa vai incidir a tabela progressiva do Imposto de Renda.

A tabela progressiva do Imposto de Renda é a tabela de pessoa física! Como se vai inserir a tabela de pessoa física na distribuição de lucros e dividendos da pessoa jurídica? Essa compreensão... Objetivamente, eu entendo o debate, eu entendo o desejo de manutenção do texto, mas não por um argumento que não tem nenhuma sustentação, absolutamente nenhuma sustentação.

O que nós estamos fazendo aqui - essa é a minha crítica, e, por isso, o meu voto divergente, inclusive do meu partido - é considerar um profissional liberal como qualquer acionista de uma grande empresa. Nós estamos considerando o advogado, o médico, o engenheiro, o contador um profissional liberal, sobre quem incidirá a regra para qualquer acionista de uma empresa que tem realidades patrimoniais, que tem realidades empresariais absolutamente diversas.

Então, o argumento de que na lacuna legislativa incidirá a tabela progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física objetivamente não se sustenta. Sobre dizer que há uma lacuna jurídica, isso nós podemos discutir. Agora, nessa lacuna incidir a tabela de pessoa física para a divisão de dividendos de pessoa jurídica é óbvio que é um argumento que não se sustenta.

Dito isso, Sr. Presidente, eu quero aqui abordar rapidamente mais dois temas. O primeiro diz respeito ao destaque anterior, o Destaque nº 31, que foi prejudicado. Vejam o que vai acontecer do ponto de vista prático. E, por isso, eu tive um diálogo com o Presidente Arthur Lira, que se comprometeu a nos ajudar a encontrar uma solução. Hoje as universidades privadas têm 15% para oferecer de bolsas. Esses 15% serão reduzidos para 8%. Portanto, matematicamente, serão menos bolsas oferecidas no futuro do que agora, bolsas do PROUNI. Em troca dessa redução, eles vão pagar sobre dividendos, mas o pagamento sobre dividendos não pode ser convertido em bolsa. Portanto, objetivamente, as bolsas do PROUNI vão diminuir com o texto atual.

O que eu proponho como solução alternativa e sobre isso conversei com o Presidente Arthur Lira, que se dispôs a fazer um diálogo sobre isso, é que possamos tratar disso em outra legislação, pois o destaque também não se prestava isso, porque aí, sim, haveria um ganho excessivo para as universidades, porque elas teriam a redução do Imposto de Renda e da CSLL e não teriam a taxação de dividendos, mas converter parte dessa taxação de dividendos em bolsa é algo fundamental para corrigir uma distorção.



E como não gosto de falsos argumentos, também não é verdade o argumento de que, concedendo uma bolsa, teria direito à isenção. Isso se dá por um motivo simples, porque existe um programa, um critério, que é a POEB - Proporção de Ocupação Efetiva de Bolsas. A redução é proporcional ao número de bolsas concedidas, e o número de bolsas concedidas não é definido pela própria universidade, mas pelo MEC.

Então, vamos tratar disso no momento correto e tentar corrigir através de um projeto de lei, porque o que não podemos é diminuir o número de bolsas de estudos oferecidas aos estudantes carentes brasileiros por conta de uma mudança legislativa, que é o que efetivamente fizemos na prática ao retirar ou ao estar prejudicado o destaque anterior.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero usar esses 4 minutos que me faltam de fala para tratar de um tema que necessariamente precisa acompanhar esse debate. Ontem eu dizia aqui, Deputado Aluisio, que o grande problema do sistema tributário brasileiro é que ele sobretaxa o consumo e a folha de pagamento e subtaxa a renda e a propriedade. Oitenta e quatro por cento dos brasileiros adultos não pagam o Imposto de Renda. Mas nós não estamos falando para essa gente.

O que pesa no bolso do trabalhador, da trabalhadora que está nos assistindo agora é o ICMS no arroz, no feijão, no macarrão, no gás de cozinha. O que pesa no bolso do cidadão humilde que está nos assistindo agora é o IPI no ventilador, no ar condicionado, que ele compra para a casa com muito sacrifício e com muito suor. O que pesa para o cidadão que está nos assistindo em casa, para esses 84%, que é a maioria do povo brasileiro, é o ISS na passagem de ônibus, é o ISS na conta de água. Isso que pesa para a grande maioria do povo brasileiro. E sobre isso, até aqui, nós passamos ao largo, mas precisamos enfrentar esse debate.

Outra coisa que pesa para o empreendedor brasileiro e conseqüentemente para o consumidor, porque todo custo de produção acaba no valor final para o consumidor, é a taxa de folha de pagamento.

E aí eu quero trazer para a urgência um debate que é urgente: nós não podemos discutir a desoneração da folha de pagamento dos 17 setores que mais empregam no País só às vésperas do encerramento, sob a tutela da chantagem do Ministério da Economia. A hora de discutir esse tema é agora.

O Projeto de Lei nº 2.541, de 2021, do Deputado Efraim Filho, precisa imediatamente ter protagonismo no debate desta Casa, porque é um equívoco a conta burra que se faz, que é a conta de desonerar 400 milhões de reais e, 1 dia depois de desonerar, achar que vai receber

400 milhões de reais. Não vai receber. Não vai, porque vai diminuir o número de empregos. Portanto, a incidência sobre a folha será menor do que sobre a folha atual. Não vai, porque nós vamos desempregar brasileiros e brasileiras, e o desemprego de brasileiros e brasileiras pressiona os programas sociais do Governo. Essa é a conta burra. É como se acabar com toda a desoneração gerasse o mesmo valor de receita.

Eu gosto de citar um exemplo, Deputado Efraim Filho, lá do seu Nordeste, lá da Bahia. Comemoraram a saída da Ford do Brasil, porque ela renunciava 50 bilhões de reais de tributos. Quem está pagando esses 50 bilhões de reais no lugar dela? Tem alguém pagando? A Receita está recebendo os 50 bilhões depois que a Ford foi embora? Não, não está. Quem está pagando o ICMS que ela recolhia dos produtos? Quem está pagando o ISS dos serviços que ela contratava? Quem está gerando os empregos que ela gerava?

Essa conta é errada. Isso é uma miopia tributária, uma miopia econômica por não entender a extrafiscalidade dos tributos. Tributos servem para arrecadar, mas também tributos servem para estimular o consumo da cesta básica, para desestimular o consumo de cigarro, para desenvolver a indústria no Nordeste e no Norte do País. Tributos têm natureza fiscal e extrafiscal. A Receita Federal e o Ministério da Economia têm que parar com essa miopia de enxergar a extrafiscalidade negativa, que aumenta o tributo para cigarro e para bebida alcoólica, por exemplo, e não enxergar a positiva, que estimula as pessoas a comerem e estimula a indústria a se distribuir minimamente no território nacional.

Urgência absoluta ao Projeto de Lei nº 2.541, do Deputado Efraim Filho!

Muito obrigado, Presidente.

Documento 167/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	14:20
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 82	CELSONO SABINO-PSDB -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido aos Deputados de rejeição da Emenda de Plenário nº 39, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de

Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pedi a palavra só para, mais uma vez, deixar bem claro que eu entendo a justificativa, a fundamentação, o endereço desse destaque.

Volto a falar: 95% dos profissionais liberais estarão isentos porque estão cadastrados no SIMPLES ou porque são pequenas e microempresas com faturamento de até 4,8 milhões de reais e estão no Lucro Presumido. Esses que estão no Lucro Presumido, além de terem a redução do IRPJ e da CSSL, ainda estarão isentos da distribuição de lucros e dividendos quando receberem, no SIMPLES e no Lucro Presumido - 95% deles.

Mas todos nós sabemos que em todos os casos há algumas exceções. Nesses casos, elas são muito pequenas: envolvem alguns profissionais liberais e, por que não dizer, como mencionei há pouco, alguns que têm renda de 70 milhões de reais de lucro e têm uma carga efetiva sobre o lucro de 1% ou 2%, enquanto que a ampla maioria dos brasileiros têm uma carga tributária muito maior do que essa sobre a sua renda.

Deputado Marcelo Ramos, que me antecedeu nesta tribuna, V.Exa. fez um discurso muito imponente e louvável, mas fez uma pequena confusão: o imposto sobre lucros e dividendos não é pago pelas empresas, é pago pela pessoa física que recebe. Então, é preciso impor uma alíquota de 10%, de 15% ou de 20%.

O lucro no nosso País é tributado, Deputado Afonso Florence, e existe uma legislação específica. Está se dizendo que esse lucro não é mais isento, mas não se estabelece uma alíquota. E é a pessoa física que está recebendo os lucros e dividendos, o contribuinte dos lucros e dividendos não é a empresa, não é a pessoa jurídica, é a pessoa que recebe, é a pessoa física.

Portanto, eu entendo a motivação, eu entendo o endereço desse destaque, que é isentar os profissionais liberais que têm altos lucros, porque os médios e os pequenos já estão todos contemplados. Ao isentar os lucros e dividendos dos profissionais liberais que têm altos lucros, vai se acabar conseguindo o efeito contrário, porque se está dizendo que não há mais isenção e que não é mais essa alíquota. Então, a pessoa física que tiver lucro - e este, com certeza absoluta, será o entendimento da Receita Federal - vai obrigatoriamente colocar esse lucro na tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física e, em vez de ser taxada em 0%, vai acabar sendo taxada em 27,5%.

A aprovação desse destaque compromete todos os demais profissionais liberais que estão no SIMPLES Nacional e que estão no Lucro Presumido de até 4 milhões e 800 mil reais. Esses profissionais, que hoje estão isentos de pagarem lucros e dividendos no projeto, poderão, quando receberem os lucros e dividendos da pessoa física, tornar-se contribuintes do Imposto de Renda. E essa base de cálculo integrará a sua base de cálculo na tabela, que, em vez de ser de 0%, como é hoje, passará a ser de 27,5%.

Então, muita atenção nesse destaque. Eu peço aos Deputados que encaminhem "não", *data venia* das opiniões diversas, para que o nosso texto, aprovado antes, seja mantido e o destaque seja rejeitado.

Documento 168/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	14:24
Publ.: DCD - 03/09/2021 83	- ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 39, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o MDB orienta "sim", pela aprovação da emenda.

Em relação a todos os argumentos levantados pelo Relator, não há nenhum convencimento, porque, mesmo sendo a pessoa física que paga a taxa sobre lucros e dividendos, as pessoas jurídicas pagam também Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. Então, retirar esses profissionais liberais, as categorias que prestam serviços relevantes é fundamental.

Portanto, nós orientamos "sim", Presidente.

Documento 169/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
---------	--

Publ.: DCD - 03/09/2021 - TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ
84

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 39, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta "não" ao destaque, e "sim" ao texto. O destaque abre brechas naquilo que já avançamos em relação à tributação de lucros e dividendos, quando tenta isentar setores e categorias dessa tributação. Há a ideia de que vai beneficiar advogados. Estamos falando aqui de grandes escritórios de advocacia. Sinceramente, não podemos dar esse passo mais esse passo atrás, Sr. Presidente, porque o destaque aprovado aqui, que mudou de 20% para 15%, é lamentável.

Eu queria registrar o lamento da bancada do PSOL, que não concordou com isso desde o início.

Documento 170/247

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 14:28

Publ.: DCD - 03/09/2021 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP
85

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 39, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO orienta "não", porque não faz o

menor sentido dar isenção para profissionais que ganham acima de 400 mil reais por mês. Quando se fala em 4,8 milhões por ano, estamos falando em pessoas que ganham 400 mil reais por mês! Não faz o menor sentido isso. Achávamos que o valor deveria ser até mais baixo.

Portanto, o Partido Novo orienta "não" para esses profissionais liberais terem a isenção da tributação, mesmo porque eles vão ter já redução de IRPJ.

Documento 171/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 - CD	14:28
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 85	- RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solidariedade à Deputada Perpétua Almeida diante do falecimento de sua irmã. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 39, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, fazer o registro de que a Deputada Perpétua Almeida não tem participado das votações porque sua irmã faleceu ontem, no interior do Acre, onde a Deputada se encontra. Nós estamos aguardando, a qualquer momento, ela retomar a participação dela aqui.

Aproveitamos para manifestar a nossa solidariedade e os nossos sentimentos à Deputada Perpétua Almeida.

Sobre a matéria, eu penso que o Relator esclareceu muito bem. Nós estamos falando daquela faixa muito alta, Presidente, mais de 90% das pessoas estão isentas, pela legislação que está sendo aprovada.

Por isso, em que pese todo o respeito às pessoas que apresentaram a emenda, elas têm suas razões, mas o PCdoB encaminha o voto "não".

Documento 172/247

99.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 14:28

Publ.: DCD - 03/09/2021 - AFONSO FLORENCE-PT -BA
85

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Solidariedade à Deputada Perpétua Almeida diante do falecimento de sua irmã. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 39, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, em nome da Minoria e do Líder Marcelo Freixo, queremos manifestar nossos sentimentos e nossa solidariedade à Deputada Perpétua Almeida, aos familiares, aos amigos e ao Partido Comunista do Brasil.

Quero dizer que a orientação da Minoria é "não", porque, apesar de um partido da base da Minoria liberar, nós consideramos que esses interesses econômicos que são representados por escritórios que, muitas vezes, se nós legalizarmos o *lobby*, serão de lobistas daqui, da Casa. Nós não podemos ceder aqui no Plenário, para que fiquem isentos os lucros e dividendos, quando até 4 milhões e 800 mil se pode não pagar e a alíquota já baixou para 15%.

Por isso, a orientação da Minoria é "não".

E quero fazer, Sr. Presidente, um veemente registro de protesto, porque havia um acordo com o Relator para que S.Exa. defendesse o texto dele, antes de abrir a votação, com a alíquota de 20%. Entretanto, a única defesa que S.Exa. fez do texto, após a votação ter sido quase toda realizada, foi justamente a dessa alíquota, quando havia um acordo do setor, da base do Governo e dos partidos de centro, para se reduzir para 15%. Espero que isso não aconteça na emenda de 6,5%.

Documento 173/247

99.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 14:32

Publ.: DCD - 03/09/2021 - MARCO BERTAIOLLI-PSD -SP
87

Sumário

Elogio ao Presidente Arthur Lira pela condução dos trabalhos no plenário. Reconhecimento da atuação do Deputado Celso Sabino como Relator do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 153 oferecida à proposição.

O SR. MARCO BERTAIOLLI (PSD - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Arthur Lira, eu gostaria de iniciar esta minha fala enaltecendo uma ação muito importante para que nós pudéssemos estar aqui juntos, nesta tarde, votando a reforma do Imposto de Renda. Essa ação, Presidente Arthur Lira, vem de V.Exa., que vem comandando a nossa Câmara de maneira absolutamente dinâmica, votando temas importantes para o nosso Brasil, não temendo a discussão, a divergência, não se ocultando diante das adversidades. Quero aqui registrar a sua liderança, Presidente Artur Lira, para que nós tivéssemos encontrado um consenso, a sinergia necessária para que esta votação pudesse ocorrer. Sou testemunha de que, sem a sua perspicácia, sem a sua determinação, nós não estaríamos aqui.

E, se nós não estivéssemos aqui, Presidente Arthur Lira, nós não estaríamos avançando com uma nova legislação do Imposto de Renda no nosso Brasil, uma legislação que pode não ser absolutamente perfeita, mas que foi aperfeiçoada de maneira muito inteligente aqui, nesta Câmara dos Deputados.

O Relator Celso Sabino, que merece o nosso respeito, que merece as nossas congratulações, dedicou-se, de maneira absolutamente hercúlea, a melhorar este projeto que veio do Governo Federal. E esta medida que nós estamos aprovando hoje é totalmente diferente daquela que chegou à Câmara. Esta legislação que nós estamos aprovando, e cujas emendas estamos hoje votando, está sintonizada com os anseios do setor produtivo do Brasil, porque o Relator Celso Sabino ouviu a todos. Ouviu aos Deputados, ouviu aos partidos políticos, ouviu aos setores organizados da economia brasileira e entendeu as necessidades e a realidade de cada um desses setores, para poder construir uma legislação que atendesse ao Brasil, o que é o nosso objetivo.

Alguns avanços estão sendo finalizados com a votação destes destaques, como, por exemplo, a colocação da alíquota dos dividendos em 15%, além de alguns avanços que eu preciso registrar nesta tarde,

Presidente Arthur Lira, fruto do consenso entre V.Exa. e o Relator, com a nossa participação e a participação de diversos Deputados, que defenderam, assim como nós, com unhas e dentes, a micro e pequena empresa brasileira.

A micro e a pequena empresa constituem-se em grandes formadoras de oportunidades de trabalho para a população brasileira. A micro e a pequena empresa são as grandes geradoras de empregos no nosso Brasil, e não seria correto que nós taxássemos os dividendos da micro e da pequena empresa, porque, na verdade, numa pequena mercearia, numa pequena loja de calçados, num bazar, não existem dividendos, Presidente Arthur Lira; existe remuneração pelo trabalho, não retorno de capital, como na grande empresa. Portanto, é absolutamente justo que este pequeno empreendedor gere empregos e não pague mais impostos.

E é isto que esta Câmara consegue entregar ao Brasil, neste momento, uma oportunidade de diminuição da carga tributária da pequena e da microempresa, que é o que está ocorrendo, com a redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e a não taxação dos dividendos daqueles que faturam bruto até 4 milhões e 800 mil reais por ano, para que possamos nos dedicar a gerar empregos. Menos imposto na pequena e na microempresa e simplificação de procedimentos, mais empregos gerados no nosso Brasil.

Eu tenho absoluta convicção de que o Relator Celso Sabino dá ao Brasil uma contribuição gigantesca, nesta tarde, para esses 15 milhões de brasileiros economicamente ativos que estão no desalento, que estão desempregados, que estão em subocupações. E é para eles que nós precisamos legislar.

E eu entendo que os avanços promovidos nesta Câmara Federal trazem este avanço, na matéria que foi encaminhada pelo Governo Federal. Havia muitas dificuldades em ser aprovada essa matéria, e este consenso da Câmara dos Deputados promoveu o aperfeiçoamento, o aprimoramento dela.

Nós estamos entregando ao Brasil uma legislação de qualidade.

Registro mais uma vez a defesa que o meu partido, o PSD, fez das microempresas e pequenas empresas do Brasil, ao não permitir que fossem taxadas nos dividendos. E todas as pequenas empresas e microempresas que estão no SIMPLES terão a isenção dos dividendos; e todas as microempresas e pequenas empresas que não estão no SIMPLES, que estão no regime do lucro presumido, também terão uma redução na sua alíquota do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e não serão taxadas nos dividendos.



Esta é uma conquista nossa, desta Casa e do PSD, mas dirigimos um agradecimento especial ao Relator Celso Sabino, que aquiesceu ao nosso pleito, entendeu a nossa necessidade e construiu um texto absolutamente harmônico.

Meus amigos Deputados e Deputadas, eu gostaria de chamar a atenção de V.Exas. para este Destaque nº 27, que estamos votando neste momento, e pedir a V.Exas. o voto "sim", neste destaque, por uma questão de justiça tributária, por uma questão de segurança jurídica, que tanto falta ao nosso Brasil.

Vejamos, senhores, até 31 de dezembro de 2021, nós estaremos incidindo o Imposto de Renda Pessoa Jurídica nos 34% anteriores, sem essa redução proposta. Portanto, amigos Deputados e Deputadas, não é correto que nós taxemos os dividendos que foram aferidos com uma alíquota de Imposto de Renda elevada. Nós vamos estar bitributando e inviabilizando o investimento no Brasil. É preciso haver, para aperfeiçoamento desse maravilhoso projeto que estamos lapidando nesta tarde, justiça tributária, justiça jurídica com as nossas empresas brasileiras. Então, até 31 de dezembro de 2021, para tudo o que for aferido de lucro, com alíquota de Imposto de Renda de 34%, portanto sem a redução, precisa haver um prazo, para que as empresas possam pagar esses dividendos. E nós estamos propondo que seja um prazo muito curto, um prazo de 12 meses apenas. Agora, tudo o que for aferido a partir de 1º de janeiro de 2022, com a redução do Imposto de Renda para 25%, aí, sim, tributaremos os dividendos em 15%, como acabamos de aprovar.

Portanto, colegas, é fundamental que nós estabeleçamos a segurança jurídica, a justiça tributária. Nós não podemos taxar dividendos sobre operações que foram realizadas com o Imposto de Renda jurídico antigo, de 34%. Nós precisamos fazer essa separação, criar este hiato temporal de justiça tributária. Portanto, para tudo que for aferido até 31 de dezembro de 2021, 12 meses para que as empresas possam distribuir os dividendos, sem a taxaçoão nos dividendos; para tudo o que for aferido a partir de 1º de janeiro de 2022, já com a nova alíquota do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, que nós aprovamos na noite de ontem, aí, sim, dividendo distribuído, 15% taxado no Imposto de Renda. É apenas uma segurança para as empresas brasileiras e uma justiça tributária. Vamos criar esse hiato de transição para distribuição dos dividendos. Muitas empresas brasileiras têm os dividendos para distribuir, e não o fizeram por falta de caixa, por falta de capital. Portanto, é justo que nós criemos esses 12 meses para que os dividendos sejam pagos com a alíquota antiga, sem a taxaçoão dos dividendos.

Peço a todos os amigos Deputados e Deputadas o voto "sim" a esta

Emenda nº 27.

Para concluir, Sr. Presidente, mais uma vez agradeço ao Relator Celso Sabino todo o acolhimento à nossa defesa da micro e da pequena empresa no Brasil. Fundamentalmente, cumprimento-o pela determinação, pelo empenho, pela forma dedicada com que S.Exa. atuou neste projeto.

Parabéns, Deputado Celso Sabino!

E a V.Exa., Presidente Arthur Lira, parabéns pela condução da nossa Câmara dos Deputados! Parabéns pela altivez e determinação! Se estamos avançando neste texto, é graças à sua liderança. Conte conosco!

O PSD encaminha "sim" ao Destaque nº 27.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 174/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	14:44
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 89	CELSO SABINO-PSDB -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Reconhecimento da atuação do Deputado Marco Bertaiolli em defesa das pequenas e microempresas brasileiras. Pedido aos Deputados de rejeição do Requerimento de Destaque nº 27 para votação em separado da Emenda de Plenário nº 153, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Deputados, antes de comentar sobre a matéria do Destaque nº 27, do PSD, quero enaltecer o trabalho árduo feito pelo Deputado Marco Bertaiolli. S.Exa. foi um dos primeiros Deputados nesta Casa, durante a discussão desse processo, a fazer uma defesa aguerrida das micro e pequenas empresas no Brasil, dos pequenos empreendedores, que representam a ampla maioria das empresas no País.

Parabéns, Deputado Bertaiolli, pela aprovação dessa matéria, que traz

um forte benefício, um forte incentivo a todos os empreendedores, especialmente à quase totalidade, que são os micro e pequenos empreendedores no Brasil.

Em relação ao destaque do PSD, ele entende que são os mesmos contribuintes, a mesma base de cálculo e o mesmo fato gerador, quando a tributação de lucros e dividendos é absolutamente distinta da tributação de IRPJ das empresas. Os contribuintes são diversos, a base de cálculo é diversa e o fato gerador também é diverso. Além disso, permitirmos que os lucros que estão acumulados dentro das empresas, Deputado Afonso Florence - que estão na ordem de 1 bilhão e 700 milhões de reais -, possam ser distribuídos pelos próximos anos de forma indistinta e isentos vai causar um prejuízo aos cofres públicos de mais de 100 bilhões de reais.

Portanto, *data venia*, eu peço aos Deputados e às Deputadas que, assim como foi rejeitado o primeiro destaque do NOVO, rejeitem este destaque também e encaminhem o voto "não" ao destaque e o voto "sim" ao texto.

Obrigado, Sr. Presidente

Documento 175/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	14:44
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 90	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 153, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta "não", porque está estipulado no texto que lucros acumulados por décadas, em função da isenção da distribuição de lucros e dividendos - lucros esses que ainda não foram distribuídos -, possam ser tributados. Inclusive, há uma alíquota vantajosa para um prazo exíguo de recolhimento deste tributo.

Por isso, mais essa isenção seria uma perda tributária e seria um

benefício para grandes investidores que não estão distribuindo, com incidência da tributação; e agora, para distribuir, tem que se tributar. E se propõe, digamos assim, uma alíquota adequada para atualização dos acumulados.

Por isso, o PT vota "não".

Obrigado, Presidente.

Documento 176/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	14:48
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 91	- EDUARDO CURY-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 153, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSDB, Sr. Presidente, orienta "sim", porque esse destaque do PSD corrige um problema que inclusive seria uma insegurança jurídica. Em que pese esse debate sobre ser pessoa física ou pessoa jurídica, o fato gerador é um lucro só, que foi o lucro da empresa. Logicamente, ele não pode ser tributado duas vezes. Se ele foi tributado a 34%, esse imposto já está pago. A qualquer momento, os seus sócios podem retirar. Isso vai ser judicializado, com certeza. Para evitar isso, e até por justiça, nosso encaminhamento é "sim". Lucros já pagos por 34% não podem ser tributados por mais 20% depois.

O PSDB é "sim". Por favor, coloque no painel.

Documento 177/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	14:48
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 92	- FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 153, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta voto "não", e é muito importante que o painel esteja majoritariamente no voto "não". Caso contrário, seria um contrassenso.

É muito importante que tenhamos começado o processo de taxaço de lucros e dividendos. Só o Brasil e a Eslovênia não faziam isso. Não é sobre os lucros individuais da empresa, mas os milhares, os milhões que acionistas individuais levam de forma limpa, sem essa tributação devida. É claro que nós queríamos 20%! É evidente que o PSOL queria no seu destaque alíquotas progressivas, inclusive nos lucros e dividendos. Mas é fundamental começarmos, para que possamos ter justiça tributária num país tão desigual, em que a classe trabalhadora proporcionalmente paga mais tributos e em que os ricos - que, aliás, estão mais ricos na pandemia - e os bilionários pagam muito menos proporcionalmente. É muito importante que essa brecha não seja aberta.

Nós orientamos voto "não".

Documento 178/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	14:52
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 93	ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 153, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania orienta o voto "sim". Quero ainda fazer uma argumentação: estamos retroagindo a algo que já foi tributado. Não se trata de ser a favor ou contra lucros e dividendos, e, sim, de não permitir que o projeto vá à judicialização. Nesse caso, o Cidadania orienta o voto "sim".

Por fim, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para justificar o voto do Deputado Rubens Bueno. S.Exa. está com dificuldade de votar em alguns momentos e nos pede para informar que acompanha o partido nas votações que não conseguiu fazê-lo.

Documento 179/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	14:52
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 93	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 153, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV encaminha o voto "sim". O Relator e a proposta têm toda razão ao caminharem no sentido da tributação de lucros e dividendos, mas esta emenda corrige um problema que pode inclusive, como outros disseram, desencadear judicialização e trazer inevitavelmente insegurança jurídica.

Estamos aqui flagrantemente atingindo o princípio da irretroatividade da tributação. Estamos bitributando. Ou seja, isso vai gerar consequências negativas. Portanto, não adianta só o fim estar correto, os meios têm que ser todos obedecidos corretamente, os princípios e as limitações para que não haja nenhum problema.

Por isso, o PV encaminha o voto "sim" para corrigir esse ponto do relatório.

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 14:52

Publ.: DCD - 03/09/2021 - MARCO BERTAIOLLI-PSD -SP
93

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 153, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. MARCO BERTAIOLLI (PSD - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só chamar a atenção dos colegas. Não podemos tributar o passado. O que a legislação está propondo, da forma como está redigida, é a tributação do que já foi realizado, com uma alíquota bastante elevada do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica em 34%. Vamos corretamente diminuir a alíquota de 34% e taxar os dividendos em 15%.

Portanto, é correto que só cobremos dos dividendos que já foram aferidos a partir de uma alíquota menor. Retroceder, taxar o passado vai gerar uma insegurança jurídica e, com toda a permissão do meu amigo Relator Celso Sabino, não estamos dando um prazo indefinido, estamos dando apenas 12 meses, para que as empresas possam se capitalizar, pagar os dividendos aferidos do passado e não serem tributadas. É apenas um hiato de tempo: 12 meses, para que não tenhamos insegurança jurídica.

O nosso voto é "sim", Sr. Presidente.

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 14:52

Publ.: DCD - 03/09/2021 - CELSO SABINO-PSDB -PA
94

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Reiteração do apelo aos Deputados de rejeição do requerimento de destaque

para votação em separado da Emenda de Plenário nº 153, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, *data venia* e com todo o respeito, Deputado Marco Bertaiolli, este projeto não vai tributar nada do passado não. Os lucros e dividendos distribuídos no ano retrasado e no ano passado e que serão distribuídos este ano vão continuar isentos. Vamos taxar os lucros e dividendos que vierem a ser distribuídos a partir do ano que vem.

O fato gerador da distribuição de lucro e dividendo é a efetiva distribuição de lucro e dividendo. O fato gerador do IRPJ é a auferição de lucro. São fatos geradores diversos. Nós não estamos retroagindo ao passado. O recebimento de lucros e dividendos que ocorrerem apenas no ano que vem é que passarão a ser tributados. Portanto, fato gerador diferente, contribuinte diferente, base de cálculo também diferente é como se fossem outro tributo. Portanto, não é bitributação e também não estamos retroagindo ao passado.

Além de forte risco orçamentário, volto a lembrar os Deputados, da mesma sorte que foi o primeiro destaque do NOVO, de que há registrado 1 trilhão e 700 bilhões de reais em lucros acumulados nos balanços somados de todas as empresas do Brasil.

Se aprovarmos esse destaque, haverá participação em sociedades que hoje não existem, haverá empresas de aluguel que vão comprar outras empresas para poderem se beneficiar desses lucros acumulados. Se aprovarmos esse projeto, nós devemos ficar uns 5 anos sem receber nada de dividendo, porque a empresa que tem a opção de distribuir o lucro que já está acumulado de forma isenta ou distribuir o lucro do exercício vai preferir, é claro, distribuir o lucro que está acumulado. Isso poderá causar, nos próximos 5 anos, um prejuízo superior a 100 bilhões de reais ao orçamento público.

Então, esse destaque vai de encontro à nossa responsabilidade orçamentária, à nossa responsabilidade fiscal, não representa a bitributação da forma como está no relatório, muito menos cobra do passado.

Portanto, mais uma vez eu reitero aos Deputados que têm responsabilidade orçamentária - estamos reduzindo o IRPJ das empresas, no sentido de contrabalancear o pagamento de lucro e dividendos - que possam votar "não" a esse destaque e "sim" ao texto.

Obrigado, Presidente.

Documento 182/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 - CD	14:56
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 95	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação da Emenda de Plenário nº 153, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a nossa preocupação é a seguinte: se tivermos um prazo muito curto para a distribuição de lucro e dividendos até a aprovação dessa lei, as empresas vão ter que correr aos bancos para poderem fazer empréstimos e, assim, poderem fazer a distribuição ainda este ano.

O que vamos ter nas multinacionais? O dólar vai subir, muito câmbio vai ser fechado. O custo do dinheiro vai subir, os juros vão subir.

Então, é razoável essa emenda, é importantíssima essa emenda, para dar tempo para as empresas poderem se organizar. Os lucros já foram apurados, estão nos balanços das empresas, não foram distribuídos por ene motivos. Em uma pandemia, as empresas precisaram de muito capital de giro para poder fazer estoque, por falta de matérias-primas, ou para ter uma segurança.

Nesse momento, se não aprovarmos essa emenda, estaremos, de alguma forma, desapropriando ou tributando novamente lucros que já foram apurados e já pagaram 34%. Vai haver judicialização. É insegurança jurídica, Sr. Presidente, e é falta de competitividade.

Documento 183/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 - CD	14:56
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 96	CELSO SABINO-PSDB -PA	

Sumário

Pedido aos Deputados de rejeição da Emenda de Plenário nº 116, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Destaque nº 24, do PSDB, trata da redução da alíquota do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas para 5,5%. Traz um impacto substancial ao projeto, sem apresentar outra fonte de receita, podendo impactar sobremaneira não só a União, como também os Estados e os Municípios.

Além disso, ele prevê nova modalidade de tributação, que seria uma tributação opcional entre o modelo atual, de IRPJ e dividendo isento, e o novo modelo, de IRPJ e dividendo tributado.

Entendemos que essa nova modalidade de tributação que o destaque pretende criar irá permitir, por exemplo, que pessoas físicas que têm rendimentos hoje isentos, de 50, 60, 70 milhões de reais, e, com isso, uma carga efetiva total de 1% e 2%, optem, é lógico, por permanecer no sistema atual.

Isso fará com que continue a regressividade negativa, permaneça a grande distância promovida pela injustiça fiscal entre classes de rendas diferentes, além de causar grande impacto orçamentário e financeiro ao projeto.

Então, *data venia*, eu gostaria de pedir às Sras. e aos Srs. Deputados que rejeitem esta emenda, encaminhando o voto "não" à emenda, e "sim" ao texto.

Documento 184/247

99.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -02/09/2021-
CD 15:00
Publ.: DCD - 03/09/2021 - CORONEL CHRISÓSTOMO-PSL -RO
96

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação

em separado da Emenda de Plenário nº 116, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL, a base e o Governo votam "não".

Aproveito ainda a oportunidade para expressar algo do ponto de vista do povo brasileiro. Eles devem ficar pensando: *"Que discussão! São tantos nomes que eu não entendo, são tantos nomes que eu não conheço. E não sabem nem esclarecer se são a favor ou se são contra!"* São tantas palavras diferentes para o povo, e eles devem pensar: *"Meu Deus, e agora?"*

Sr. Presidente, eu fico imaginando o que o povo está pensando de nós ao tratarmos aqui de um assunto que bate na porta dele. Tomara que seja o melhor, Deputados. Que assim seja!

Portanto, reafirmo que o PSL vota "não", a base do Governo vota "não" e o Governo também vota "não".

Documento 185/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 - CD	15:00
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 97	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 116, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o PT obviamente orienta o voto "não".

É um descalabro um texto que veio do Governo com a alíquota de 20%, já sofreu uma redução para 15% e, agora, tem a proposta de

reduzir para 6,5%. Enquanto isso, uma pessoa assalariada, homem ou mulher, chefe de família, arrimo de família, que receba a partir de 5 mil e 301 reais vai pagar 27,5% de Imposto de Renda! Se não fosse trágico, pareceria uma piada. Mas é uma tragédia o que está acontecendo neste plenário.

Então, a orientação do PT é "não" à emenda, com o registro de repúdio a esse tipo de procedimento aqui no plenário. Inclusive, quero saudar o Relator, que defendeu isso agora, no tempo certo.

Muito obrigado.

Documento 186/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:00
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 97	EDUARDO CURY-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da aprovação da Emenda de Plenário nº 116, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta emenda foi feita semanas atrás. A alíquota de 5,5% e 6,5%, com a alíquota de lucros e dividendos de 20%, busca neutralidade. Na verdade, como o Ministro da Economia sempre disse que as reformas seriam neutras, isso foi calculado exatamente para manter a neutralidade, ou seja, a redução para 6,5% e uma distribuição de lucros e dividendos de 20%.

Mais do que isso, como na verdade a intenção era a neutralidade, foi conversado com o Relator: "*Se é neutro, permita-se a todo optante do presumido fazer a opção. Se é neutro, ele pode optar pelo novo sistema ou pelo sistema antigo*".

Então, a nossa emenda vai justamente nesta direção: dar liberdade aos optantes do presumido para escolherem o sistema novo, que permite uma pequena redução, inclusive para quem fatura até 4,8 milhões de reais; ou permanecerem no sistema antigo, em que não haverá redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, mas também não

incidirá...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 187/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:04
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 98	LÍDICE DA MATA-PSB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 116, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSB orienta "não", respeitando o acordo. Não podemos admitir o que está acontecendo aqui, que através de destaques se introduza um texto que vai contra tudo aquilo que foi acordado, no caso da Oposição, que fez com que pudéssemos votar esta matéria.

Esse destaque trata de maneira diferente contribuintes que têm uma relação de igualdade no que se refere a sua capacidade de pagamento, e, portanto, não podemos aceitá-lo. E estranhamos que ele tenha sido apresentado.

O voto é "não".

Documento 188/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:04
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 98	LEONARDO PICCIANI-MDB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 116, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. LEONARDO PICCIANI (MDB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB encaminha "não", mantendo a decisão já tomada pela ampla maioria do Plenário, que já aplicou uma redução significativa à alíquota proposta.

MDB, "não".

Documento 189/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 - CD	15:04
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 99	- FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 116, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL é "não", Presidente.

É muito importante que se mantenham os acordos feitos. Nós, de fato, ficamos estupefatos, porque a ampla maioria do Plenário reduziu de 20% para 15% a alíquota de taxação de lucros e dividendos, rompendo o acordo que havia sido feito no dia de ontem e que obviamente levou inclusive nosso voto favorável ao mérito da matéria, com as nossas ressalvas, com as nossas críticas. Mas, para nós, a compreensão comum é a de que seria 20%. É evidente que 15% é melhor do que nada, mas achamos que é preciso taxar ainda mais.

E este destaque não só reduz a alíquota, no caso da pessoa jurídica, como traz regimes antagônicos, criando uma insegurança brutal, e tem

muito impacto no mundo do trabalho, levando à transferência de postos de CLT para a construção de uma ideia de "pejotização".

Então, além de tudo o que foi falado...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 190/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:04
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 99	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 116, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta "sim", Presidente, vai a caminho de melhorar a competitividade das empresas brasileiras. Portanto, apoiamos essa emenda do PSDB.

Documento 191/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:04
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 99	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 116, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, na semana passada circulava nesta Casa o debate de a alíquota ficar em 6,5%. A conclusão a que se chegou é que isso trazia um enorme prejuízo para a arrecadação dos Estados. Então, na negociação desenvolvida, foi feito um grande esforço e se chegou à alíquota de 8%, que seria aquela alíquota que equilibraria essa arrecadação, exatamente para que Estados e Municípios não tivessem prejuízo. Havia uma movimentação muito grande e justa dos Estados e Municípios nesse sentido. Foi feito um entendimento que uniu praticamente todo o Plenário. Nós inclusive parabenizamos o Relator por isso, e não só por isso.

Essa emenda agora apresentada traz de novo o desequilíbrio e a confusão, e quebra a lógica do projeto que votamos e aprovamos.

Por isso, o PCdoB encaminha o voto "não".

Documento 192/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:08
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 99	ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 116, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesse destaque o Cidadania vai acompanhar o PSDB. Entende a lógica da emenda do Deputado Eduardo Cury, uma lógica importante, que dá condições de a empresa ter a liberdade de escolher qual o melhor encaminhamento para a tributação e gerar produção.

Por isso, o Cidadania orienta o voto "sim".

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 15:08

Publ.: DCD - 03/09/2021 - AFONSO FLORENCE-PT -BA
102

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 115, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Solidariedade à mobilização do povos indígenas no Distrito Federal contra aplicação, pelo Supremo Tribunal Federal, da tese do marco temporal na demarcação de suas terras.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação do PT é "sim".

Quero aproveitar ainda a oportunidade para saudar a mobilização dos povos indígenas, citando, no caso da Bahia, a luta dos pataxós de Porto Seguro e dos tupinambás de Olivença, da Serra do Padeiro, o líder Babau, contra essa iniciativa de estipular um marco temporal. Isso é um ataque aos direitos dos povos originários.

Por isso, deixo registrado todo o nosso apoio, da sociedade civil organizada, da democracia e da República brasileira, com base na Constituição, contra o marco temporal. E quero parabenizar a Deputada Joenia, que nesta Casa representa a luta dos povos indígenas.

A orientação do PT é "sim", Presidente.

Obrigado.

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 15:12

Publ.: DCD - 03/09/2021 - ENRICO MISASI-PV -SP
103

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 115, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Verde encaminha o voto "sim" a esse destaque do Solidariedade.

É uma emenda importante para simplificar. Empresas que façam parte de um mesmo conglomerado econômico devem poder consolidar os seus resultados fiscais para fazer efetivamente o pagamento dos seus tributos. Isso simplifica, não gera queda de arrecadação. Em todos os cálculos que se faz não se chega a nenhum tipo de queda de arrecadação.

Por isso, pelo fato de sistematizar e pelo fato de simplificar, o Partido Verde orienta o voto "sim" à emenda do Solidariedade.

Documento 195/247

99.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 02/09/2021-15:16	
Publ.: DCD 03/09/2021 - 105	- AFONSO FLORENCE-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 164, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Eu estou aqui, Sr. Presidente. É que estou vendo qual é o Destaque nº 34, porque, de memória, não sei qual é esse destaque. Desculpe-me. A idade está pegando. Mas é o da tabela progressiva do IRPF.

Sras. Parlamentares, Srs. Parlamentares, depois do vexame etário,

digamos assim, da minha parte, quero dizer que o Destaque nº 34 se refere a uma emenda que institui uma tabela progressiva para o Imposto de Renda da Pessoa Física. Nós estamos com uma tabela aprovada no texto básico do Relator que corrige a faixa de isenção em 30%, mas as outras faixas ele corrige só em 13%. Isso traz mais regressividade para a tabela.

Por isso, nós estamos propondo uma outra tabela, que, primeiro, puxa a faixa de isenção para 2.737 reais e 14 centavos; depois, há uma segunda faixa, entre 2.737 reais e 15 centavos e 4.063 reais e 55 centavos; depois, há uma terceira faixa, entre 4.063 reais e 5.392 reais; e assim sucessivamente. Para quem está na última faixa, que é acima de 40 mil reais, a alíquota seria de 35%.

Do jeito que está aí na tabela, a partir de 5.301 reais, a assalariada ou o assalariado vai pagar 27,5% de Imposto de Renda. É uma tabela demasiadamente regressiva. Tenho que reconhecer e saudar o Relator, o acordo de ontem, que garantiu a reinstituição da tributação sobre lucro e dividendo, a extinção dos JCP, a ampliação do acesso à declaração simplificada. Entretanto, essa tabela dos 27,5% a partir de 5.301 reais é muito ruim.

A nossa tabela consta de um relatório do Senador Jean Paul a um projeto do Senador Eduardo Braga. Isso foi conversado com quase todos os partidos no Senado.

Por isso, o nosso apelo é pela aprovação dessa emenda, para nós garantirmos a progressividade na tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Obrigado, Presidente.

Documento 196/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:20
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 105	CORONEL CHRISÓSTOMO-PSL -RO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 164, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL, o bloco e o Governo orientam "não", Presidente.

Eu até gostaria de fazer uma observação rapidamente para os colegas. Há pouco um subiu ali e disse que a representante indígena aqui é a Deputada Wapichana. Já olharam para o Deputado Coronel Chrisóstomo? Já olharam o perfil dele - perfil, claro, bonito que é, indígena que é? Tukano, com "k", logicamente, não é? Então eu gostaria de dizer que não há só a Deputada Wapichana representante dos povos indígenas aqui. O Deputado Coronel Chrisóstomo é filho de uma tukano. Portanto, há mais do que um.

Obrigado, Presidente.

O PSL - já está até ali - orienta "não".

Documento 197/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:20
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 106	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 164, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, é bom que façamos o registro de que na campanha eleitoral Bolsonaro prometeu isenção até 5 salários mínimos. Isso foi, Deputado Afonso Florence, um estelionato eleitoral. Nós estamos agora no final do Governo. Não mandou nem a proposta de isenção até 5 salários mínimos, o que daria 5.500 reais, e faz um reajuste de 1.900 reais para 2.500 reais na faixa de isenção. Isso é muito pouco!

O que a nossa emenda do PT está propondo é ampliar a faixa de

isenção para não prejudicar assalariado.

Atenção, classe média do Brasil: aqui assalariado vai pagar! Nós colocamos acima do valor de alto salário, mas alíquotas mais progressivas. Faça-se justiça!

Por isso, é "sim".

Documento 198/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:20
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 106	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 164, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Apoio ao afastamento do Presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Nascimento de Camargo.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Presidente, vai orientar "sim", mas eu queria aproveitar este tempo para declarar todo o nosso apoio ao Ministério Público do Trabalho, que pediu o afastamento do Presidente da Fundação Palmares, o Sr. Sérgio Camargo, acusado de assédio moral dentro daquela instituição, perseguindo servidores de maneira discriminatória.

É um sujeito que não representa a população negra deste País, porque ele diz que a escravidão foi benéfica aos descendentes dos escravos, ele diz que o Dia da Consciência Negra tem que ser abolido completamente do calendário nacional. Esse sujeito não nos representa. É um desserviço para a história daquela instituição, que nasceu para preservar e valorizar a cultura da população negra. Por isso, o nome da instituição é Fundação Zumbi dos Palmares! É a Fundação Palmares em homenagem ao maior lutador da população negra de toda a história deste País.

Documento 199/247

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 15:20

Publ.: DCD - 03/09/2021 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
107

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 164, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, conforme os estudos do DIEESE, hoje quem recebe até 5 mil reais deveria ser isento da tributação, do pagamento de Imposto de Renda.

O projeto, no mérito, ampliou essa isenção dos 1.900 reais para 2.500 reais, incluindo 5 milhões de brasileiros na faixa de isenção, o que é importante, mas deveria incluir muitos mais milhões brasileiros e brasileiras. Esse destaque, na verdade, ainda coloca uma faixa pequena, com a ampliação da isenção para 2.700 reais, mas cria o escalonamento - permite uma tributação menor para quem ganha até 20 mil reais, que ficaria na taxa de 2%, e pega os grandes que ganham mais de 40 mil reais, taxando em 40%.

Isso é justiça tributária: desonerar os de baixo, sobretaxar os de cima e garantir recursos para investir em saúde, em assistência, em educação.

O PSOL vota "sim".

Documento 200/247

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 15:24

Publ.: DCD - 03/09/2021 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP
107

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 164, apresentada ao Projeto de Lei nº

2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Novo orienta "não".

Nós entendemos que, se houvesse uma revisão de todas as alíquotas para haver neutralidade, não teríamos problema com essa matéria, mas, da forma como se apresenta, é aumento de carga tributária, e aí o NOVO é sempre contra.

Obrigado, Presidente.

Documento 201/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:24
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 107	ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 164, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PCdoB vota "sim" a essa proposta.

É necessário que se cobre mais de quem ganha mais e que se cobre menos de quem ganha menos. E é um absurdo que o trabalhador assalariado no Brasil pague Imposto de Renda sobre o salário. Esse trabalhador mal consegue sobreviver do seu salário e colocar o pão na mesa para cuidar dos seus filhos.

Portanto, eu considero que é muito importante aprovar essa proposta, porque ela vai exigir que haja justiça fiscal. É necessário que o sistema brasileiro deixe de ser regressivo, ou seja, cobrar imposto no consumo tratando da mesma forma os milionários e os que ganham um salário, como um professor, por exemplo, que ganha 3 mil reais e paga

Imposto de Renda, isso é um verdadeiro absurdo!

Por isso, o PCdoB vota "sim", para que haja justiça fiscal e para que pague mais imposto quem ganha mais. No Brasil, os ricos fogem de pagar imposto, e a conta sempre vem para...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 202/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:24
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 108	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 164, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Apoio à mobilização dos povos indígenas em Brasília contra o acatamento, pelo Supremo Tribunal Federal, da tese do marco temporal na demarcação de suas terras.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a REDE vota "sim" à emenda do PT. A reforma tributária precisa ser progressiva, no sentido de que quem ganha mais paga mais e quem ganha menos paga menos.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para saudar os povos indígenas que estão se manifestando contra o marco temporal, que é uma tese absurda e inconstitucional que fere os direitos originários previstos na Constituição Federal e o princípio da imprescritibilidade.

Nós esperamos que o Supremo Tribunal Federal tenha luz e coerência - a nossa Constituição já garante os direitos dos povos indígenas - para que rejeite essa tese do marco temporal. Os povos indígenas têm resistido há mais de 521 anos, mantendo o seu direito à demarcação das terras. E que assim seja, que o Estado brasileiro respeite os direitos que estão previstos na Constituição e possa avançar na

consolidação da demarcação das terras indígenas.

Documento 203/247

99.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 02/09/2021-15:28	
Publ.: 03/09/2021 - 109	FÁBIO HENRIQUE-PDT -SE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esse é um destaque que trata sobre as deduções de despesas com dependentes e de despesas com a educação.

É bom que se frise que essa tabela de dedução não sofre reajuste há 6 anos. O destaque do PDT está propondo que haja um reajuste nessa tabela das deduções com as despesas de educação e as despesas com dependentes.

O valor que está sendo proposto é de 13,62%. Esse não é um valor aleatório. Esse é um valor que teve como base o mesmo percentual aplicado para a correção da última faixa da tabela de Imposto de Renda - faixa em que se encontra a maioria da população, que será beneficiada ou que é beneficiada com essas deduções.

Se o destaque for aprovado - e é o que nós esperamos que ocorra -, a dedução anual de cada dependente será majorada de 2.275 reais para 2.584 reais e a dedução com despesas para a educação será majorada de 3.561 reais para 4.046 reais.

Presidente, esse é um destaque que tem por objetivo fazer justiça, já que essas deduções, que pesam tanto no bolso dos brasileiros e das brasileiras que têm despesas com a educação dos seus filhos e que têm suas despesas com os seus dependentes, há 6 anos não sofrem nenhum tipo de reajuste.

Pedimos, portanto, o apoio para esse destaque, por entender que ele é justo. É bom que se frise que esse valor de 13% sequer chega perto da inflação neste período.

Deputado Afonso Florence, ele apenas tomou por base um índice que já está na lei da última faixa da tabela do Imposto de Renda.

Documento 204/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:28
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 111	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT orienta "sim". Essa é uma emenda meritória, porque vai também corrigir as deduções para a tabela do Imposto de Renda da pessoa física, com base em apenas 13%.

Quero parabenizar o Deputado Fábio Henrique e o PDT pela emenda.

Obrigado, Presidente.

Documento 205/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:32
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 111	DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e

Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Apelo ao Governo Federal por reexame da suspensão dos serviços de abastecimento de água por meio de caminhões-pipa, às populações atingidas pela estiagem na Região Nordeste e nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vai orientar "sim", mas eu queria aproveitar este minuto para cobrar do Governo Federal. Ontem, foi anunciado pelo Ministério da Defesa - e eis aqui um alerta para os Parlamentares, sobretudo da Região Nordeste - que ele está suspendendo a operação de abastecimento de água através de carros-pipa, não só no Nordeste brasileiro, mas também em Minas Gerais e no Espírito Santo, pela falta de recursos públicos. Isto já foi comunicado às unidades do Estado. Nós estamos falando aqui para 637 Municípios, 2 milhões de brasileiros e 4.300 pipeiros que estão em 47 mil pontos espalhados na Região Nordeste, em Minas Gerais e no Espírito Santo.

Então aqui nós fazemos um apelo para que o Governo garanta, neste momento de crise hídrica, os recursos necessários para que nós possamos garantir água para o consumo humano do povo do Nordeste.

Documento 206/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:32
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 112	VIVI REIS-PSOL -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL orienta "sim". É importante destacar que a última vez em que foi feito reajuste de deduções com dependentes e despesas de educação foi em 2015.

Isso é muito importante e inclusive vai beneficiar grande parte da população brasileira. Por isso, nós, do PSOL, orientamos "sim" e estamos acompanhando este destaque do PDT.

Documento 207/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:32
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 112	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a emenda é meritória. Nós entendemos que reajustar esses valores de desconto para dependentes e o limite de despesa com educação faz parte de reduzir e compensar o alto percentual de gastos das famílias, especialmente as famílias médias de trabalhadores que declaram de maneira integral os seus rendimentos e fazem a declaração completa do Imposto de Renda. Isto faz com que se reduza o impacto sobre a renda familiar, que é gigantesco, em relação às despesas com educação.

Nós votamos "sim" à emenda do PDT.

Documento 208/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:36
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 112	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e

Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Convite aos Deputados para participação no ato de lançamento de livro sobre a primeira eleição de Deputados no Brasil, promovido pela Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil, no Plenário 10 das Comissões da Câmara dos Deputados.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Partido Verde encaminha o voto "não" à emenda.

Gostaria de pedir licença a V.Exa., por 10 segundos, para fazer um convite a todos os que estão aí no plenário. Às 16h30min, no Plenário 10 das Comissões, nós vamos fazer um evento da Comissão Especial do Bicentenário, lançando um livro sobre a primeira eleição dos Deputados que ocorreu no Brasil, em 1821, durante a qual se escolheram os Deputados representantes do Brasil na Corte de Lisboa.

Então, gostaria de fazer o convite a todos. Será às 16h30min, no Plenário 10.

O PV encaminha o voto "não" a esta emenda.

Obrigado.

Documento 209/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:36
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 113	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Agradecimento a Parlamentares pela participação na 2ª Marcha de Mulheres Indígenas, em Brasília, Distrito Federal.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE, Sr. Presidente, orienta "sim". É uma

atualização necessária em relação a essa dedução aos dependentes. Isso faz corrigir a necessidade de muitas famílias, principalmente aquelas que têm um número maior de dependentes.

É extremamente necessário, justamente neste momento pelo qual o País e a toda a economia passam, fazer essa correção.

Aproveito para agradecer o apoio aos Parlamentares que estiveram junto com a Marcha dos Povos Indígenas, neste momento em que os povos indígenas estão pressionados a se manifestar a favor dos seus direitos. Então, é importante.

Gostaria de agradecer as falas do Deputado Afonso Florence, que reconheceu a importância dos povos indígenas. Deixo o meu reconhecimento como Parlamentar indígena neste Congresso Nacional.

Obrigada.

A REDE vai orientar "sim".

Documento 210/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:36
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 113	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a Oposição vota "sim". Este destaque do PDT é muito meritório, porque afinal atualiza as isenções, a possibilidade de dedução de gastos, investimentos em educação e saúde. Ele permite uma atualização ainda modesta, no sentido de que a inflação acumulada dos 6 últimos anos em que não houve atualização significa cerca de 35%, enquanto a emenda coloca uma atualização de 13%. Os contribuintes estão perdendo, na prática, salário real, porque gastam mais com saúde, gastam mais com

educação e, ao mesmo tempo, não conseguem incorporar essas deduções no Imposto de Renda.

Portanto, é uma emenda meritória, e toda a Oposição a apoia, orientando o voto "sim".

Documento 211/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:36
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 114	CORONEL TADEU-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 10 da Lei nº 9.250, de 1995, alterado pelo art. 47 da Subemenda Substitutiva Global apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Neste caso, só o PSL, Sr. Presidente. Nós queremos aprovar este destaque, tendo em vista que o Relator, que pode até se manifestar aqui, o Deputado Celso Sabino, reduziu para 16.600 reais o limite de desconto para quem usa o sistema simplificado. E era de 16 mil reais.

Então, no momento em que ele baixou essa régua, acabou atingindo inúmeras pessoas, pais de família, aposentados que acabam não tendo essa oportunidade. *(Pausa.)*

Reduziu de 16 mil reais para 10 mil reais, Deputado, exatamente.

Então nós somos contra essa redução para 10 mil reais. Gostaríamos de manter em 16 mil reais. Se o Deputado Celso Sabino assim entender, que podemos mexer um pouco nessa conta, fique à vontade.

Mas orientamos a aprovação deste destaque.

Documento 212/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
---------	--

CD

15:40

Publ.: DCD - 03/09/2021 - CELSO SABINO-PSDB -PA
115

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 10 da Lei nº 9.250, de 1995, alterado pelo art. 47 da Subemenda Substitutiva Global apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Pedido aos Deputados de rejeição do requerimento de destaque e manutenção do texto da proposição.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Presidente, depois de um amplo acordo feito com todos os partidos da Oposição e também com os da base, nós deixamos ilimitada a opção pela dedução simplificada no Imposto de Renda da Pessoa Física. Isso foi pactuado com todos os partidos com os quais nós nos sentamos à mesa.

O objetivo de deixar a dedução ilimitada, porém estabelecendo um teto de até 10.563 reais - com esse número inclusive quebrado -, é que nenhum único CPF no Brasil, nenhum único brasileiro que apresente declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, mesmo que não tenha nada a deduzir e opte pela dedução simplificada, pague mais imposto em relação ao que paga hoje. Elevar esse teto de 10.563 reais para 16 mil reais ultrapassará os 6 bilhões de reais por ano, o que vai causar um impacto grande no projeto, prejudicando não só a União, mas também os Estados e os Municípios.

Então eu peço aqui, *data venia*, aos nobres pares, Deputados e Deputadas, que votem "sim" ao texto, mantendo o texto aprovado ontem no nosso relatório. Portanto, neste destaque, o encaminhamento é "sim".

Documento 213/247

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 15:40

Publ.: DCD - 03/09/2021 - AFONSO FLORENCE-PT -BA
116

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 10 da Lei nº 9.250, de 1995, alterado pelo art. 47 da Subemenda Substitutiva Global apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta "não".

Quero registrar que nós fizemos acordo com o Relator sem compromisso com destaque. E nós reivindicamos, em toda a negociação, que fosse mantida a legislação atual, a adesão ilimitada com os 16 mil reais dedutíveis. Para viabilizar a conquista da inclusão da adesão ilimitada à declaração simplificada, nós aceitamos reduzir para 10.500 reais. Entretanto, com este destaque, voltamos para a lei atual, Deputado Danilo.

Nós acreditamos que não haverá um impacto fiscal tão grande e que é possível encaixá-lo na medida em que se beneficiam assalariados e assalariadas de baixa renda, aumentando o dedutível na declaração simplificada.

Por isso, o PT vota "não".

Obrigado, Presidente.

Documento 214/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:40
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 116	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 10 da Lei nº 9.250, de 1995, alterado pelo art. 47 da Subemenda Substitutiva Global apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta "não", Presidente.

Nós vivemos um momento que tem feito com que a flexibilidade do mundo do trabalho e dos direitos dos trabalhadores gere um processo pelo qual os trabalhadores assalariados são travestidos de PJ. Vários setores fazem isso. Para contratar, em vez de garantirem os direitos da CLT, eles "pejotizam" esse trabalhador, e "pejotizam" a partir da contratação de MEIs e outras formas para que os trabalhadores ganhem menos e não tenham direitos trabalhistas.

Este destaque é importante porque aumenta a base de dedução, garantindo que esses trabalhadores não sejam tão penalizados, porque na verdade, via de regra, majoritariamente, são trabalhadores travestidos de PJ.

Portanto, o PSOL orienta "não".

Documento 215/247

99.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 02/09/2021-15:48	
Publ.: DCD 03/09/2021 - 118	FÁBIO HENRIQUE-PDT -SE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 50, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Sem revisão do orador.) - Presidente Arthur Lira, cumprimento V.Exa. e cumprimento também os Deputados, as Deputadas e o Relator Celso Sabino, que fez um relatório muito bom.

Entendo que a aprovação deste destaque vai tornar o relatório ainda melhor e, sobretudo, mais justo. Os empregados domésticos e as empregadas domésticas correspondiam a, aproximadamente, Deputado Afonso, 6,5 milhões de postos de trabalho no Brasil. Com a pandemia e o isolamento social, 1,5 milhão de trabalhadores

domésticos e trabalhadoras domésticas perderam o emprego.

Este destaque tem por objetivo a recriação, já que existia até o ano de 2019, da dedução de Imposto de Renda sobre a contribuição patronal ao INSS pago, repito, pelo empregador em razão da contratação de um trabalhador doméstico.

Essa é uma forma de incentivar a contratação de novos trabalhadores domésticos e novas trabalhadoras domésticas, para que assim se possa aumentar o número de empregos e, conseqüentemente, diminuir o desemprego. Repito, essa dedução existia até o ano de 2019. Então, o destaque do PDT tem por objetivo a recriação dessa dedução do valor pago pelo empregador ao INSS pela contratação do trabalhador doméstico e da trabalhadora doméstica.

Faço um apelo ao Deputado Celso Sabino para aprovação desta emenda. Entendo que esta é uma medida justa, porque dialoga diretamente com trabalhadores domésticos, com pessoas que perderam o emprego. Com fé em Deus, com a volta à normalidade, essas pessoas poderão retomar os seus postos de trabalho. E este destaque tem por objetivo ajudar e incentivar a que essas pessoas sejam contratadas, vez que estabelece a dedução do valor pago ao INSS pelo empregador.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 216/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:52
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 120	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 50, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT orienta "sim".

Mais uma vez, quero saudar o Deputado Fábio Henrique e o PDT pela

iniciativa.

É importante apelar aos partidos que orientaram "não" à emenda para que eles reconsiderem essa decisão, porque um trabalhador doméstico, uma trabalhadora doméstica - e quero aqui saudar sindicatos e federações de trabalhadores e trabalhadoras domésticas - tem a sua contratação feita por pessoa física. Nós estamos falando de um patrão ou de uma patroa que é pessoa física. Então, essa pessoa física deduzir a contribuição patronal pelo emprego de um trabalhador é um incentivo à contratação, à formalização do trabalho de milhões de mães e pais de família que são trabalhadores domésticos.

Por isso, a orientação do PT é "sim".

Obrigado, Presidente.

Documento 217/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:52
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 120	FÁBIO HENRIQUE-PDT -SE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 50, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT mais uma vez, Presidente, apela para que este destaque seja aprovado como forma de incentivar a contratação de trabalhadoras e trabalhadores domésticos, muitos dos quais perderam o emprego durante a pandemia, durante o isolamento.

Portanto, o PDT orienta o voto "sim", Presidente.

Documento 218/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:56
Publ.: DCD - 03/09/2021 -	VIVI REIS-PSOL -PA	

121

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 50, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.)
- Presidente, o PSOL orienta "sim".

Nós acreditamos que, embora essa não seja uma das melhores propostas para a garantia dos direitos de trabalhadores domésticos, função que, em sua maioria, é exercida por mulheres, e mulheres negras, sendo que só um terço delas tem carteira assinada, essa é uma forma de incentivo para que elas possam atuar, trabalhar com carteira assinada e com os seus direitos trabalhistas garantidos. Então, o PSOL orienta "sim".

Documento 219/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:56
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 121	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 50, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE orienta "sim" à emenda do PDT e seu destaque, justamente para restabelecer o incentivo fiscal que permite a dedução do Imposto de Renda devido pelo empregador pessoa física referente à contribuição patronal ao INSS.

A REDE orienta "sim".

Documento 220/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:56
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 121	LÍDICE DA MATA-PSB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 50, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu vou encaminhar pelo PSB.

O PSB encaminha, nesta questão, apoio ao destaque do PDT para estimular a formalização do emprego doméstico e também diminuir a carga tributária sobre a classe média brasileira.

Nesse sentido, em defesa da formalização do emprego doméstico de mais de 7 milhões de pessoas no Brasil, nós encaminhamos "sim".

Documento 221/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:56
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 121	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 50, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Apoio ao movimento grevista dos trabalhadores da Companhia Carris Porto-Alegrense, no Estado do Rio Grande do Sul. Protesto contra a aprovação, pela Câmara Municipal de Porto Alegre,

do projeto de lei do Poder Executivo sobre a criação do Programa de Extinção Gradativa da Função de Cobrador de Transporte Coletivo por Ônibus do Município.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Os partidos da Minoria acompanham o destaque, a fim de que haja uma política de estímulo para que mais trabalhadoras domésticas tenham seus direitos garantidos. Sabemos que boa parte dos empregadores domésticos é de famílias de classe média. Evidentemente essa não é a melhor forma para a regularização de direitos trabalhistas, mas é uma forma necessária para que haja essa regularização, como bem disse a Deputada Vivi. E grande parte dessas mulheres trabalhadoras é de mulheres negras, e a ampla maioria sem vínculo de trabalho formalizado com base na CLT.

Quero aproveitar este tempo, Presidente, para declarar nosso apoio aos trabalhadores rodoviários da Carris, que hoje decretaram greve com 75% de apoio da categoria, diante dos ataques do Prefeito Sebastião Melo, que quer privatizar a melhor de ônibus de Porto Alegre, uma empresa pública.

E ontem, na Câmara de Vereadores, com o uso de bombas e violência, foi aprovado um projeto que extingue a categoria dos cobradores de ônibus em Porto Alegre, Presidente Arthur Lira. Quero repudiar a aprovação dessa lei que extinguiu a...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 222/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	15:56
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 122	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 50, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e

Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Rapidamente, pela Oposição, Presidente, quero destacar que muitas vezes o patrão ou a patroa, pessoa física, é também de baixa renda e paga o salário mínimo geralmente para a trabalhadora ou o trabalhador doméstico. Então, esta proposta do PDT é realmente muito importante, e todos os partidos da Oposição orientam "sim".

A Oposição orienta "sim".

Obrigado. Sr. Presidente.

Documento 223/247

99.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	02/09/2021-16:00
Publ.: DCD 03/09/2021 - 123	CORONEL TADEU-PSL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 155, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez o assunto é ligado à aviação.

O Deputado Celso Sabino já tinha acolhido anteriormente um destaque que falava sobre PIS, COFINS, peças, manutenção e compra de aeronaves. Sobre esse destaque do Republicanos eu queria fazer apenas uma observação para todos. Sei da dificuldade que é mexer no texto, Deputado Celso Sabino, então faço apenas um apelo com relação ao *leasing*.

A prestação de *leasing* de uma aeronave até agora era isenta, não se colocava nenhuma taxa em cima do *leasing*, absolutamente nenhuma. E 80% das nossas aeronaves são adquiridas via *leasing*; 20% são aeronaves próprias. Depois que se termina de pagar o *leasing*,

obviamente, ela passa a ser propriedade da empresa. Neste momento, apenas neste momento, está se colocando o Imposto de Renda sobre a prestação do *leasing*. Então, o Republicanos acabou apresentando este destaque, e eu obviamente não poderia me omitir de explicar isso, já que, o momento, eu acredito, é inoportuno para se aumentar essa tarifa.

No ano passado, este assunto foi alvo de uma medida provisória, se não me engano, a Medida Provisória nº 964, e, na época, o Governo até entendeu a dificuldade de se impor este imposto, vou repetir, neste momento.

Então, se os Srs. Parlamentares quiserem fazer esse gesto para o setor da aviação, obviamente, o setor ficará muito agradecido.

Era só isso, Sr. Presidente.

Documento 224/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/09/2021- CD	16:04
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 125	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 155, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta "não".

Nós obviamente sabemos que, o aumento do dólar, que, aliás, reflete uma das maiores crises da nossa história, aprofundada pela pandemia e pela política econômica desastrosa do Bolsonaro e do Guedes, tem impacto no *leasing*. É verdade que as empresas aéreas, com a dolarização e o aumento do preço do dólar, pagam mais. Mas esse setor foi beneficiado por várias medidas provisórias para atender seus interesses e não repassou vantagens aos usuários. O preço das tarifas aéreas é absurdo, e agora os usuários inclusive pagam as bagagens. Tudo isso sem contar as demissões que houve no setor. Ao mesmo tempo, se aprovássemos este destaque, nós teríamos um impacto de 1

bilhão e 300 milhões de reais no Fundo de Participação dos Estados, o que repercutiria na ponta.

Assim, mesmo reconhecendo os impactos da alta do dólar nos *leasings* desse setor, nós não podemos concordar com o fato de que os Estados percam para financiar as grandes companhias aéreas sem contrapartida para os usuários.

O PSOL orienta "não".

Documento 225/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	16:04
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 125	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 155, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO orienta "sim". É o princípio do destino. Se o imposto for pago aqui e no destino, haverá bitributação. As empresas aéreas vão acabar pagando mais impostos e perder competitividade. Isso não faz sentido. Portanto, o princípio do destino tem que ser observado também entre países. O nosso voto é "sim".

Documento 226/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	16:08
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 126	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 155, apresentada ao Projeto de Lei nº

2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Minoria vota "não", Presidente. E eu quero aproveitar para destacar um ponto muito importante dessa mudança que fizemos na lei do Imposto de Renda aqui.

Nós tínhamos uma distorção que vinha de muitos anos no País, como eu estava falando agora com o meu colega Deputado Afonso Florence. A situação era mais ou menos a seguinte: se um grande investidor recebia dividendos, por exemplo, de 200 milhões de reais no ano, podia pagar zero de Imposto de Renda. E uma pessoa que tinha salário de 6 mil reais, Deputado Afonso, uma parte desse salário - 27% - ele destinava ao Imposto de Renda.

É uma pena que a Casa tenha, por maioria, contra o nosso voto, reduzido a alíquota de 20% desse Imposto de Renda sobre lucros e dividendos. O correto seria que essa alíquota fosse progressiva, começando com algo em torno de 20%, mas, para os grandes lucros e dividendos, deveria ser até mais do que 20%, para fazer justiça tributária.

Documento 227/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/09/2021- CD	16:08
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 126	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 155, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Oposição vota "não", Presidente. Nós reafirmamos a questão da diminuição dos repasses do FPE, além de toda a lógica dos grandes capitalistas, que sempre querem que o Estado financie as suas perdas. Nós reconhecemos que há perdas

reais no setor, por conta dessa agenda econômica que parte das elites dominantes ainda apoia, uma agenda econômica recessiva, uma agenda econômica do desemprego, uma agenda econômica antipovo, uma agenda econômica que significa esse preço do combustível absurdo, além da crise hídrica que se avizinha, com o aumento da conta de energia elétrica, e, ao mesmo tempo, com a alta do dólar, que impacta vários setores da economia.

Mas não é razoável que o Fundo de Participação dos Estados, que financia uma série de políticas públicas do povo brasileiro pague o prejuízo das companhias aéreas. Ao contrário, nós deveríamos ter medidas concretas para manter os empregos dos aeroviários e garantir a redução da tarifa das companhias aéreas.

A Oposição vota "não".

Documento 228/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	16:08
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 126	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido aos Deputados de aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 155, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como autor da matéria, eu gostaria de esclarecer o destaque.

Este destaque trata do arrendamento mercantil de aeronaves e seus motores, que historicamente tem sido objeto de desoneração do Imposto de Renda Retido na Fonte. A referida desoneração tem permitido o desenvolvimento do transporte aéreo brasileiro, possibilitando às companhias aéreas a continuidade do investimento em suas frotas, a ampliação de oferta de assentos e a redução de custos e preços finais praticados aos passageiros, além de proporcionar maior competitividade em face das companhias aéreas estrangeiras.

A Medida Provisória nº 907, de 2019, determinava a manutenção da alíquota zero para o IRRF em relação às remessas ao exterior a título de contraprestação do arrendamento mercantil, prevendo, entretanto, uma majoração escalonada da referida alíquota em relação a fatos geradores futuros. Contudo, quando da conversão da Lei 14.002, de 22 de maio de 2020, o dispositivo do inciso I do art. 16, que mantinha a alíquota zero para o IRRF em relação aos fatos geradores que ocorressem até 31 de dezembro de 2022, no caso de contratos celebrados até 31 de dezembro de 2019, foi objeto de veto presidencial.

Nesse contexto, a partir de 1º de janeiro de 2021, as remessas ao exterior a título de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves e seus motores estão sujeitas à regra geral do IRRF, qual seja a alíquota de 15%.

As despesas associadas ao arrendamento mercantil de aeronaves e seus motores correspondem a mais de 11% do total de custos e despesas das companhias aéreas, e a elevação para 15% da alíquota do IRRF sobre as referidas despesas afeta diretamente a capacidade das empresas de se recuperarem do enorme impacto causado pela pandemia da COVID-19, pressionando a elevação dos preços das passagens aéreas e diminuindo o potencial de crescimento do setor, principalmente no tocante à aviação regional.

É por isso que eu peço a aprovação aos nobres pares...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Pode concluir, Deputado.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB) - É por esses motivos, pelo grave impacto da COVID sobre o setor aéreo do nosso País, setor que é tão importante do ponto de vista da logística, da expansão, da interiorização da aviação regional, que pedimos a aprovação deste destaque.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Retirada do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 21, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Presidente, este destaque trata de oneração de PIS e COFINS para os agrotóxicos. Ontem solicitei o adiamento no Colégio de Líderes. Queríamos trabalhar em relação às alíquotas referentes ao Imposto de Renda Pessoa Física, para aumentar a faixa de isenção, e criar uma nova alíquota para lucros e dividendos. No entanto, tínhamos que tirar um destaque. Retiramos este, infelizmente. Mas, por meio do PL 3.887, que trata do PIS e da COFINS, vamos insistir na oneração dos agrotóxicos.

Obrigado, Presidente.

Documento 230/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021 - CD	16:16
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 130	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 133, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A orientação do PT é "não".

Registramos que, em relação à Emenda Substitutiva Global nº 178, a da reforma tributária justa e solidária - quero saudar aqui todo o movimento pela reforma tributária justa e solidária -, apresentamos um

conjunto de emendas a respeito de sustentabilidade ambiental.

Vamos continuar lutando pela tributação dos agrotóxicos. Cito o trabalho do Deputado Nilto Tatto e do Senador Jaques Wagner relativamente à área ambiental.

A orientação do PT é "não".

Obrigado, Presidente.

Documento 231/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/09/2021- CD	16:16
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 131	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 133, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL orienta "sim".

Queria registrar o nosso apoio ao destaque anterior, sobre oneração dos defensivos agrícolas. Compreendemos os motivos por que os autores do destaque o retiraram, entendemos a prerrogativa de cada partido, mas é preciso tirar esse incentivo aos agrotóxicos.

Inclusive, o PSOL questiona no Supremo Tribunal Federal por que o Estado brasileiro pode conceder incentivos em relação a agrotóxicos extremamente perigosos, muitos banidos no país de origem, permitir que sejam comercializados e utilizados, ainda por cima sem tributação, e acabem impactando e envenenando a saúde da população e o meio ambiente.

Em relação a este destaque, o PSOL orienta "sim", e registra a nossa compreensão quanto à matéria anterior.

Documento 232/247

99.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 16:16

Publ.: DCD - 03/09/2021 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
131

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 133, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro eu quero me penitenciar, pedir desculpas a V.Exa. e ao meu Líder, o Deputado Alex Manente, porque pensei que a votação fosse acontecer em seguida.

Esta emenda não é do nosso partido, é de autoria do nobre Deputado Vinicius Carvalho, que demonstrou grande sensibilidade.

A questão impacta diretamente os investimentos em infraestrutura. Uma legislação tem sido extremamente importante no Brasil, a das debêntures incentivadas. Hoje, elas correspondem a montante de investimento em infraestrutura superior ao que faz o BNDES.

Nossa intenção aqui, ao apoiarmos a emenda do Deputado Vinicius Carvalho, é dar sequência a decisão desta Casa, que aprovou as debêntures de infraestrutura. A importante iniciativa do Deputado Vinicius Carvalho objetiva recompor aquilo que é atrativo para os investimentos em infraestrutura.

Quando consideramos o investimento em infraestrutura, percebemos que apresenta uma dose de risco. Por isso, há um diferencial tributário. O que propõe o Deputado, que tem o nosso apoio, é que esse diferencial se mantenha na medida em que mexemos na alíquota do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e permaneça essa distinção.

Não prevalecendo isso, retirando-se esse diferencial, haverá um desincentivo, e essas debêntures, que corresponderam a 40 bilhões de reais, podem desaparecer, Sr. Presidente.

Por essa razão, apelamos pelo voto "sim" à emenda agora debatida.

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 16:24

Publ.: DCD - 03/09/2021 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
136

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 145, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Conveniência de adiamento do processo de votação do Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, a respeito da instituição do novo Código Eleitoral. Pedido à Presidência de informações sobre as próximas votações no plenário.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL vota "não".

Poderia, inclusive, não usar este tempo, uma vez que este destaque vai ser rejeitado. Afinal, na prática, seria um privilégio para os bancos, já que várias áreas perdem com a inadimplência, os quais teriam um imposto reduzido como pessoas jurídicas, logo os bancos, que são os que ganham na pandemia, logo os bancos, que vivem verdadeira farra no sistema financeiro.

Aproveitamos a oportunidade, Presidente, para lhe fazer uma consulta. Achamos que não é possível que a Câmara comece hoje a votação a respeito do Código Eleitoral. Essa matéria é extremamente complexa, há muitas diferenças. Não queremos eximir o trabalho de ninguém nesse processo, Deputada Lídice, mas achamos que esse debate não pode começar na tarde de hoje.

Estamos usando este tempo justamente para perguntar a V.Exa., Presidente, o que virá depois desta votação. Sabemos da reunião que ocorreu de manhã, mas não houve encaminhamentos. Ao mesmo tempo em que temos restrição a vários artigos do código, temos muitas preocupações como partido.

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 16:24



Publ.: DCD - 03/09/2021 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP
137

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 145, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Partido Novo orienta "sim".

Um dos maiores custos do *spread* bancário se refere justamente a esse tipo de operação, que não é permitida. A medida ajuda a diminuir o *spread* bancário.

Documento 235/247

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
CD 16:28

Publ.: DCD - 03/09/2021 - RODRIGO DE CASTRO-PSDB -MG
137

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Regozijo com a aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2021, relativo à sustação dos efeitos da Resolução nº 23, de 2018, do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, acerca do estabelecimento das diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados. Congratulações ao Relator Celso Sabino pelo aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em votação simbólica, o Senado Federal aprovou ontem o PDL 342/21, que suspende os efeitos da Resolução nº 23 da CGPAR, que arbitrariamente impunha regras absurdas quanto à manutenção dos



planos de saúde das empresas estatais federais, excluía os empregados de menor renda, entre eles aposentados e pensionistas, numa afronta ao princípio da isonomia e da justiça.

Esse projeto de decreto legislativo nasceu aqui na Câmara dos Deputados, onde foi aprovado em sessão deliberativa semipresencial por 365 votos. Tive a honra de ser o Relator dessa matéria, cuja autora é a Deputada Erika Kokay.

Quero cumprimentar, em primeiro lugar, as famílias dos empregados, pela força, pela união, que levou a essa conquista, capitaneada pelas entidades representativas, que muito se empenharam nessa luta. Entre elas estão a FENACEF, a Associação dos Economiários Aposentados de Minas Gerais e a Associação dos Empregados Aposentados da Caixa no Distrito Federal.

Procurado pelas associações, tive a honra de participar, junto a meu partido, o PSDB, a meus pares das Lideranças e também junto à autora do projeto, a Deputada Erika Kokay, para se conferir tratamento de urgência ao projeto, propiciar sua inclusão em pauta e buscar apoio dos Parlamentares à sua aprovação.

Neste momento, faço um agradecimento a todas as Lideranças. Esse projeto foi aprovado praticamente por unanimidade. Agradeço ao Presidente Arthur Lira, que teve a sensibilidade de entender a importância desse tema para essas famílias. Quero agradecer ao ex-Presidente da Caixa Gilberto Occhi, que foi fundamental, percorrendo todos os gabinetes, tanto da Câmara quanto do Senado. Agradeço o apoio do ex-Presidente da Caixa Danilo de Castro.

Antes da votação ocorrida no Senado ontem, procurei pessoalmente, junto com o ex-Presidente Gilberto, Senadores. Conversamos com o Presidente Rodrigo Pacheco, que também foi muito sensível. Todos receberam muito bem o pleito, entenderam descabida a intervenção do Governo na gestão dos planos de saúde de autogestão das estatais.

Quero cumprimentar o Senador Romário pelo relatório apresentado e os Senadores pelo acerto e pelo brilhantismo de suas falas. Impediram a implementação de medida muito danosa aos empregados das estatais em momento de tamanha dificuldade, como o que agora vivemos.

A aprovação desse projeto de decreto legislativo é, antes de tudo, uma vitória da justiça, da cooperação, da solidariedade, do mutualismo, fundamentos de que são frutos os planos de assistência à saúde de autogestão. Parabéns a todos que, de uma forma ou de outra, participaram dessa vitória. Realmente, isso foi muito importante para

milhares de famílias de todo o Brasil.

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para parabenizar o Relator da reforma tributária, no caso, do Imposto de Renda, o Deputado Celso Sabino, que é do nosso partido, o PSDB. Ele realmente lutou muito, o tempo todo, sempre acreditou nesse projeto e teve uma capacidade de diálogo muito grande com todos os partidos envolvidos. Foi capaz de melhorar muito o projeto, que era realmente muito ruim quando chegou a esta Casa, vindo da Economia. O Deputado Celso Sabino, com sua dedicação, com sua capacidade de diálogo, contando, é claro, com o apoio imprescindível do Presidente Arthur Lira, conseguiu produzir um importante consenso nesta Casa.

Parabéns, Deputado Celso! Tenho orgulho desse seu trabalho e dos frutos que ele vai gerar para o País.

Documento 236/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	16:32
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 139	GENERAL PETERNELLI-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Relator Celso Sabino pelo parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quanto à votação deste importante projeto, que corrige uma série de distorções, temos somente a elogiar a Câmara dos Deputados, o Presidente e, em especial, o Relator Celso Sabino. Ele procurou, de forma equânime, corrigir distorções, beneficiar os mais pobres e fazer com que, no saldo final, a maioria pagasse menos impostos e uma pequena parcela tivesse um pequeno aumento. Consideramos que isso é adequado neste País, no que diz respeito a redistribuição de renda. Ele procurou fazer uma conciliação. O texto aprovado não é exatamente o que cada um de nós gostaria que fosse, mas, com certeza, é o texto que resulta do consenso entre todos nós.

Parabéns, Deputado Celso Sabino, por ter tido a sensibilidade de conciliar muitos interesses e chegar a um denominador comum!

Documento 237/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	16:32
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 139	CORONEL TADEU-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Relator Celso Sabino pelo parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu também gostaria de parabenizar o Deputado Celso Sabino pelo trabalho e pelo esforço quase herculano. Ele conseguiu conversar com quase todos os partidos. É claro que não dá para atender todos os interesses, mas a maioria desses interesses foram atendidos.

Construímos um projeto que vai beneficiar o Brasil, vai beneficiar muitas pessoas, aliviando a carga tributária para muitos, mas muitos brasileiros mesmo.

Deputado Celso Sabino, receba os meus cumprimentos pelo seu trabalho. V.Exa. acabou dando um exemplo de serenidade e responsabilidade.

Muito obrigado.

Documento 238/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	16:32
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 139	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento a Líderes partidários pela designação do orador para a coordenação da bancada opositora no processo de apreciação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a

Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Congratulações ao Deputado Celso Sabino, Relator da proposição.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Primeiro, eu quero agradecer aos Líderes Alessandro Molon e Marcelo Freixo, aos Líderes dos partidos da Oposição - da REDE, a Deputada Joenia; do PCdoB, o Deputado Renildo Calheiros; do PSOL, a Deputada Talíria Petrone; do PT, o Deputado Bohn Gass; do PDT, o Deputado Wolney Queiroz; do PSB, o Deputado Danilo Cabral. Agradeço a confiança que me foi depositada para coordenar os trabalhos pela Oposição. Agradeço também à bancada do PT do Senado, na figura do Senador Paulo Rocha e do Senador Jean Paul Prates, Líder da Minoria.

Quero agradecer ao Relator Celso Sabino a porta sempre aberta, a cordialidade e a disposição de se empenhar.

Destaco a vitória do povo brasileiro e da Oposição. Conseguimos garantir a tributação sobre lucros e dividendos, a extinção dos juros sobre capital próprio (JCP), a revisão da tabela do Imposto de Renda e a ampliação do acesso à declaração simplificada.

Entendemos que este projeto acabou por incorporar a pauta de reivindicação histórica da Oposição no Brasil e do movimento pela reforma tributária justa, solidária e sustentável, expressa na Emenda Substitutiva Global nº 178, referente à PEC 45.

Então, quero agradecer ao Relator Celso Sabino.

Obrigado.

Documento 239/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	16:36
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 141	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Casa e ao Relator Celso Sabino pela votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas

Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria inicialmente parabenizar V.Exa. por ter escolhido o Deputado Celso Sabino para ser Relator desta matéria tão importante para o País.

Gostaria de parabenizar também toda a Câmara dos Deputados pelo debate e o nosso querido Relator pela disposição de dialogar. Ele foi incansável em atender todos os entes envolvidos nessa questão tributária do País.

Deputado Celso, parabéns pela sua competência, pela sua dedicação, pela seriedade com que tratou o tema. Em nome dos médicos do Brasil, eu parabenizo V.Exa.

Parabéns a toda a Câmara e parabéns também ao nosso Presidente Arthur, pela escolha que fez.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 240/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	16:36
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 141	ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Deputado Celso Sabino, Relator do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu queria, Presidente, assim como fez o Deputado Hiran e V.Exa., parabenizar o amigo Deputado Celso Sabino pela condução, pela liderança em relação a esta matéria. Discutiu amplamente com o Colégio de Líderes, com os Parlamentares desta Casa.

A sua capacidade, Deputado Celso, de articular, de escutar, de

sensibilizar fez com que se atingisse esse resultado hoje.

Este projeto veio do Governo Federal, Presidente, mas, pode ter certeza, foi pela maneira como o Deputado Celso Sabino o conduziu que ele vai ser aprovado.

A lei que resultará deste projeto deveria ser chamada de Lei Sabino. Tenho certeza de que, se não fosse ele o Relator desta matéria, esse êxito não teria sido alcançado hoje.

Parabéns, Deputado Celso, pela condução. V.Exa. mostra que é um grande líder, um articulador no Congresso Nacional.

Documento 241/247

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021- CD	16:40
Publ.: DCD - 03/09/2021 - 141	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Deputado Celso Sabino, Relator do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero parabenizar o Relator Celso Sabino.

Acho que alcançamos o final da votação, fruto de muito diálogo, com posições, ultrapassamos divergências - isso é importante. O Plenário deu um sinal de amadurecimento. Valeram e venceram algumas teses de lado a lado, e aqui sai o produto da democracia brasileira, com a visão dos partidos e diferentes posições, mas que foram absolutamente decididas no voto, nas escolhas.

Houve algumas conquistas, por exemplo, para as micro e pequenas empresas, que tiveram uma redução de carga real. Esse é o Brasil que produz, que gera empregos, que gera oportunidades.

Quero parabenizar V.Exa. pela condução do processo, costurando convergências, para se chegar a esse ponto, Presidente.

16.2021.N	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/09/2021- CD	14:32
Publ.: DCN - 30/09/2021 - 61	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Contrariedade à extinção do Programa Bolsa Família. Tramitação, no Senado Federal, do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas - ISS, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com vista à reserva de recursos para o novo Programa Auxílio Brasil. Posicionamento do orador contrário à aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2021, acerca da alteração da Lei nº 14.116, de 2020, sobre as diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, eu lhe agradeço pela concessão da palavra. Vi que estava sendo cedido 1 minuto para cada partido e esperei entrar na fila. Mas serei rápido; não gastarei 1 minuto.

O Governo quer - como disse o Líder da Oposição, Deputado Arlindo Chinaglia - dar uma pedalada; que fazer uma reserva de recursos. Somos a favor de termos um auxílio emergencial, de termos o Bolsa Família.

Não vou, entretanto, comparar o Bolsa Família com este Auxílio Brasil. Eles estão acabando com um ótimo programa social, que é o Bolsa Família, e estão querendo, no Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, que está no Senado, reservar recursos para o programa. Alterando a LDO, dão uma pedalada. É mais uma pedalada do Governo Bolsonaro. Somos contrários.

Obrigado, Sr. Presidente.

16.2021.N	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/09/2021- CD	15:08
Publ.: DCN - 30/09/2021 - 69	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	

Sumário

Vinculação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2021, acerca da alteração da Lei nº 14.116, de 2020, sobre as diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021, ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, em tramitação no Senado Federal, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria falar a respeito do PLN 12, pelos seguintes motivos. Como já ressaltamos, o Governo, de última hora, tenta prorrogar ou retomar o Bolsa Família, com outro nome. Até aí, isso é o reconhecimento deste Governo de que a nossa iniciativa era boa, como os fatos sempre demonstraram. Bolsonaro, na época, ainda como Deputado, dizia que esse programa tinha caráter eleitoreiro. Talvez pudesse dizer agora que o programa deixou de ser eleitoreiro só porque é ele que o apresenta. Isso não nos incomodaria, desde que o faça.

Mas qual é o problema? É que os recursos para esse novo benefício social vão vir, segundo previsão, através de um artifício, o de alteração do Imposto de Renda. E eu quero repetir que isso ainda não foi votado no Senado. Se ainda não foi votado no Senado, como é que aprovamos o PLN? Consideramos uma lei fantasma? É uma lei potencial - vamos trazer a física para o Legislativo. O fato de ser potencial não garante que vá acontecer, até porque o Relator no Senado, o Senador Coronel, disse que não poderá ser votado ainda neste ano.

Portanto, na opinião do Relator, só poderá ser votado no ano que vem. Se for votado no ano que vem, eu indago a todos aqueles que estão manifestando apoio: como aprovar o PLN 12, que não para de pé? Das duas, uma: ou alguém aqui tem a garantia de que vai ser aprovado no Senado tal qual saiu da Câmara - que eu saiba, ninguém tem essa autoridade ou até mesmo premonição -, ou não podemos votar o PLN 12, pelo óbvio.

Documento 244/247

118.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/10/2021-
CD 16:04

Publ.: DCD - 07/10/2021 - ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP
75

Sumário

Defesa de aprovação do Requerimento nº 1.943, de 2021, de convocação do Ministro da Economia, Paulo Guedes, para esclarecimento da manutenção de empresas offshore no exterior.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esse é um requerimento extremamente importante para a Casa e para o País.

Primeiro, nós temos que contextualizar o momento em que vive nosso País, um momento extremamente grave. A desvalorização da nossa moeda faz com que muitos setores da economia tenham dificuldade para sobreviver, o que gera possibilidades para pouquíssimos, que ganham com a exportação. Do outro lado, a maioria da população fica num estado de necessidade. É a isso que assistimos em todo o País. A alta do dólar é perigosíssima para nossa economia, e, infelizmente, hoje nós vemos o dólar ultrapassar 5,50 reais.

Vamos falar sobre a convocação do Ministro da Economia, Paulo Guedes. É extremamente importante que ele seja convocado a esta Casa para nos explicar, primeiro, sobre as contas *offshore* que ele tem no exterior. Aliás, isso quebra o código de conduta da alta administração, pois é proibido aplicação financeira no exterior - em qualquer governo, com qualquer Ministro do alto comando do Governo -, havendo a obrigação de transformar contas de fora em *trust*, para não ter nenhum benefício enquanto comanda algum setor do Governo, especialmente a economia.

Há outra questão importante. Nós do Cidadania votamos contra a reforma do Imposto de Renda. Nesta reforma, concedeu-se um benefício às empresas *offshore* em nosso País, que tiveram uma taxa ínfima para trazer dinheiro para cá, isso sem tributação. Infelizmente, esta Casa aprovou isso. Hoje nós estamos assistindo a algo que pode ser escandaloso - ainda não é, mas pode se tornar -, quando detalharmos as contas no exterior, como elas são movimentadas e os benefícios que foram gerados, baseados no cargo de Ministro da Economia, o que é algo gravíssimo.

É preciso que se investigue alguém que, responsável por cuidar da nossa moeda e por valorizar nossa moeda, tem investimentos que continuam gerando renda numa moeda estrangeira e muito mais lucro do que se nossa moeda estivesse estabilizada. Por isso, é necessário que o Ministro venha aqui para se explicar.

Ele tem dito para alguns que tinha este dinheiro, que se tratava de uma obrigação fora do País, em *offshore*. Ele pode ter dito isso de boca. Se ele tiver algum documento, que o apresente. Senão, nós estamos diante de um caso gravíssimo de benefício pessoal no Ministério mais importante para o País, Ministério que cuida da nossa moeda, que está desvalorizada e que, infelizmente, não tem mais poder de compra algum. Aliás, hoje o auxílio emergencial não é suficiente para comprar nem sequer um botijão de gás.

Nós estamos diante de uma situação grave. O mais importante é que, na reforma votada nesta Casa, a qual fomos contra, registro, havia todos os benefícios para quem tem *offshore* em paraísos fiscais, benefícios que foram estabelecidos pela legislação diante da anuência e das falas do Ministro Paulo Guedes, que hoje certamente será convocado a aqui comparecer.

Muito obrigado.

Documento 245/247

160.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	13/12/2021-19:24
Publ.: DCD 14/12/2021 -	- CARLOS ZARATTINI-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Imediata votação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, vimos hoje, nas manchetes dos jornais, o cálculo de que o povo brasileiro já perdeu 148 bilhões de reais por conta do não reajuste da tabela do Imposto de Renda. Isso é um verdadeiro absurdo!

Nesta Casa, depois de muitos anos, a última vez em que se reajustou a tabela foi em 2015, no Governo da Presidenta Dilma Rousseff. Em 2015 foi feito o último reajuste. De lá para cá, não houve mais nenhum reajuste. E agora que esta Casa aprovou elevar de 1.800 reais para 2.500 reais o limite de isenção e, ao mesmo tempo, corrigir a tabela, o projeto fica parado no Senado Federal. E fica parado por dois motivos.

Em primeiro lugar, há resistência das grandes empresas em pagar imposto sobre distribuição de lucros e resultados, sobre dividendos, o que é cobrado em todos os países do mundo. Só no Brasil é jabuticaba.

Em segundo lugar, essa decisão justa é referendada pelo Governo, que não se esforça para aprovar um projeto que ele mesmo enviou a esta Casa.

Portanto, nós queremos dizer aqui claramente: temos que defender e reduzir o imposto que o povo brasileiro paga. E temos que aumentar a cobrança de imposto sobre as grandes empresas.

Esse projeto foi costurado, discutido, debatido amplamente nesta Casa. Ainda que uns não gostem, que outros achem que há um problema aqui e outro ali, que outros achem que se avançou pouco, o fato é que o projeto, no seu conjunto, melhora o sistema tributário nacional. Esse sistema é mais justo do que o que está vigendo agora.

Portanto, temos que fazer pressão sobre o Senado Federal para que coloque em votação o projeto da reforma tributária - e eu nem diria que é uma reforma tributária, mas correções no Imposto de Renda - e que seja aprovado e implantado a partir do próximo ano. Isso é muito necessário.

O povo brasileiro está cansado de pagar imposto, enquanto olha os bilionários se esquivando, colocando o seu dinheiro num paraíso fiscal, a exemplo de quem? Do próprio Ministro Paulo Guedes, que não gosta de pagar imposto para o Governo brasileiro.

Muito obrigado.

Documento 246/247

10.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	23/02/2022-16:44
Publ.: DCD 24/02/2022 -	- AFONSO FLORENCE-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Anúncio de apresentação, pelo Senador Roberto Rocha, de parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019, sobre a reformulação do Sistema Tributário Nacional. Necessidade de votação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto de

Renda de pessoas físicas, de empresas e investimentos financeiros. Apresentação pela Oposição da Emenda Substitutiva Global nº 178, de 2019, (chamada de reforma tributária justa, solidária e sustentável), à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, a respeito da simplificação do Sistema Tributário Nacional pela unificação de tributos sobre o consumo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Presidente Charles, peço que autorize a divulgação do meu pronunciamento nos Anais da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, povo brasileiro que nos assiste, a reforma tributária andou finalmente no Senado Federal. O noticiário da semana cobre uma reunião do Presidente Rodrigo Pacheco com o Presidente Luiz Fux na qual eles combinam uma agenda, Deputado e Ministro Patrus Ananias, para a simplificação tributária no Brasil.

Deputado Carlos Zarattini, nesta mesma semana, o Senador Roberto Rocha apresenta na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal o seu relatório sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019, que é a PEC que faz a simplificação tributária, unifica PIS/COFINS e cria a CBS.

Entretanto, nós não encontramos a tributação sobre lucros e dividendos, a tributação dos muito ricos no Brasil, nem no relatório do Deputado Aguinaldo Ribeiro sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que tramitou na Câmara dos Deputados e que, depois, numa Comissão Mista, ganhou esse relatório, nem no relatório do Senador Roberto Rocha.

Deputada Erika Kokay, este Plenário aprovou, com uma grande articulação da Oposição - e destaque a posição de todos os partidos da Oposição -, a tributação sobre lucros e dividendos, por meio do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, que está nas mãos do Relator, o Senador Angelo Coronel, mas não está avançando.

O povo e o Estado brasileiro precisam da cobrança sobre as grandes fortunas, da tributação das grandes heranças. No Brasil, 20 bilionários têm um patrimônio igual ao de 180 milhões de habitantes, e 80% da sua renda não sofre tributação.

O movimento da Reforma Tributária Justa e Solidária sustentou a posição da Oposição, liderada pelo PT. Nós apresentamos a Emenda Substitutiva Global nº 178 à PEC 45, que ganhou o nome de Reforma Tributária Justa, Solidária e Sustentável. Precisamos tributar as grandes fortunas, tributar lucros e dividendos, retirar os tributos indiretos da trabalhadora e do trabalhador, acabar com a

regressividade tributária e aprovar a progressividade tributária.

Por isso, vamos aprovar no Senado Federal o PL 2.337, tributando lucros e dividendos.

Obrigado, Presidente.

Documento 247/247

12.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/03/2022- CD	21:56
Publ.: DCD - 09/03/2022 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apelo ao Senado Federal por votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, oriundo do Poder Executivo, sobre a alteração do Imposto de Renda de pessoas físicas, empresas e investimentos financeiros. Homenagem às mulheres brasileiras.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Deputada Greyce Elias.

Minha saudação a V.Exa. e a todas as mulheres deste Parlamento, mulheres gaúchas, mulheres brasileiras, mulheres que hoje, no mundo inteiro, são acarinhadas, reverenciadas e, naturalmente, homenageadas.

Sra. Presidente, antes de prestar homenagem a todas as mulheres, venho à tribuna fazer um apelo ao Parlamento, ao Congresso Nacional, especialmente ao Senado Federal, para que seja colocado em votação o Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, que prevê que a faixa de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física passe de 1.903 reais para 2.500 reais. Esse projeto já foi aprovado na Câmara dos Deputados com o meu voto e com o voto e apoio do PDT. Brigamos muito por isso. O projeto está no Senado. Lamentavelmente, no Senado sentaram em cima do projeto, e lá estão chocando os ovos da gansa.

Não é admissível, em um país que apresenta realidade de diferença social, de desnível social enorme, que o pobre pague imposto de renda. Quem ganha 2 salários mínimos está pagando imposto de renda, enquanto banqueiros, milionários, acionistas, rentistas não pagam imposto de renda. Os que vivem de renda não pagam imposto de renda, e quem vive de salário paga imposto de renda. A tabela do imposto de renda não é corrigida integralmente desde 1995, o que

conduz para uma defasagem de 135%. Ora, isso é inacreditável. Logo, se a correção fosse feita de maneira adequada, quem ganhasse em torno de 4.500 reais não pagaria imposto de renda.

O Presidente Bolsonaro, na campanha de 2018, não participou de nenhum debate e não assumiu praticamente nenhum compromisso, não deu sua palavra ao povo brasileiro para receber os votos que ganhou. Mas uma palavra ele deu: prometeu que elevaria a tabela do imposto de renda para 5 mil reais. Até agora, porém, não o fez. É verdade que Fernando Henrique não fez, Lula não fez, Dilma não fez, Temer não fez, e o Presidente Bolsonaro também não fez. Agora, o Governo fala em atualizar a tabela, mas não toma atitude. O salário mínimo sequer foi atualizado. Então, 16 milhões de pessoas deveriam estar isentas do imposto de renda, mas ainda estão pagando esse imposto.

Para finalizar, Presidente, quero aqui prestar minha homenagem a todas as mulheres, e nós homens temos que fazê-lo de forma generosa, porque todos nascemos da barriga de uma mulher. O nosso primeiro ato, logo após o nascimento, é nos alimentar no seio de uma mulher. Em seguida, vamos ao colo, para sermos acarinhados. Depois, colocamos as mãos no chão, para aprender a caminhar. Quando já grande, marmanjo, o que todo homem quer é viver no coração de uma mulher. Por isso, precisamos respeitar, valorizar e reconhecer o simbolismo e o significado da mulher. A mulher é o símbolo da vida. Sem mulher, o mundo não anda. No entanto, há muitos que assim não compreendem.

É preciso respeitar a mulher, valorizar a mulher, reconhecer o significado da mulher. A mulher é o símbolo da vida. Aliás, sem mulher o mundo não anda. No entanto, muitos não compreendem isso.

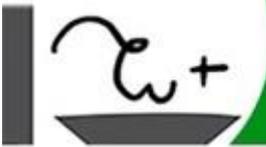
Valorizar a mulher é mais do que palavras, Deputada Tia Eron: são ações, são atitudes, são regras, são leis, são cadeiras no Parlamento - Parlamento municipal, estadual e federal -, são oportunidades de emprego, é a melhoria do salário, é respeito no cotidiano.

Eu carrego comigo essa compreensão, porque eu nasci em uma casa de sete mulheres: seis irmãs e minha mãe. Então, não há como esquecer-las. Aprendi desde cedo que é preciso respeitar a mulher. Eu sempre digo que para mim mulher sempre tem razão. E, quando a mulher não tem razão, é preciso dar razão para ela. O homem com razão se enche, se engrandece. Por estar com a razão ele "se acha". A mulher com razão reparte a razão que tem, e todo mundo fica bem. É preciso ter essa compreensão.

Presidente, eu quero encerrar meu pronunciamento em forma de rima.



Das obras do Criador
Moldadas lá nas alturas
Fala a Sagrada Escritura
Que o Senhor, de próprio punho
Depois de fazer os homens como rascunho
Desenhou com a mão divina
A mais perfeita obra-prima
De uma rara formosura
E essas belas criaturas
Ele mandou lá de cima
O seu nome todos sabem
São Márcias, Greyces, Marias
Marianas, Margaretes
Luízas, Lucianas, Jandiras
Elizabetes, Franciscas, Joanas, Ester
Ela é quem tu quiser
É a rosa, a mais linda flor
A mãe do mais puro amor
Ou simplesmente mulher
E nesta saga divina
O Senhor em sua Graça
Generoso lhes deu de graça
Muito mais do que aparência
Deu beleza, deu inteligência



Deu carinho e deu bondade

Mais um pouco de vaidade

E junto um sexto sentido

Pra não depender de marido

E ter direito à igualdade

Por isso eu canto o meu canto

Pra minha mãe, que era agricultora

Pra minha madrinha, que era professora

Mulheres gaúchas, mulheres campeiras

Mulheres brasileiras

Mulheres que são mães

Mulheres que também são pais

Pois não abandonam jamais

O seu filho ou a sua filha

E são chefes de família

Sem manchetes nos jornais.

Pois é para essas mulheres que nós brasileiros precisamos, mais do que homenagear, dar oportunidade para que sejam as grandes mulheres das quais esta Nação precisa para que este País seja grande, justo e decente.

Muito obrigado.